



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO V - Nº 1022 - QUARTA-FEIRA 28 DE JULHO DE 2010

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

CONCURSO PÚBLICO 001/2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011

De 26 de julho de 2010

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no Concurso Público Nº. 001/2008 da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT."

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURICIO CARDOSO TONHÁ** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração e considerando ainda o item 7, subitens 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 e item 8, subitem 8.1 do Edital do Concurso Público Nº 001/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no cargo público os candidatos classificados no Concurso Público Nº 001/2008, constantes no Anexo I deste Edital;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal – Gerência de Pessoal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos aos quais foram aprovados;

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e/ou fotocópias:

Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo o qual foi aprovado;
Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade;
Carteira Nacional de Habilitação (cargo de motorista);
Ter idade mínima exigida para o cargo;
Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos;

Certidão negativa de débitos com o município;
Comprovante de sanidade física e mental (Junta Médica do Município);
Título de eleitor e os 03 (três) últimos comprovantes de votação;
Comprovante de Serviço Militar (sexo masculino);
01 (uma) foto 3x 4 colorida e recente;
Cédula de identidade – RG;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão dos filhos e dependentes;
Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, se possuir;
Declaração de não acúmulo de cargo público;
Declaração de bens.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 001/2008.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa- MT, aos 26 de julho de 2010.

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

LUIZ SCHUSTER
Secretário Municipal de Administração

LUCIO CEZAR FAVARETTO
Secretário Municipal de Saúde

CONCURSO PÚBLICO 001/2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011
De 26 de julho de 2010.

ANEXO I

Convocados para o cargo de Auxiliar de Limpeza – Area da Saúde
01) Maria Auxiliadora Rodrigues Sobrinho da Silva

Convocado para o cargo de Enfermeira
01) Patrícia de Lima Torres

Convocado para o cargo de Assistente Social
02) Lisiani Maria Luz Figueiró

Água Boa- MT, aos 26 de julho de 2010.

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

LUIZ SCHUSTER
Secretário Municipal de Administração

LUCIO CEZAR FAVARETTO
Secretário Municipal de Saúde

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.
Concorrência nº. 002/2010.

OBJETO: Construção de Unidades Habitacionais.

O Prefeito Municipal de Água Boa – MT, Sr. Mauricio Cardoso Tonhá, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação realizada no dia 28/05/2010, na modalidade de Concorrência nº. 002/2010, por

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

razões de interesse público decorrente de fato superveniente, motivado pela suspensão do presente procedimento licitatório, que já se estende por um período de 60 dias, decorrente de liminar; e em virtude da necessidade do início das obras do conjunto habitacional; face à demanda por unidades habitacionais em nosso Município, e por tratar-se de financiamento por parte dos mutuários junto a Caixa Econômica Federal. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93.

Água Boa, 28 de julho de 2010.

Mauricio Cardoso Tonhá
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATO Nº. 083/2010

VIGÊNCIA: 01/07/2010 a 16/07/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Elisregina Pereira de Souza

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Letras, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 084/2010

VIGÊNCIA: 05/07/2010 a 01/11/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Fábila Cristina de Moraes

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Letras, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 085/2010

VIGÊNCIA: 12/07/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Diolídio Ribeiro de Souza Filho

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor Ensino Médio, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 595,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.2034.3190.04

CONTRATO Nº. 086/2010

VIGÊNCIA: 12/07/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Edson Batista

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Pedagogia, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 087/2010

VIGÊNCIA: 16/07/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Marcelo Pelegrino dos Santos

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Computação, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 31/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Ana Paula Baréa

CARGO/FUNÇÃO: Continuo (a)

OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho nº 31/2010, que fica extinto a partir de 08/07/2010 em todos os seus termos e condições.

CAUSA DO AFASTAMENTO: Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado

SIGNATÁRIOS:

ALCIDES BATISTA FILHO

Ana Paula Baréa

Prefeito Municipal

Contratado

(a)

Contratante

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 51/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Renato de Oliveira Rezende

CARGO/FUNÇÃO: Professor (a)

OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho nº 51/2010, que fica extinto a partir de 10/07/2010 em todos os seus termos e condições.

CAUSA DO AFASTAMENTO: Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado

SIGNATÁRIOS:

ALCIDES BATISTA FILHO

Renato de Oliveira Rezende

Prefeito Municipal

Contratado (a)

Contratante

Prefeitura Municipal de Apiacás

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2010

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS.

CONTRATADO- DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA

OBJETO- REVISÃO 1000 HORAS EQUIPAMENTOS KOMATSU

VALOR GLOBAL- R\$ 8.565,70 (oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)

PRAZO VIGENCIA – 60 dias

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 032/2010

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de

Mato Grosso, torna público o resultado da sessão que se realizou na data

de **19/07/2010**, licitação na modalidade Pregão Presencial **032/2010**-

OBJETO: AQUISIÇÃO MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

PARA O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PSF RURAL

VENCEDOR – HERMON HOSPITALAR LTDA

VALOR - R\$ 18.907,45 (dezoito mil novecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Aripuanã

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 27/07/10

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2010 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	35.553.000,00	35.553.000,00	6.173.219,06	17,36	15.951.592,13	44,87	19.601.407,87
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	31.195.500,00	31.195.500,00	5.213.809,21	16,71	14.514.310,74	46,53	16.681.189,26
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	2.067.300,00	2.067.300,00	578.167,22	27,97	1.380.028,91	66,76	687.271,09
1.1.1.0.00.00 - Impostos	1.695.300,00	1.695.300,00	501.020,14	29,55	1.082.615,76	63,86	612.684,24
1.1.2.0.00.00 - Taxas	272.000,00	272.000,00	66.855,97	24,58	267.671,92	98,41	4.328,08
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	100.000,00	100.000,00	10.291,11	10,29	29.741,23	29,74	70.258,77
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	566.000,00	566.000,00	141.247,80	24,96	471.257,07	83,26	94.742,93
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	322.000,00	322.000,00	95.775,33	29,74	332.736,84	103,33	-10.736,84
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	244.000,00	244.000,00	45.472,47	18,64	138.520,23	56,77	105.479,77
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	789.000,00	789.000,00	132.180,26	16,75	382.626,31	48,50	406.373,69
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	344.000,00	344.000,00	32.648,42	9,49	85.453,50	24,84	258.546,50
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	874.000,00	874.000,00	185.730,86	21,25	560.268,86	64,10	313.731,14
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.566.200,00	26.566.200,00	4.102.286,07	15,44	11.546.335,40	43,46	15.019.864,60
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	26.095.200,00	26.095.200,00	4.050.130,69	15,52	11.392.024,64	43,66	14.703.175,36
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	471.000,00	471.000,00	52.155,38	11,07	154.310,76	32,76	316.689,24
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	333.000,00	333.000,00	74.197,00	22,28	173.794,19	52,19	159.205,81
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	27.000,00	27.000,00	9.262,22	34,30	22.780,99	84,37	4.219,01
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	60.000,00	60.000,00	2.966,81	4,94	8.646,00	14,41	51.354,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	244.000,00	244.000,00	59.911,97	24,55	138.255,20	56,66	105.744,80
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	2.000,00	2.000,00	2.056,00	102,80	4.112,00	205,60	-2.112,00
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	4.357.500,00	4.357.500,00	959.409,85	22,02	1.437.281,39	32,98	2.920.218,61
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.257.500,00	4.257.500,00	959.409,85	22,53	1.437.281,39	33,76	2.820.218,61
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	4.257.500,00	4.257.500,00	959.409,85	22,53	1.437.281,39	33,76	2.820.218,61
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	320.000,00	320.000,00	95.707,26	29,91	333.206,06	104,13	-13.206,06

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.873.000,00	35.873.000,00	6.268.926,32	17,48	16.284.798,19	45,40	19.588.201,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	35.873.000,00	35.873.000,00	6.268.926,32	17,48	16.284.798,19	45,40	19.588.201,81
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	35.873.000,00	35.873.000,00	6.268.926,32	17,48	16.284.798,19	45,40	19.588.201,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	32.557.671,99	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	No Bimestre (f)	Jan a Jun 2010 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.819.300,00	9.438.714,53	44.258.014,53	6.317.264,42	18.640.867,40	5.242.100,27	12.896.463,82	29,14	31.361.550,71
DESPESAS CORRENTES	28.821.700,00	-504.488,00	28.317.212,00	4.095.713,06	15.975.422,99	5.035.507,76	12.413.344,07	43,84	15.903.867,93
Pessoal e Encargos Sociais	15.424.174,00	-71.000,00	15.353.174,00	2.585.098,20	7.133.699,44	2.429.108,20	6.832.719,44	44,50	8.520.454,56
Juros e Encargos da Dívida	165.000,00	0,00	165.000,00	14.027,16	52.201,19	14.027,16	52.201,19	31,64	112.798,81
Outras Despesas Correntes	13.232.526,00	-433.488,00	12.799.038,00	1.496.587,70	8.789.522,36	2.592.372,40	5.528.423,44	43,19	7.270.614,56
DESPESAS DE CAPITAL	5.243.100,00	9.943.202,53	15.186.302,53	2.221.551,36	2.665.444,41	206.592,51	483.119,75	3,18	14.703.182,78
Investimentos	5.243.100,00	9.943.202,53	15.186.302,53	2.221.551,36	2.665.444,41	206.592,51	483.119,75	3,18	14.703.182,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.500,00	0,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00
RESERVA DO RPPS	685.000,00	0,00	685.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	618.700,00	1.000,00	619.700,00	96.161,79	288.475,26	96.161,79	288.475,26	46,55	331.224,74
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	35.438.000,00	9.439.714,53	44.877.714,53	6.413.426,21	18.929.342,66	5.338.262,06	13.184.939,08	29,38	31.692.775,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	435.000,00	0,00	435.000,00	83.217,28	242.363,33	83.217,28	242.363,33	55,72	192.636,87
Amortização da Dívida Interna	435.000,00	0,00	435.000,00	83.217,28	242.363,33	83.217,28	242.363,33	55,72	192.636,87
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	435.000,00	0,00	435.000,00	83.217,28	242.363,33	83.217,28	242.363,33	55,72	192.636,87
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	35.873.000,00	9.439.714,53	45.312.714,53	6.496.643,49	19.171.705,99	5.421.479,34	13.427.302,41	29,63	31.885.412,12
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	2.857.495,78	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.873.000,00	9.439.714,53	45.312.714,53	6.496.643,49	19.171.705,99	5.421.479,34	16.284.798,19	35,94	29.027.918,34

FONTE:

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 27/07/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	35.264.000,00	44.702.714,53	6.401.895,70	18.887.287,38	5.326.731,55	13.142.883,80	97,86	29,40	31.559.830,73
LEGISLATIVA	1.285.474,00	1.285.474,00	208.807,53	662.093,36	207.128,93	615.924,81	4,59	47,91	669.549,19
Ação Legislativa	1.285.474,00	1.285.474,00	208.807,53	662.093,36	207.128,93	615.924,81	4,59	47,91	669.549,19
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.138.000,00	4.376.180,00	660.869,35	2.469.068,12	706.084,20	1.883.275,10	14,02	43,03	2.492.904,90
Administração Geral	3.189.000,00	3.386.680,00	534.545,02	1.850.583,27	535.606,37	1.417.054,85	10,55	41,84	1.969.625,15
Administração Financeira	804.000,00	818.500,00	123.571,83	539.472,35	153.057,83	413.870,25	3,08	50,56	404.629,75
Ordenamento Territorial	45.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Comunicação Social	100.000,00	96.000,00	2.752,50	79.012,50	17.420,00	52.350,00	0,39	54,53	43.650,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.839.526,00	1.635.396,00	152.949,32	467.574,56	158.238,47	377.802,60	2,81	23,10	1.257.593,40
Administração Geral	464.000,00	473.150,00	78.287,60	270.313,27	83.023,56	230.734,52	1,72	48,77	242.415,48
Assistência ao Idoso	275.000,00	276.500,00	12.080,34	16.515,80	5.875,68	9.891,74	0,07	3,58	266.608,26
Assistência à Criança e ao Adolescente	165.500,00	139.000,00	23.691,27	42.750,32	17.870,62	36.799,67	0,27	26,47	102.200,33
Assistência Comunitária	575.026,00	386.746,00	38.890,11	137.995,17	51.468,61	100.376,67	0,75	25,95	286.369,33
Habitação Urbana	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.076.000,00	1.076.000,00	86.114,56	250.084,98	88.885,14	244.831,57	1,82	22,75	831.168,43
Previdência do Regime Estatutário	1.076.000,00	1.076.000,00	86.114,56	250.084,98	88.885,14	244.831,57	1,82	22,75	831.168,43
SAÚDE	8.602.500,00	8.638.650,00	1.369.141,41	5.228.382,58	1.338.841,94	3.641.055,67	27,11	42,15	4.997.594,33
Administração Geral	287.000,00	307.500,00	55.027,21	197.863,00	59.899,69	154.914,47	1,15	50,38	152.585,53
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	4.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.130,00
Atenção Básica	4.197.000,00	4.211.020,00	736.292,28	2.800.321,61	661.066,48	1.616.934,09	12,04	38,40	2.594.085,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.900.500,00	3.874.000,00	529.041,09	2.109.018,65	563.924,86	1.753.124,42	13,05	45,25	2.120.875,58
Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	666,00	5.013,50	3.264,00	4.347,50	0,03	54,34	3.652,50
Vigilância Epidemiológica	204.000,00	234.000,00	48.114,83	116.165,82	50.686,91	111.735,19	0,83	47,75	122.264,81
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	9.651.000,00	9.721.390,29	1.314.311,41	4.618.634,35	1.642.117,81	3.899.683,73	29,04	40,11	5.821.706,56
Ensino Fundamental	7.942.000,00	8.082.130,29	1.218.266,35	4.102.394,76	1.458.729,22	3.555.249,54	28,47	43,99	4.526.880,75
Ensino Superior	383.000,00	230.400,00	0,00	228.823,32	76.274,44	76.274,44	0,57	33,11	154.125,56
Educação Infantil	1.326.000,00	1.322.000,00	96.045,06	287.416,27	107.114,15	288.159,75	2,00	20,28	1.033.840,25
Educação Especial	0,00	86.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.860,00
CULTURA	30.000,00	30.000,00	597,50	4.695,40	905,40	4.695,40	0,04	15,65	25.304,60
Difusão Cultural	30.000,00	30.000,00	597,50	4.695,40	905,40	4.695,40	0,04	15,65	25.304,60
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.900.000,00	6.249.527,54	780.264,13	1.391.006,07	297.833,10	659.443,19	4,91	10,55	5.590.084,35
Infra-estrutura Urbana	2.135.000,00	4.797.737,54	574.000,00	662.691,67	0,00	24.760,29	0,18	0,52	4.772.977,25
Serviços Urbanos	1.765.000,00	1.451.790,00	206.264,13	728.314,40	297.833,10	634.682,90	4,73	43,72	817.107,10
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	1.318.000,00	7.291.736,00	127.170,74	884.412,81	217.713,78	480.173,12	3,58	6,59	6.811.562,88
Saneamento Básico Urbano	1.318.000,00	7.291.736,00	127.170,74	884.412,81	217.713,78	480.173,12	3,58	6,59	6.811.562,88
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	188.000,00	4.222,44	4.588,42	1.993,59	1.993,59	0,01	1,06	186.006,41
Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	188.000,00	4.222,44	4.588,42	1.993,59	1.993,59	0,01	1,06	186.006,41
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	450.000,00	531.500,00	103.366,36	115.337,78	58.946,36	68.439,78	0,51	12,88	463.060,22
Promoção da Produção Vegetal	155.000,00	236.500,00	103.366,36	114.967,78	58.686,36	68.069,78	0,51	28,78	168.430,22
Promoção da Produção Animal	10.000,00	10.000,00	260,00	370,00	260,00	370,00	0,00	3,70	9.630,00
Abastecimento	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Promoção Industrial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	147.000,00	166.730,00	5.889,92	69.360,18	9.697,92	69.051,18	0,51	41,42	97.678,82
Turismo	147.000,00	166.730,00	5.889,92	69.360,18	9.697,92	69.051,18	0,51	41,42	97.678,82
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.618.000,00	2.472.530,70	1.464.039,73	2.067.272,42	441.565,93	779.611,21	5,80	31,53	1.692.919,49
Transporte Aéreo	150.000,00	150.800,00	150.764,60	150.764,60	0,00	0,00	0,00	0,00	150.800,00
Transporte Rodoviário	1.468.000,00	2.321.730,70	1.313.275,13	1.916.507,82	441.565,93	779.611,21	5,80	33,58	1.542.119,49
DESPORTO E LAZER	269.000,00	300.100,00	69.716,09	180.779,81	44.815,71	99.680,28	0,74	33,22	200.419,72
Desporto Comunitário	269.000,00	300.100,00	69.716,09	180.779,81	44.815,71	99.680,28	0,74	33,22	200.419,72
ENCARGOS ESPECIAIS	670.000,00	670.000,00	54.235,21	473.996,54	111.963,27	317.222,57	2,36	47,35	352.777,43
Serviço da Dívida Interna	320.000,00	320.000,00	54.235,21	163.996,54	54.235,21	163.996,54	1,22	51,25	156.003,46
Outros Encargos Especiais	350.000,00	350.000,00	0,00	310.000,00	57.728,06	153.226,03	1,14	43,78	196.773,97

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 27/07/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.500,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00
Reserva de Contingência	69.500,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	609.000,00	610.000,00	94.747,79	284.418,61	94.747,79	284.418,61	2,12	46,63	325.581,39
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	609.000,00	610.000,00	94.747,79	284.418,61	94.747,79	284.418,61	2,12	46,63	325.581,39
Transferências	609.000,00	610.000,00	94.747,79	284.418,61	94.747,79	284.418,61	2,12	46,63	325.581,39
TOTAL	35.873.000,00	45.312.714,53	6.496.643,49	19.171.705,99	5.421.479,34	13.427.302,41	99,9748	29,64	31.885.412,12

FONTE:

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 27/07/10

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Jul/ 09	Ago/ 09	Set/ 09	Out/ 09	Nov/ 09	Dez/ 09	Jan/ 10	Fev/ 10	Mar/ 10	Abr/ 10	Mai/ 10	Jun/ 10		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.479.400,93	2.266.014,25	2.624.488,64	2.914.426,00	2.466.310,86	3.362.442,42	2.514.686,81	2.236.263,98	2.771.963,44	2.754.730,75	2.797.097,44	2.976.224,27	32.164.049,79	34.436.300,00
Receitas Tributárias	365.605,75	206.648,61	223.863,47	326.494,70	224.306,28	255.755,73	153.463,12	195.388,29	200.321,68	252.688,60	299.645,97	278.521,25	2.982.703,45	2.067.300,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	14.536,37	9.978,57	3.276,51	6.486,16	7.731,22	5.989,88	490,91	5.401,40	2.379,72	25.985,70	78.927,81	8.692,28	169.866,33	158.400,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	17.279,90	23.161,75	22.664,59	31.342,33	15.957,72	32.110,07	5.699,76	14.920,80	12.808,50	13.332,89	42.667,44	86.869,79	318.785,54	126.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	248.951,67	130.041,63	127.291,29	241.688,75	163.214,00	137.007,35	77.888,36	97.501,90	55.639,43	152.383,17	103.295,40	117.947,43	1.652.850,38	869.900,00
Outras Receitas Tributárias	84.837,81	43.466,66	70.631,08	46.977,46	37.403,34	80.648,63	69.424,09	77.564,19	129.494,03	60.986,84	74.755,32	65.011,75	841.201,20	883.000,00
Receitas de Contribuições	88.461,72	70.246,11	69.058,02	72.327,39	72.139,94	72.232,71	122.171,26	67.920,05	67.928,96	71.989,00	68.893,76	72.354,04	915.722,96	566.000,00
Receita Patrimonial	52.529,07	53.828,58	48.575,59	56.729,96	51.669,27	50.691,33	57.493,07	53.620,29	70.632,12	68.700,57	45.049,94	87.130,32	696.648,11	789.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	50.985,44	53.433,22	58.349,50	55.060,85	53.894,52	57.199,33	108.424,51	88.601,03	94.820,44	82.692,02	111.477,90	74.252,96	889.191,72	874.000,00
Transferências Correntes	1.886.065,57	1.855.757,03	2.209.674,89	2.377.993,14	2.000.269,30	2.883.265,21	2.057.650,14	1.801.087,76	2.317.720,26	2.244.734,62	2.215.473,04	2.446.325,53	26.296.016,49	29.807.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	447.445,47	520.526,56	351.141,55	530.047,89	661.638,85	877.275,26	546.186,70	666.854,62	495.377,03	593.536,02	730.763,71	634.209,94	7.055.003,60	8.082.000,00
Cota Parte do ICMS	552.077,82	517.710,22	765.929,07	624.123,93	493.476,78	761.446,28	605.508,06	476.789,58	698.102,70	604.445,93	516.609,17	753.738,68	7.369.958,22	7.211.000,00
Cota Parte do IPVA	76.337,73	38.525,77	52.994,33	38.955,53	19.639,08	29.338,70	24.519,46	27.960,01	52.106,47	57.369,67	74.843,83	74.217,16	566.807,74	527.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	423.206,80	409.944,87	524.911,54	480.496,44	424.173,85	727.753,86	440.597,28	421.725,30	502.937,82	481.515,50	474.712,57	557.532,81	5.869.508,24	6.164.000,00
Outras Transferências Correntes	386.997,75	369.049,61	514.698,40	704.369,35	401.304,94	487.451,11	440.838,64	207.758,25	569.196,24	507.867,50	418.543,76	426.627,14	5.434.738,69	7.823.000,00
Outras Receitas Correntes	35.753,38	26.102,70	14.967,17	25.819,96	64.031,55	43.298,11	15.484,71	29.646,56	20.539,98	33.925,94	56.556,83	17.640,17	383.767,06	333.000,00
DEDUÇÕES (II)	263.621,78	263.978,06	305.313,30	320.943,46	288.190,62	353.129,01	331.578,73	284.285,08	298.477,88	289.763,27	312.788,07	342.499,76	3.664.569,02	3.393.400,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	48.808,38	47.059,21	47.846,68	48.496,26	48.612,56	48.252,14	92.667,86	48.736,05	48.035,11	47.522,49	46.926,10	48.849,23	619.812,07	322.000,00
Servidor	48.808,38	47.059,21	47.846,68	48.496,26	48.612,56	48.252,14	92.667,86	48.736,05	48.035,11	47.522,49	46.926,10	48.849,23	619.812,07	322.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	216.813,40	216.918,85	257.466,62	272.447,20	239.578,06	304.876,87	238.910,87	235.549,03	250.442,77	252.240,78	265.861,97	293.650,53	3.044.756,95	3.071.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.215.779,15	2.002.036,19	2.319.175,34	2.593.482,54	2.178.120,24	3.009.313,41	2.183.108,08	1.951.978,90	2.473.485,56	2.454.967,48	2.484.309,37	2.633.724,51	28.499.480,77	31.042.900,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

LRF-Cidadão - 9.10 - 27/07/10

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	756.000,00	756.000,00	191.657,43	628.974,11	457.375,09
RECEITAS CORRENTES	756.000,00	756.000,00	191.657,43	628.974,11	457.375,09
Receita de Contribuições	322.000,00	322.000,00	95.775,33	332.736,84	212.594,54
Pessoal Civil	322.000,00	322.000,00	95.775,33	332.736,84	212.594,54
Contribuição de Servidor Ativo Civil	320.000,00	320.000,00	95.775,33	332.736,84	212.594,54
Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	424.000,00	424.000,00	94.367,72	291.708,69	240.579,87
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	167.326,60
Outras Receitas Patrimoniais	422.000,00	422.000,00	94.367,72	291.708,69	73.253,27
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	1.514,38	4.528,58	4.200,68
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	320.000,00	320.000,00	95.707,26	333.206,06	212.594,54
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	1.076.000,00	1.076.000,00	287.364,69	962.180,17	669.969,63
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	391.000,00	391.000,00	88.885,14	244.831,57	156.973,32
ADMINISTRAÇÃO	86.000,00	86.000,00	16.218,71	49.227,23	47.281,71
Despesas Correntes	86.000,00	86.000,00	16.218,71	49.227,23	47.281,71
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	305.000,00	305.000,00	72.666,43	195.604,34	109.691,61
Pessoal Civil	305.000,00	305.000,00	72.666,43	195.604,34	109.691,61
Aposentadorias	135.000,00	135.000,00	32.666,98	93.402,12	51.338,41
Pensões	50.000,00	50.000,00	6.405,38	19.216,14	15.728,32
Outros Benefícios Previdenciários	120.000,00	120.000,00	33.594,07	82.986,08	42.624,88
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	685.000,00	685.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	1.076.000,00	1.076.000,00	88.885,14	244.831,57	156.973,32
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	198.479,55	717.348,60	512.996,31
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	2º BIM/2010		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2009	2010	
Caixa	0,00			0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	26.519,50			94.988,94	25.542,47
Investimentos	4.690.032,08			5.401.790,02	6.212.498,71
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
RECEITAS CORRENTES	320.000,00	320.000,00	95.707,26	333.206,06	212.594,54
Receita de Contribuições	320.000,00	320.000,00	95.707,26	333.206,06	212.594,54
Pessoal Civil	320.000,00	320.000,00	95.707,26	333.206,06	212.594,54
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	320.000,00	320.000,00	95.707,26	333.206,06	212.594,54
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 27/07/10

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	320.000,00	320.000,00	95.707,26	333.206,06	212.594,54
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 27/07/10

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	31.172.500,00	5.307.289,06	14.830.217,38	15.738.410,03
Receita Tributária	2.067.300,00	578.167,22	1.380.028,91	2.023.072,36
IPTU	158.400,00	87.620,09	121.867,82	105.626,59
ISS	899.900,00	221.242,83	604.655,69	1.328.828,84
ITBI	126.000,00	129.537,23	176.269,18	56.922,80
IRRF	511.000,00	62.619,99	179.823,07	255.719,77
Taxas	272.000,00	66.855,97	267.671,92	239.411,92
Contribuição de Melhoria	100.000,00	10.291,11	29.741,23	36.562,44
Receitas de Contribuições	886.000,00	236.955,06	804.463,13	521.636,39
Receita Previdenciária	642.000,00	191.482,59	665.942,90	425.189,08
Outras Contribuições	244.000,00	45.472,47	138.520,23	96.447,31
Receita Patrimonial Líquida	446.000,00	99.531,84	299.176,90	74.351,48
Receita Patrimonial	789.000,00	132.180,26	382.626,31	373.691,81
(-) Aplicações Financeiras	343.000,00	32.648,42	83.449,41	299.340,33
Transferências Correntes	26.566.200,00	4.132.707,08	11.612.485,39	12.318.576,35
FPM	6.465.600,00	1.091.978,96	2.933.542,56	2.941.898,33
ICMS	5.768.800,00	1.016.278,31	2.924.155,40	2.494.357,50
Outras Transferências Correntes	14.331.800,00	2.024.449,81	5.754.787,43	6.882.320,52
Demais Receitas Correntes	1.207.000,00	259.927,86	734.063,05	800.773,45
Dívida Ativa	244.000,00	59.911,97	138.255,20	96.244,67
Receitas Correntes Diversas	963.000,00	200.015,89	595.807,85	704.528,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.357.500,00	959.409,85	1.437.281,39	1.277.061,67
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	746.100,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.257.500,00	959.409,85	1.437.281,39	530.961,67
Convênios	4.257.500,00	959.409,85	1.437.281,39	530.961,67
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.257.500,00	959.409,85	1.437.281,39	530.961,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	35.430.000,00	6.266.698,91	16.267.498,77	16.269.371,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.936.912,00	5.131.669,55	12.705.215,33	12.769.950,07
Pessoal e Encargos Sociais	15.972.874,00	2.525.269,99	7.121.194,70	6.561.527,42
Juros e Encargos da Dívida (IX)	165.000,00	14.027,16	52.201,19	50.518,26
Outras Despesas Correntes	12.799.038,00	2.592.372,40	5.531.819,44	6.157.904,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	28.771.912,00	5.117.642,39	12.653.014,14	12.719.431,81
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	15.621.302,53	289.809,79	725.483,08	480.593,01
Investimentos	15.186.302,53	206.592,51	483.119,75	291.698,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	435.000,00	83.217,28	242.363,33	188.894,33
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	15.186.302,53	206.592,51	483.119,75	291.698,68
RESERVA DO RPPS (XVII)	69.500,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	685.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	44.712.714,53	5.324.234,90	13.136.133,89	13.011.130,49
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-9.282.714,53	942.464,01	3.131.364,88	3.258.241,21
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-289.000,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 31/2010

Sr. *Wilson Francelino de Oliveira*, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com ata da sessão pública e valores adjudicado pela a Pregoeira Sr^a. *Marilene da Silva Campos* :

1- Homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 31/2010, que tem como objeto a Aquisição De (01) Reboque Tipo Prancha Usada Para Secretaria Municipal De Infra Estrutura E Serviços Públicos, A favor do Srº RENALDO SCHARF no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTAMIL REAIS).

2- Convoco a empresa vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecerem para assinatura do Contrato.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT – 27 de julho 2010.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE PREGÃO 31/2010.

OBJETO: Aquisição De (01) Reboque Tipo Prancha Usada Para Secretaria Municipal De Infra Estrutura E Serviços Públicos.

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epigrafe, de acordo com a proposta apresentada pela empresa participante deste certame e o resultado do lance apresentado, conforme histórico de lance e termo de homologação, no qual foi declarado como vencedor o **Sr. RENALDO SCHARF no valor global de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)**, que tem como objeto à “Aquisição De (01) Reboque Tipo Prancha Usada Para Secretaria Municipal De Infra Estrutura E Serviços Públicos. Esclarecendo que a homologação recaiu sobre a proposta mais vantajosa, estando em conformidade com os valores praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres – MT, 27 de julho de 2010.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE CONTRATO Nº: 066/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT e a empresa Chico Refrigerações LTDA – ME CNPJ nº.:86.739.521/0001-80
Objeto: Aquisição 10 (dez) climatizadores evaporativo de ar
Valor: R\$-26.000,00-(vinte e seis mil reais)
Dotação Orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 08.003.0.0.12.361.5010.2029-4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Data: 12/07/2010 – Prazo:31/12/2010
Barra do Bugres - MT, 22 de julho de 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº: 067/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT e a PEDREIRA TANGARÁ – LTDA CNPJ nº.:15.004.963/0002-11
Objeto: Aquisição de forma fracionada de pedrisco
Valor: R\$-73.200,00-(setenta e três mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 12.002.0.0.15.451.8030.1001-4.4.90.51.00 – 12.003.0.0.15.452.8020.2051-4.4.490.51.00.00 – 12.003.0.0.15.452.8020.2051-3.3.90.30.00 Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Data: 12/07/2010 – Prazo: 31/12/2010
Barra do Bugres - MT, 22 de julho de 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº: 068/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT e a empresa A. J. F. PEREIRA - ME CNPJ/MF sob nº.:02.143.689/0001-39
Objeto: a aquisição de Gênero de Alimento (CARNE), destinada a atendimento do Jogos Escolares Regionais Matogrossense
Valor: R\$-38.336,20-(trinta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:08.004.0.0.27.812.5050.2030-3.3.90.30.00.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Manutenção das Atividades Esportivas Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Data: 16/07/10 – Prazo:16/08/2010
Barra do Bugres - MT, 22 de julho de 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº: 069/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT e a empresa F. PELACHIN & CIA LTDA CNPJ nº.: 02.583.225/0001-43
Objeto: a aquisição de Gênero de Alimento destinada a atendimento do Jogos Escolares Regionais Matogrossense
Valor: R\$-38.336,20-(trinta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: 08.004.0.0.27.812.5050.2030-3.3.90.30.00.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Manutenção das Atividades Esportivas Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Data: 16/07/10 - Prazo: 16/08/10
Barra do Bugres - MT, 22 de julho de 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº: 070/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT e a empresa Pereira carrasco & carrasco ltda CNPJ sob nº.: 02.112.318/0001-90
Objeto: a aquisição de Gênero de Alimento destinada a atendimento do Jogos Escolares Regionais Matogrossense
Valor: R\$-38.336,20-(trinta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: 08.004.0.0.27.812.5050.2030-3.3.90.30.00.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Manutenção das Atividades Esportivas, Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Data: 16/07/10 - Prazo: 16/08/10
Barra do Bugres - MT, 22 de julho de 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº: 071/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT e a empresa Regional supermercado LTDA CNPJ nº.: 11.207.270/0001-94
Objeto: a aquisição de Gênero de Alimento destinada a atendimento do Jogos Escolares Regionais Matogrossense
Valor: R\$-13.190,00-(treze mil, cento e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 08.004.0.0.27.812.5050.2030-3.3.90.30.00.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Manutenção das Atividades Esportivas Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Data: 16/07/10 - Prazo: 16/08/10
Barra do Bugres - MT, 22 de julho de 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº: 072/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT e a empresa R. P. SCOLARI CNPJ nº.: 06.158.585/001-59
Objeto: a aquisição de Gênero de Alimento destinada a atendimento do Jogos Escolares Regionais Matogrossense
Valor: R\$-3.194,48-(três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 08.004.0.0.27.812.5050.2030-3.3.90.30.00.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Manutenção das Atividades Esportivas, Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Data: 16/07/10 - Prazo: 16/08/10
Barra do Bugres - MT, 22 de julho de 2010.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Cáceres

MUNICÍPIO DE CÁCERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 27/07/10

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2010 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	120.387.550,00	120.387.550,00	13.999.827,96	11,63	40.575.878,17	33,70	79.811.671,83
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	87.299.900,00	87.299.900,00	13.999.827,96	16,04	39.172.660,07	44,87	48.127.239,93
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	8.919.700,00	8.919.700,00	1.184.761,72	13,28	3.672.988,39	41,18	5.246.711,61
1.1.1.0.00.00 - Impostos	7.683.700,00	7.683.700,00	1.094.452,85	14,24	3.149.634,25	40,99	4.534.065,75
1.1.2.0.00.00 - Taxas	1.203.600,00	1.203.600,00	90.308,87	7,50	523.354,14	43,48	680.245,86
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.621.140,00	4.621.140,00	644.560,34	13,95	1.862.614,04	40,31	2.758.525,96
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	2.565.240,00	2.565.240,00	254.692,21	9,93	683.334,45	26,64	1.881.905,55
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	2.055.900,00	2.055.900,00	389.868,13	18,96	1.179.279,59	57,36	876.620,41
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	2.399.900,00	2.399.900,00	364.928,53	15,21	1.775.673,34	73,99	624.226,66
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	2.399.800,00	2.399.800,00	364.928,53	15,21	1.125.673,34	46,91	1.274.126,66
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	100,00	100,00	0,00	0,00	650.000,00	650,000	-649.900,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	5.760.900,00	5.760.900,00	745.273,71	12,94	2.215.553,93	38,46	3.545.346,07
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.419.500,00	62.419.500,00	10.522.491,68	16,86	28.344.445,25	45,41	34.075.054,75
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	61.355.400,00	61.355.400,00	10.056.046,02	16,39	27.724.410,93	45,19	33.630.989,07
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	4.200,00	4.200,00	3.341,00	79,55	3.341,00	79,55	859,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	1.059.900,00	1.059.900,00	463.104,66	43,69	616.693,32	58,18	443.206,68
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.178.760,00	3.178.760,00	537.811,98	16,92	1.301.385,12	40,94	1.877.374,88
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	332.500,00	332.500,00	49.457,02	14,87	141.585,98	42,58	190.914,02
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	627.860,00	627.860,00	314.408,97	50,08	563.719,73	89,78	64.140,27
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	2.040.700,00	2.040.700,00	173.739,19	8,51	511.872,61	25,08	1.528.827,39
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	177.700,00	177.700,00	206,80	0,12	84.206,80	47,39	93.493,20
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	33.087.650,00	33.087.650,00	0,00	0,00	1.403.218,10	4,24	31.684.431,90
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.029.200,00	2.029.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.029.200,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	2.029.200,00	2.029.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.029.200,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.958.450,00	30.958.450,00	0,00	0,00	1.403.218,10	4,53	29.555.231,90
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	30.958.450,00	30.958.450,00	0,00	0,00	1.403.218,10	4,53	29.555.231,90
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.480.000,00	2.480.000,00	332.374,26	13,40	1.032.138,60	41,62	1.447.861,40

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	122.867.550,00	122.867.550,00	14.332.202,22	11,66	41.608.016,77	33,86	81.259.533,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	2.029.200,00	2.029.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.029.200,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	124.896.750,00	124.896.750,00	14.332.202,22	11,48	41.608.016,77	33,31	83.288.733,23
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	124.896.750,00	124.896.750,00	14.332.202,22	11,48	41.608.016,77	33,31	83.288.733,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	85.688.070,87	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	No Bimestre (f)	Jan a Jun 2010 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	117.407.093,86	-11.500,00	117.395.593,86	11.474.231,64	51.680.413,86	14.783.803,01	38.042.639,27	32,41	79.352.954,59
DESPESAS CORRENTES	79.241.968,86	8.033.607,00	87.275.575,86	10.702.969,64	45.949.866,66	13.984.618,86	35.587.275,24	40,78	51.688.300,62
Pessoal e Encargos Sociais	44.767.738,86	1.014.500,00	45.782.238,86	7.720.685,85	22.068.411,16	7.835.510,73	21.839.236,04	47,70	23.943.002,62
Juros e Encargos da Dívida	876.800,00	35.000,00	911.800,00	4.372,96	334.154,54	31.628,71	120.708,35	13,24	790.891,65
Outras Despesas Correntes	33.597.630,00	6.984.107,00	40.581.737,00	2.977.910,83	23.547.300,96	6.117.479,42	13.627.330,85	33,58	26.954.406,15
DESPESAS DE CAPITAL	36.525.025,00	-8.045.107,00	28.479.918,00	771.262,00	5.730.547,20	799.184,15	2.455.364,03	8,62	26.024.553,97
Investimentos	33.226.525,00	-8.170.107,00	25.056.418,00	539.593,48	2.896.886,03	252.798,20	629.011,10	2,51	24.427.406,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.298.500,00	125.000,00	3.423.500,00	231.668,52	2.833.661,17	546.385,95	1.826.352,93	53,35	1.597.147,07
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.640.100,00	0,00	1.640.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.640.100,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.145.100,00	11.500,00	3.156.600,00	654.091,35	1.676.086,42	647.750,76	1.663.187,28	52,69	1.493.412,72
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	120.552.193,86	0,00	120.552.193,86	12.128.322,99	53.356.500,28	15.431.553,77	39.705.826,55	32,94	80.846.367,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	120.552.193,86	0,00	120.552.193,86	12.128.322,99	53.356.500,28	15.431.553,77	39.705.826,55	32,94	80.846.367,31
SUPERAUIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.902.190,22	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	120.552.193,86	0,00	120.552.193,86	12.128.322,99	53.356.500,28	15.431.553,77	41.608.016,77	34,51	78.944.177,09

MUNICÍPIO DE CÁCERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 27/07/10

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Jul/09	Ago/09	Set/09	Out/09	Nov/09	Dez/09	Jan/10	Fev/10	Mar/10	Abr/10	Mai/10	Jun/10		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.171.067,55	6.399.544,30	7.836.616,40	7.982.544,61	6.546.325,38	10.832.671,79	6.599.937,39	5.800.468,02	7.065.288,25	8.067.417,11	7.080.214,81	8.204.854,88	88.488.940,59	94.715.700,00
Receitas Tributárias	467.599,42	1.089.176,50	1.175.082,82	595.814,79	856.696,02	719.593,58	740.842,81	489.215,11	631.012,28	627.356,67	576.764,75	608.008,97	8.377.201,50	8.919.700,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	409.574,32	446.783,18	118.225,23	22.997,28	39.039,79	15.860,57	1.945,72	1.482,66	200,17	111,81	0,00	1.052.990,53	1.362.800,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	60.367,03	70.944,22	84.199,21	63.076,57	48.973,10	67.287,14	368.531,03	48.024,56	30.168,22	28.933,25	43.882,34	27.003,09	921.189,76	802.800,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	257.973,71	288.613,88	329.875,05	242.494,25	410.086,83	357.451,52	200.539,24	230.563,35	291.367,31	347.103,51	296.084,87	348.552,42	3.570.495,34	4.062.900,00
Outras Receitas Tributárias	149.258,68	340.044,28	335.425,38	174.018,74	174.929,01	255.815,11	155.921,77	208.881,48	307.994,09	251.119,74	246.878,13	232.441,48	2.832.526,87	2.701.400,00
Receitas de Contribuições	367.321,57	177.013,09	787.080,06	216.498,55	323.485,29	849.905,09	230.994,22	218.278,00	234.741,05	534.140,43	284.050,42	380.509,92	4.593.867,89	4.821.140,00
Receita Patrimonial	189.140,55	178.894,07	173.702,43	179.178,14	173.941,83	1.539.286,94	171.852,82	172.467,08	233.968,68	832.428,43	127.773,71	237.154,82	4.207.769,30	2.369.900,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	378.901,07	307.601,98	379.565,89	330.735,21	281.286,31	428.853,88	384.864,19	337.831,00	406.178,39	338.408,64	447.732,40	297.541,31	4.322.498,25	5.760.900,00
Transferências Correntes	4.834.568,16	4.537.089,01	5.273.740,56	5.988.140,75	4.894.031,85	7.020.215,08	4.783.177,76	4.280.110,03	5.442.713,32	5.518.221,12	5.519.274,36	6.268.458,85	64.135.740,83	69.835.300,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	1.044.039,43	1.214.591,98	1.075.149,45	1.238.778,40	1.543.824,01	2.375.683,18	1.274.435,83	1.555.964,08	1.155.879,78	1.384.917,35	1.705.115,33	1.479.823,20	17.046.201,79	19.369.900,00
Cota Parte do ICMS	1.121.879,50	1.051.853,41	1.556.170,00	1.288.058,57	1.002.617,29	1.547.082,10	1.143.444,79	890.745,26	1.304.205,68	1.129.234,73	985.136,80	1.408.145,63	14.388.353,78	14.747.700,00
Cota Parte do IPVA	241.389,79	162.049,77	134.550,87	158.493,51	104.485,41	87.527,73	132.869,40	192.861,26	283.867,89	308.310,54	387.911,09	352.405,82	2.528.512,98	2.567.200,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.439.411,48	1.394.304,88	1.785.320,70	1.834.294,89	1.442.696,94	1.999.094,07	1.424.424,14	1.383.297,66	1.625.830,53	1.558.579,43	1.544.923,72	1.860.843,54	19.067.503,87	19.925.500,00
Outras Transferências Correntes	788.047,98	714.318,97	722.540,54	1.888.675,39	800.405,30	1.013.847,98	807.863,80	257.211,77	1.093.129,67	1.137.179,07	916.487,42	1.167.440,58	11.107.189,43	13.245.000,00
Outras Receitas Correntes	133.538,78	111.796,05	187.494,54	674.187,47	216.634,08	274.835,28	288.505,99	122.559,80	113.849,53	238.893,82	124.628,97	413.183,01	2.879.893,02	3.178.700,00
DEDUÇÕES (II)	490.837,18	587.756,16	857.476,90	618.594,03	720.919,98	1.325.861,72	516.520,12	532.085,22	552.243,01	904.928,82	689.018,88	758.174,38	8.535.089,95	8.812.840,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	6.676,62	79.013,09	300.802,57	48.150,81	178.648,54	680.408,97	1.320,28	1.659,82	4.988,80	317.542,61	75.228,23	107.623,48	1.782.060,82	1.965.240,00
Servidor	6.676,62	79.013,09	300.802,57	48.150,81	178.648,54	680.408,97	1.320,28	1.659,82	4.988,80	317.542,61	75.228,23	107.623,48	1.782.060,82	1.965.240,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	483.960,54	489.746,07	556.674,33	570.413,82	542.271,44	665.452,75	515.199,94	530.428,40	547.254,21	587.389,21	614.890,85	660.550,89	6.763.029,14	6.847.400,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	5.680.430,39	5.811.788,14	7.079.139,50	7.363.950,58	5.825.405,40	9.506.810,07	6.083.417,27	5.268.372,80	6.513.045,24	7.162.488,29	6.370.295,73	7.446.680,52	79.951.850,63	85.903.080,00

MUNICÍPIO DE CÁCERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 27/07/10

RREO - ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2009							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	833.905,42	1.142.605,29	0,00	413.561,91	1.562.948,80	5.806.572,41	3.862,83	2.045.673,67	3.757.035,91
EXECUTIVO	833.905,42	1.142.505,14	0,00	413.461,78	1.562.948,80	5.720.752,86	3.862,83	2.045.673,67	3.671.216,16
Administração Direta	833.905,42	1.142.505,14	0,00	413.461,78	1.562.948,80	5.720.752,86	3.862,83	2.045.673,67	3.671.216,16
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	833.905,42	1.142.505,14	0,00	413.461,78	1.562.948,80	5.720.752,86	3.862,83	2.045.673,67	3.671.216,16
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	100,15	0,00	100,15	0,00	85.819,75	0,00	0,00	85.819,75
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	100,15	0,00	100,15	0,00	85.819,75	0,00	0,00	85.819,75
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	833.905,42	1.142.605,29	0,00	413.561,91	1.562.948,80	5.806.572,41	3.862,83	2.045.673,67	3.757.035,91

FONTE: BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE CÁCERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 27/07/10

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 30 Abr 2010 (b)	Em 30 Jun 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	26.766.060,62	25.486.093,64	24.939.707,69
DEDUÇÕES (II)	8.637.641,94	29.189.092,71	10.750.808,89
Ativo Disponível	9.780.247,23	30.838.320,88	12.313.757,69
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.142.605,29	1.649.228,17	1.562.948,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	18.128.418,68	-3.702.999,07	14.188.898,80
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	6.879.295,49	6.253.625,07	6.014.139,36
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	11.249.123,19	-9.956.624,14	8.174.759,44

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Jun 2010 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	18.131.383,58	-3.074.363,75

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.575.208,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 30 Abr 2010 (b)	Em 30 Jun 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	17.619.699,36	18.193.502,54	18.635.083,23
Ativo Disponível	594.716,19	18.193.502,54	56.970,54
Investimentos	17.024.983,17	0,00	18.578.112,69
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE: BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE CÁCERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/SEMESTRE JANEIRO A JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 27/07/10

ADCT, art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Jun 2010 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	44.951.300,00	44.951.300,00	19.949.562,54	44,38
Impostos	6.218.300,00	6.218.300,00	2.269.953,72	36,50
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.661.100,00	1.661.100,00	469.818,78	28,28
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	37.071.900,00	37.071.900,00	17.209.790,04	46,42
Da União	19.644.900,00	19.644.900,00	8.687.960,41	44,23
Do Estado	17.427.000,00	17.427.000,00	8.521.829,63	48,90
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	6.819.400,00	6.819.400,00	2.680.763,75	39,31
Da União para o Município	5.540.500,00	5.540.500,00	2.462.963,31	44,45
Do Estado para o Município	1.278.900,00	1.278.900,00	217.800,44	17,03
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	76.032.650,00	76.032.650,00	21.391.062,07	28,13
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	6.847.400,00	6.847.400,00	3.092.152,36	45,16
TOTAL	120.955.950,00	120.955.950,00	40.929.236,00	33,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Jun 2010 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	15.773.716,00	16.690.988,00	8.076.964,78	48,39
Pessoal e Encargos Sociais	9.635.616,00	10.001.416,00	5.435.197,99	54,34
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.138.100,00	6.689.572,00	2.641.766,79	39,49
DESPESAS DE CAPITAL	2.218.800,00	2.621.135,34	13.006,70	0,50
Investimentos	2.218.800,00	2.621.135,34	13.006,70	0,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	17.992.516,00	19.312.123,34	8.089.971,48	41,89

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun 2010 (e)	% (e)/desp. saúde
DESPESAS COM SAÚDE	17.992.516,00	19.312.123,34	8.089.971,48	41,89
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	6.819.400,00	6.819.400,00	2.680.763,75	33,14
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.819.400,00	6.819.400,00	2.680.763,75	33,14
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	11.173.116,00	12.492.723,34	5.409.207,73	66,86

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2010(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>² [(V-VI)/I]	27,11
---	-------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2010 (g)	% (g/total g)
Atenção Básica	11.630.516,00	12.867.788,00	6.920.912,02	85,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.494.200,00	3.665.035,34	128.925,62	1,59
Suporte Profilático e Terapêutico	544.300,00	544.300,00	263.520,00	3,26
Vigilância Sanitária	253.400,00	253.400,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	478.000,00	534.500,00	319.823,96	3,95
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.592.100,00	1.447.100,00	456.789,88	5,65
TOTAL	17.992.516,00	19.312.123,34	8.089.971,48	100,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2010**

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, através da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação – Pregão Presencial 16/2010, conforme descrição abaixo.

OBJETO: Aquisição de equipamentos a serem utilizados pela equipe de carpintaria, e aquisição de bomba de água para poço semi-artesiano das escolas municipais da Vila Real e Novo Oriente.

Resultado: A comissão tornou o certame deserto, devido o não comparecimento de nenhuma empresa.

Realização: 07 de julho de 2010.

**LUIS AURÉLIO ALVES
Comissão Permanente de Licitação**

DECRETO Nº 519

DE 23 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre a opção do Município de Cáceres-MT pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o regime especial de pagamento de precatórios no Município de Cáceres-MT, nos termos do “caput” do artigo 97 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º O Município de Cáceres opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, mediante depósito mensal, em conta especial criada para tal fim, de 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 1% da receita corrente líquida apurada no segundo mês anterior ao mês do depósito, na forma do inciso I do § 1º e §2º do artigo 97 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo Primeiro. Os depósitos de que trata o caput deste artigo, serão efetuados na proporção de 50% para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e 50% para Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Parágrafo Segundo. Os depósitos serão efetuados até o último dia útil do mês de competência na conta especial de que trata o I do § 1º do artigo 97 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, criada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, respectivamente.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças divulgará mensalmente o valor da receita corrente líquida calculada nos termos do §3º do artigo 97 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos destinados ao seu pagamento.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 23 de Julho de 2010.

**TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres**

Prefeitura Municipal de Cláudia

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072207313813500503

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.049.703,31	20.049.703,31	2.953.430,07	14,73	8.069.369,03	40,25	11.980.334,28
2	RECEITAS CORRENTES	17.091.003,31	17.091.003,31	2.953.430,07	17,28	8.069.369,03	47,21	9.021.634,28
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.143.900,00	1.143.900,00	137.043,52	11,98	508.245,57	44,43	635.654,43
4	Impostos	937.000,00	937.000,00	123.738,16	13,21	414.462,08	44,23	522.537,92
5	Taxas	200.500,00	200.500,00	13.305,36	6,64	93.693,79	46,73	106.806,21
6	Contribuição de Melhoria	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	89,70	1,40	6.310,30
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	672.696,71	672.696,71	133.390,37	19,83	299.034,55	44,45	373.662,16
8	Contribuições Sociais	419.196,71	419.196,71	63.973,76	15,26	163.613,88	39,03	255.582,83
9	Contribuições Econômicas	253.500,00	253.500,00	69.416,61	27,38	135.420,67	53,42	118.079,33
10	RECEITA PATRIMONIAL	627.100,00	627.100,00	117.239,04	18,70	299.321,24	47,73	327.778,76
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Outras Receitas Patrimoniais	627.100,00	627.100,00	117.239,04	18,70	299.321,24	47,73	327.778,76
16	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.392.080,00	14.392.080,00	2.533.309,68	17,60	6.878.754,73	47,80	7.513.325,27
26	Transferências Intergovernamentais	14.139.530,00	14.139.530,00	2.375.709,40	16,80	6.715.174,45	47,49	7.424.355,55
27	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Convênios	252.550,00	252.550,00	157.600,28	62,40	163.580,28	64,77	88.969,72
31	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	255.226,60	255.226,60	32.447,46	12,71	84.012,94	32,92	171.213,66
33	Multas e Juros de Mora	19.470,00	19.470,00	4.137,91	21,25	13.737,35	70,56	5.732,65
34	Indenizações e Restituições	18.906,60	18.906,60	546,30	2,89	2.512,61	13,29	16.393,99
35	Receita da Dívida Ativa	95.350,00	95.350,00	17.137,79	17,97	50.256,51	52,71	45.093,49
36	Receitas Correntes Diversas	121.500,00	121.500,00	10.625,46	8,75	17.506,47	14,41	103.993,53

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072207313813500503

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

37	RECEITAS DE CAPITAL	2.958.700,00	2.958.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.958.700,00
38	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
42	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
43	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.858.700,00	2.858.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.858.700,00
46	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Convênios - Rec. Capital	2.858.700,00	2.858.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.858.700,00
52	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	450.296,69	450.296,69	67.629,91	0,00	174.169,05	0,00	0,00
58	Receita Intra-Orçamentária	450.296,69	450.296,69	67.629,91	0,00	174.169,05	0,00	0,00
59	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	20.500.000,00	20.500.000,00	3.021.059,98	14,74	8.243.538,08	40,21	12.256.461,92
60	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	20.500.000,00	20.500.000,00	3.021.059,98	14,74	8.243.538,08	40,21	12.256.461,92
68	DEFICIT (VI)	-	-	-	-	1.029.187,05	-	-
69	TOTAL (VII) = (V+VI)	20.500.000,00	20.500.000,00	3.021.059,98	14,74	9.272.725,13	-	-
70	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072207313813500503

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

71	Superávit Financeiro	-	0,00	-	0,00	-	-
72	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (g/f)	
73	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.692.753,25	1.760,28	20.694.513,53	3.813.252,69	12.286.178,02	3.228.185,15	8.906.479,15	43,04	11.788.034,38
74	DESPESAS CORRENTES	15.948.463,25	575.045,53	16.523.508,78	2.535.210,67	9.708.940,94	2.951.258,24	7.928.785,65	47,98	8.594.723,13
75	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.608.630,00	551.196,00	7.159.826,00	1.559.058,59	4.451.968,03	1.650.066,18	4.420.355,84	61,74	2.739.470,16
76	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.400,00	15.000,00	40.400,00	15.400,00	40.400,00	8.790,46	25.716,37	63,65	14.683,63
77	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.314.433,25	8.849,53	9.323.282,78	960.752,08	5.216.572,91	1.292.401,60	3.482.713,44	37,36	5.840.569,34
78	DESPESAS DE CAPITAL	4.091.990,00	-573.285,25	3.518.704,75	1.278.042,02	2.577.237,08	276.926,91	977.693,50	27,79	2.541.011,25
79	INVESTIMENTOS	4.091.990,00	-573.285,25	3.518.704,75	1.278.042,02	2.577.237,08	276.926,91	977.693,50	27,79	2.541.011,25
80	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
83	RESERVA DO RPPS	647.300,00	0,00	647.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.300,00
84	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	436.346,75	6.210,00	439.296,75	61.327,19	358.973,33	84.598,91	197.623,37	0,00	0,00
85	Despesa Intra-Orçamentária	436.346,75	6.210,00	439.296,75	61.327,19	358.973,33	84.598,91	197.623,37	0,00	0,00
86	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	21.129.100,00	7.970,28	21.137.070,28	3.874.579,88	12.645.151,35	3.312.784,06	9.104.102,52	43,07	12.032.967,76
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	42.660,00	142.172,48	59.092,54	168.622,61	0,00	-168.622,61
88	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	42.660,00	142.172,48	59.092,54	168.622,61	0,00	-168.622,61
89	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	42.660,00	142.172,48	59.092,54	168.622,61	0,00	-168.622,61
91	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	21.129.100,00	7.970,28	21.137.070,28	3.917.239,88	12.787.323,83	3.371.876,60	9.272.725,13	43,87	11.864.345,15

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072207313813500503

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

95	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	21.129.100,00	7.970,28	21.137.070,28	3.917.239,88	12.787.323,83	3.371.876,60	9.272.725,13	-	-

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte:

Nota:

CLAUDIA, 22/07/2010

VILMAR GIACHINI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 530.959.879-00

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

SECRETARIO FAZENDA E FINANÇAS

CPF.: 284.953.069-72

ADENOR BURILLE

CONTADOR

CRC.: PR-22.117 - T MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072207313813500503

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.500.000,00	20.528.800,00	3.917.239,88	12.822.983,83	3.371.876,60	9.272.725,13	100,00	45,17	11.256.074,87
2	00001	Legislativa	766.500,00	746.499,72	110.379,81	384.076,30	123.092,13	351.398,00	3,79	47,07	395.101,72
3	01031	Ação Legislativa	766.500,00	746.499,72	110.379,81	384.076,30	123.092,13	351.398,00	3,79	47,07	395.101,72
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	00004	Administração	4.721.414,00	4.437.228,25	795.118,63	2.828.835,59	698.196,72	2.167.140,34	23,37	48,84	2.270.087,91
12	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	04122	Administração Geral	3.973.984,00	3.732.798,25	743.669,34	2.423.281,33	622.609,15	1.831.222,27	19,75	49,06	1.901.575,98
14	04123	Administração Financeira	637.430,00	688.430,00	51.449,29	405.554,26	75.587,57	335.918,07	3,62	48,79	352.511,93
15	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04125	Normatização e Fiscalização	110.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
17	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	06181	Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	00008	Assistência Social	599.030,00	544.095,00	41.703,68	205.571,44	55.221,88	161.893,88	1,75	29,75	382.201,12
35	08241	Assistência ao Idoso	25.000,00	25.000,00	1.557,56	8.156,13	2.581,29	5.396,50	0,06	21,59	19.603,50
36	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	291.800,00	281.995,00	22.950,35	133.629,28	32.762,74	95.747,28	1,03	33,95	186.247,72
37	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	69.630,00	70.500,00	10.509,77	40.620,43	12.316,85	38.047,00	0,41	53,97	32.453,00
38	08244	Assistência Comunitária	212.600,00	166.600,00	6.686,00	23.165,60	7.561,00	22.703,10	0,24	13,63	143.896,90

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072207313813500503

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

39	00009	Previdência Social	1.317.300,00	1.317.300,00	42.618,95	177.415,41	49.416,06	155.872,09	1,68	11,83	1.161.427,91
40	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	09272	Previdência do Regime Estatutário	1.317.300,00	1.317.300,00	42.618,95	177.415,41	49.416,06	155.872,09	1,68	11,83	1.161.427,91
42	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	00010	Saúde	4.557.390,00	4.592.636,00	581.149,60	2.776.561,45	853.473,68	2.312.909,49	24,94	50,36	2.279.726,51
45	10301	Atenção Básica	4.387.920,00	4.436.166,00	580.568,63	2.644.512,33	817.787,14	2.232.216,27	24,07	50,32	2.203.949,73
46	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	131.000,00	131.000,00	0,00	131.000,00	35.105,57	79.644,10	0,86	60,80	51.355,90
47	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	27.250,00	24.250,00	0,00	468,15	0,00	468,15	0,01	1,93	23.781,85
48	10304	Vigilância Sanitária	11.220,00	1.220,00	580,97	580,97	580,97	580,97	0,01	47,62	639,03
49	10305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	00012	Educação	4.695.406,00	5.103.730,28	942.398,54	3.140.206,38	1.175.319,27	2.632.862,63	28,39	51,59	2.470.867,65
57	12361	Ensino Fundamental	4.060.656,00	4.340.830,00	748.271,76	2.595.750,18	981.189,66	2.135.357,91	23,03	49,19	2.205.472,09
58	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	12364	Ensino Superior	36.800,00	54.000,28	18.664,70	52.178,46	11.563,20	31.298,20	0,34	57,96	22.702,08
61	12365	Educação Infantil	384.510,00	493.030,00	135.271,18	375.519,63	137.419,95	359.001,62	3,87	72,82	134.028,38
62	12366	Educação de Jovens e Adultos	121.570,00	116.460,00	22.024,33	59.318,39	24.707,65	54.793,06	0,59	47,05	61.666,94
63	12367	Educação Especial	91.870,00	99.410,00	18.166,57	57.439,72	20.438,81	52.411,84	0,57	52,72	46.998,16
64	00013	Cultura	235.660,00	82.425,00	12.300,00	34.134,00	3.954,00	8.845,00	0,10	10,73	73.580,00
65	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	13392	Difusão Cultural	235.660,00	82.425,00	12.300,00	34.134,00	3.954,00	8.845,00	0,10	10,73	73.580,00
67	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	00015	Urbanismo	1.231.000,00	1.485.480,00	724.950,00	1.442.012,25	26.828,00	614.946,05	6,63	41,40	870.533,95
72	15451	Infra-Estrutura Urbana	1.208.000,00	1.472.000,00	724.950,00	1.432.012,25	26.828,00	604.946,05	6,52	41,10	867.053,95
73	15452	Serviços Urbanos	23.000,00	13.480,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,11	74,18	3.480,00
74	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	00016	Habituação	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
76	16481	Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	16482	Habituação Urbana	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
78	00017	Saneamento	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
79	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	17512	Saneamento Básico Urbano	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072207313813500503

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

81	00018	Gestão Ambiental	192.000,00	103.300,00	10.603,27	51.592,27	10.603,27	51.543,27	0,56	49,90	51.756,73
82	18541	Preservação e Conservação Ambiental	192.000,00	103.300,00	10.603,27	51.592,27	10.603,27	51.543,27	0,56	49,90	51.756,73
83	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	00020	Agricultura	380.500,00	343.975,75	308.752,55	310.752,55	591,72	1.360,80	0,01	0,40	342.614,95
92	20601	Promoção da Produção Vegetal	354.500,00	342.975,75	308.752,55	310.752,55	591,72	1.360,80	0,01	0,40	341.614,95
93	20602	Promoção da Produção Animal	26.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
94	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	00025	Energia	301.500,00	275.000,00	500,00	208.475,00	35.005,34	107.752,15	1,16	39,18	167.247,85
118	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	25752	Energia Elétrica	301.500,00	275.000,00	500,00	208.475,00	35.005,34	107.752,15	1,16	39,18	167.247,85
120	25753	Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	25754	Alcool	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	00026	Transporte	395.000,00	210.000,00	98.122,50	152.608,09	98.122,50	125.286,61	1,35	59,66	84.713,39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072207313813500503

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

123	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	26782	Transporte Rodoviário	395.000,00	210.000,00	98.122,50	152.608,09	98.122,50	125.286,61	1,35	59,66	84.713,39
125	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	00027	Desporto e Lazer	386.000,00	452.500,00	190.582,35	380.510,62	159.101,27	323.616,61	3,49	71,52	128.883,39
129	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	27812	Desporto Comunitário	386.000,00	452.500,00	190.582,35	380.510,62	159.101,27	323.616,61	3,49	71,52	128.883,39
131	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	00028	Encargos Especiais	276.300,00	424.630,00	58.060,00	330.232,48	82.950,76	257.298,21	2,77	60,59	167.331,79
133	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	28843	Serviço da Dívida Interna	162.800,00	218.630,00	58.060,00	218.232,48	59.092,54	168.622,61	1,82	77,13	50.007,39
136	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	28845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	28846	Outros Encargos Especiais	113.500,00	206.000,00	0,00	112.000,00	23.858,22	88.675,60	0,96	43,05	117.324,40
139		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
140		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	00004	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	00008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	00010	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	00012	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072207313813500503

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

165	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170		TOTAL (III) = (I + II)	20.500.000,00	20.528.800,00	3.917.239,88	12.822.983,83	3.371.876,60	9.272.725,13	100,00	45,17	11.256.074,87

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte:

Nota:

CLAUDIA, 22/07/2010

VILMAR GIACHINI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 530.959.879-00

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO
SECRETARIO FAZENDA E FINANÇAS
CPF.: 284.953.069-72

ADENOR BURILLE
CONTADOR
CRC.: PR-22.117 - T MT

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2010

Período de referência: JUL/2009 a JUN/2010

CVA: 2010072207313813500503

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	1 Jul/2009	2 Ago/2009	3 Set/2009	4 Out/2009	5 Nov/2009	6 Dez/2009	7 Jan/2010
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	1.312.242,95	1.325.390,61	1.586.771,74	1.689.027,08	1.205.710,81	1.721.620,39	1.383.568,50
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	90.372,88	95.654,17	47.065,30	113.854,28	66.518,87	117.309,41	63.136,18
3	IPU	47.944,59	44.232,25	7.550,19	2.549,68	3.233,15	1.962,81	407,12
4	ISS	826,03	3.124,49	2.031,48	1.599,87	46.305,14	48.408,47	37.565,65
5	ITBI	6.737,65	18.970,13	5.740,78	5.225,83	9.274,55	24.705,61	9.167,61
6	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	6.525,13	0,00	4.787,06
7	Outras Receitas Tributárias	34.864,61	29.327,30	31.742,85	104.478,90	1.180,90	42.232,52	11.208,74
8	Receita de Contribuições	46.130,92	50.579,44	49.107,55	83.746,03	22.451,23	22.492,86	23.555,70
9	Receita Patrimonial	46.130,92	50.579,44	39.809,35	38.428,23	11.235,53	12.143,36	42.520,53
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476,25
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	1.118.222,26	1.109.467,66	1.427.864,86	1.436.689,02	1.091.599,01	1.547.547,75	1.247.615,79
14	Cota-Parte do FPM	298.296,98	347.017,70	307.185,58	435.681,02	441.092,57	678.766,63	392.459,79
15	Cota-Parte do ICMS	320.461,54	300.894,29	444.031,13	362.534,29	286.782,52	442.488,61	307.950,20
16	Cota-Parte do IPVA	46.724,03	24.016,48	17.503,23	20.800,62	10.406,46	6.545,19	16.943,29
17	Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.822,35
18	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.505,36
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	248.994,54	241.191,82	308.832,71	282.700,99	249.563,41	346.076,02	260.279,56
21	Outras Transferências Correntes	203.745,17	196.347,37	350.312,21	334.972,10	103.754,05	73.671,30	261.655,24
22	Outras Receitas Correntes	11.385,97	19.109,90	22.924,68	16.309,52	13.906,17	22.127,01	6.264,05
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	137.781,58	162.883,28	181.586,91	215.968,38	148.891,16	190.538,55	139.432,56
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	3.247,41	28.772,07	27.670,59	60.890,84	0,00	0,00	169,67
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	134.534,17	134.111,21	153.916,32	155.077,54	148.891,16	190.538,55	139.262,89
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	1.174.461,37	1.162.507,33	1.405.184,83	1.473.058,70	1.056.819,65	1.531.081,84	1.244.135,94

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	8 Fev/2010	9 Mar/2010	10 Abr/2010	11 Mai/2010	12 Jun/2010	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
-------	---------------	---------------	---------------	----------------	----------------	----------------	----------------------	--------------------------------

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2010

Período de referência: JUL/2009 a JUN/2010

CVA: 2010072207313813500503

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	1.261.176,95	1.605.669,05	1.400.718,20	1.380.447,08	1.753.391,04	17.625.734,40	0,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	101.616,04	150.025,18	55.804,20	68.712,17	68.331,35	1.038.400,03	0,00
30	IPU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.879,79	0,00
31	ISS	18.852,13	43.960,85	21.177,49	31.646,05	35.953,98	291.451,63	0,00
32	ITBI	6.230,66	68.338,98	7.434,34	22.492,36	6.658,59	190.977,09	0,00
33	IRRF	21.050,99	30.354,14	19.029,04	7.995,31	18.991,87	108.733,54	0,00
34	Outras Receitas Tributárias	55.482,26	7.371,21	8.163,33	6.578,45	6.726,91	339.357,98	0,00
35	Receita de Contribuições	21.694,12	104.008,18	11.949,01	45.884,51	23.532,10	505.131,65	0,00
36	Receita Patrimonial	45.625,29	12.580,54	33.019,56	13.190,92	14.148,90	359.412,57	0,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	144,20	0,00	0,00	0,00	0,00	620,45	0,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	1.077.334,30	1.323.100,89	1.285.361,26	1.238.251,87	1.630.970,59	15.534.025,26	0,00
41	Cota-Parte do FPM	444.569,73	330.251,34	395.690,67	346.665,62	563.316,80	4.980.994,43	0,00
42	Cota-Parte do ICMS	238.062,84	347.473,20	301.047,10	257.666,73	375.305,42	3.984.697,87	0,00
43	Cota-Parte do IPVA	30.505,74	50.319,38	55.164,71	71.428,25	62.364,26	412.721,64	0,00
44	Cota-Parte do ITR	65,96	123,39	250,06	616,85	2.190,23	9.068,84	0,00
45	Transferências da LC 87/1996	2.505,36	2.505,36	2.505,36	2.505,36	2.505,36	15.032,16	0,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	249.132,74	297.108,70	284.453,56	281.076,60	333.062,38	3.382.473,03	0,00
48	Outras Transferências Correntes	112.491,93	295.319,52	246.249,80	278.292,46	292.226,14	2.749.037,29	0,00
49	Outras Receitas Correntes	14.763,00	15.954,26	14.584,17	14.407,61	16.408,10	188.144,44	0,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	146.965,12	228.912,41	162.430,33	135.318,30	200.594,48	2.051.303,06	0,00
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	4.297,50	83.253,94	11.949,01	0,00	0,00	220.251,03	0,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.310.499/0001-04
Exercício: 2010
Período de referência: JUL/2009 a JUN/2010
CVA: 2010072207313813500503

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

								R\$ 1,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	142.667,62	145.658,47	150.481,32	135.318,30	200.594,48	1.831.052,03	0,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) - (28-50)	1.114.211,83	1.376.756,64	1.238.287,87	1.245.128,78	1.552.796,56	15.574.431,34	0,00

Fonte:

Nota:

CLAUDIA, 22/07/2010

VILMAR GIACHINI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 530.959.879-00

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO
SECRETARIO FAZENDA E FINANÇAS
CPF.: 284.953.069-72

ADENOR BURILLE
CONTADOR
CRC.: PR-22.117 - T MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072207313813500503

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	867.003,31	867.003,31	128.134,91	317.525,99	328.816,12
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	867.003,31	867.003,31	128.134,91	317.525,99	328.816,12
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	419.196,71	419.196,71	63.943,76	163.613,88	92.985,30
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	419.196,71	419.196,71	63.943,76	163.613,88	92.985,30
5	Ativo	416.183,31	416.183,31	63.943,76	163.613,88	92.985,30
6	Inativo	1.506,70	1.506,70	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	1.506,70	1.506,70	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	434.000,00	434.000,00	62.559,40	147.969,04	123.227,95
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	434.000,00	434.000,00	62.559,40	147.969,04	123.227,95
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	13.806,60	13.806,60	1.631,75	5.943,07	112.602,87
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	13.806,60	13.806,60	1.631,75	5.943,07	112.602,87
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	450.296,69	456.266,69	67.629,91	174.169,05	102.323,48
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	1.317.300,00	1.323.270,00	195.764,82	491.695,04	431.139,60

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	1.317.300,00	1.317.300,00	49.416,06	155.872,09	134.652,67
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	112.513,25	112.513,25	13.795,87	40.927,91	34.642,25
30	Despesas Correntes	107.513,25	107.513,25	13.795,87	40.927,91	34.517,25
31	Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	125,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	1.204.786,75	1.204.786,75	35.620,19	114.944,18	100.010,42
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	555.000,00	555.000,00	35.235,45	113.816,33	98.985,22
34	Aposentadorias	150.600,00	150.600,00	7.677,62	23.032,86	16.999,06
35	Pensões	150.600,00	150.600,00	10.094,22	30.282,66	28.148,92
36	Outros Benefícios Previdenciários	253.800,00	253.800,00	17.463,61	60.500,81	53.837,24
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	649.786,75	649.786,75	384,74	1.127,85	1.025,20
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	2.486,75	2.486,75	384,74	1.127,85	1.025,20
43	Demais Despesas Previdenciárias	647.300,00	647.300,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) = (28+44)	1.317.300,00	1.317.300,00	49.416,06	155.872,09	134.652,67
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)	0,00	5.970,00	146.348,76	335.822,95	296.486,93

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072207313813500503

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	VALOR	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Mai/2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em. Jun/2010	31/Dez /2009
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	450.296,69	456.266,69	67.629,91	174.169,05	102.323,48
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	450.296,69	450.296,69	67.629,91	174.169,05	102.323,48
63	Patronal = (64+68)	450.296,69	450.296,69	67.629,91	174.169,05	102.323,48
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	450.296,69	450.296,69	67.629,91	174.169,05	102.323,48
65	Ativo	450.296,69	450.296,69	67.629,91	174.169,05	102.323,48
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	5.970,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) = (61+77-81)	450.296,69	456.266,69	67.629,91	174.169,05	102.323,48

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072207313813500503

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

CLAUDIA, 22/07/2010

VILMAR GIACHINI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 530.959.879-00

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO
SECRETARIO FAZENDA E FINANÇAS
CPF.: 284.953.069-72

ADENOR BURILLE
CONTADOR
CRC.: PR-22.117 - T MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072207313813500503

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2009 (a)	Em 30/Abr/2010 (b)	Em. 30/Jun/2010 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.141.106,08	1.048.501,92	998.199,84
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	1.460.978,38	2.679.559,82	1.628.265,01
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	2.984.726,38	2.679.559,82	2.623.071,89
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.523.748,00	0,00	994.806,88
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-319.872,30	-1.631.057,90	-630.065,17
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-319.872,30	-1.631.057,90	-630.065,17

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	1.000.992,73	-310.192,87

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
		Em 31/Dez/ 2009	Em 30/Abr/2010	Em. 30/Jun/2010
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	4.303.209,32	4.476.838,78	4.693.778,68
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	4.303.209,32	4.476.838,78	4.693.778,68
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-4.303.209,32	-4.476.838,78	-4.693.778,68

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072207313813500503

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-4.303.209,32	-4.476.838,78	-4.693.778,68

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.

Fonte:

Nota:

CLAUDIA, 22/07/2010

VILMAR GIACHINI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 530.959.879-00

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO
SECRETARIO FAZENDA E FINANÇAS
CPF.: 284.953.069-72

ADENOR BURILLE
CONTADOR
CRC.: PR-22.117 - T MT

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072207313813500503

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	17.348.199,40	2.980.364,76	8.057.560,87	7.631.757,27
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	1.143.900,00	123.738,16	414.462,08	523.266,00
3	IPU	315.000,00	0,00	407,12	126.990,73
4	ISS	179.000,00	67.600,03	191.524,01	76.409,89
5	ITBI	260.000,00	29.150,95	120.322,54	138.284,33
6	IRRF	164.000,00	26.987,18	102.208,41	78.042,94
7	Outras Receitas Tributárias	225.900,00	0,00	0,00	103.538,11
8	Receitas de Contribuições. = (9+10)	1.122.993,40	200.990,28	473.203,60	225.161,00
9	Receitas Previdenciárias	869.493,40	131.573,67	337.782,93	205.347,62
10	Outras Receitas de Contribuições	253.500,00	69.416,61	135.420,67	19.813,38
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	434.000,00	62.559,40	147.969,04	0,00
12	Receita Patrimonial	627.100,00	89.899,22	223.645,14	214.440,50
13	(-) Aplicações Financeiras	193.100,00	27.339,82	75.676,10	214.440,50
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	14.392.080,00	2.560.629,46	6.937.913,21	6.715.002,89
15	FPM	3.968.000,00	727.985,96	1.983.747,02	1.996.307,90
16	ICMS	3.076.800,00	507.377,75	1.464.894,24	1.459.816,91
17	Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Transferências Correntes	7.347.280,00	1.325.265,75	3.489.271,95	3.258.878,08
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	255.226,00	32.447,46	84.012,94	168.327,38
20	Dívida Ativa	95.850,00	17.137,79	50.256,51	45.939,74
21	Diversas Receitas Correntes	159.376,00	15.309,67	33.756,43	122.387,64
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	2.958.700,00	0,00	0,00	177.491,00
23	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00	177.491,00
26	Transferências de Capital = (27+28)	2.858.700,00	0,00	0,00	0,00
27	Convênios.	2.157.700,00	0,00	0,00	0,00
28	Outras Transferências de Capital	701.000,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	2.858.700,00	0,00	0,00	0,00
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	20.206.899,40	2.980.364,76	8.057.560,87	7.631.757,27

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	16.269.565,53	3.044.647,61	8.152.125,39	7.062.138,78
33	Pessoal e Encargos Sociais	7.149.122,75	1.734.665,09	4.617.979,21	3.486.524,92
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	40.400,00	8.790,46	25.716,37	2.690,45
35	Outras Despesas Correntes	9.080.042,78	1.301.192,06	3.508.429,81	3.572.923,41
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	16.229.165,53	3.035.857,15	8.126.409,02	7.059.448,33
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	3.626.934,75	327.228,99	1.120.599,74	738.419,37
38	Investimentos	3.448.704,75	276.926,91	977.693,50	673.909,33
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	178.230,00	50.302,08	142.906,24	64.510,04
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	3.448.704,75	276.926,91	977.693,50	673.909,33
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072207313813500503

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	19.677.870,28	3.312.784,06	9.104.102,52	7.733.357,66
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	529.029,12	-332.419,30	-1.046.541,65	-101.600,39
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE			
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00			

Fonte:

Nota:

CLAUDIA, 22/07/2010

VILMAR GIACHINI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 530.959.879-00FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO
SECRETÁRIO FAZENDA E FINANÇAS
CPF.: 284.953.069-72ADENOR BURILLE
CONTADOR
CRC.: PR-22.117 - T MT

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072207313813500503

RREO - Anexo IX (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em Exercícios Anteriores.	Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados.	Pagos.	A Pagar.
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	436.735,63	1.517.531,76	0,00	89.969,12	697.530,75	0,00	351.897,88	0,00	0,00	297.276,13
2	EXECUTIVO	436.735,63	1.517.531,76	0,00	89.969,12	697.530,75	0,00	351.897,88	0,00	0,00	297.276,13
3	Restos a Pagar Processados	436.735,63	1.517.531,76	0,00	89.969,12	697.530,75	0,00	351.897,88	0,00	0,00	297.276,13
4	Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	EXECUTIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	LEGISLATIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL (III) = (I + II)	436.735,63	1.517.531,76	0,00	89.969,12	697.530,75	0,00	351.897,88	0,00	0,00	297.276,13

Fonte:

Nota:

CLAUDIA, 22/07/2010

VILMAR GIACHINI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 530.959.879-00

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

SECRETARIO FAZENDA E FINANÇAS

CPF.: 284.953.069-72

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010

CVA: 2010072207313813500503

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2010		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2009	2010	2011	2012	2013	2014
18	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estadais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	15.387.665,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2015	2016	2017	2018	2019
23	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estadais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

CLAUDIA, 22/07/2010

VILMAR GIACHINI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 530.959.879-00

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

SECRETARIO FAZENDA E FINANÇAS

CPF.: 284.953.069-72

ADENOR BURILLE

CONTADOR

CRC.: PR-22.117 - T MT

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072207313813500503

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	-	-
2	Previsão Inicial	-	20.500.000,00
3	Previsão Atualizada	-	20.500.000,00
4	Receitas Realizadas	3.021.059,98	8.243.538,08
5	Déficit Orçamentário	-	1.029.187,05
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
7	DESPESAS	-	-
8	Dotação Inicial	-	21.129.100,00
9	Créditos Adicionais	-	7.970,28
10	Dotação Atualizada	-	21.137.070,28
11	Despesas Empenhadas	3.917.239,88	12.787.323,83
12	Despesas Liquidadas	3.371.876,60	9.272.725,13
13	Superávit Orçamentário	-	-

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	3.917.239,88	12.822.983,83
15	Despesas Liquidadas	3.371.876,60	9.272.725,13

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	15.574.431,34

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	-	-
18	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-
20	Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	-	-
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
22	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	195.764,82	491.695,04
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas. (V)	49.416,06	155.872,09
24	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV-V)	146.348,76	335.822,95

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
25	Resultado Nominal	0,00	-310.192,87	0,00
26	Resultado Primário	0,00	-1.046.541,65	0,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.954.267,39	0,00	89.969,12	697.530,75
28	Poder Executivo	1.954.267,39	0,00	89.969,12	697.530,75
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	351.897,88	0,00	0,00	297.276,13
31	Poder Executivo.	351.897,88	0,00	0,00	297.276,13
32	Poder Legislativo.	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	2.306.165,27	0,00	89.969,12	994.806,88

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072207313813500503

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

35	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
38	Receitas de Operações de Crédito	-	-
39	Despesa de Capital Líquida	-	-

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
41	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
42	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
43	Resultado Previdenciário (I-II)	-	-	-	-
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
45	Receitas Previdenciárias. (IV)	-	-	-	-
46	Despesas Previdenciárias. (V)	-	-	-	-
47	Resultado Previdenciário. (IV-V)	-	-	-	-

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
-------	------------------	--------------------	--

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072207313813500503

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

52	Os abaixo assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		
----	---	--	--

Fonte:

Nota:

CLAUDIA, 22/07/2010

VILMAR GIACHINI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 530.959.879-00

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO
SECRETARIO FAZENDA E FINANÇAS
CPF.: 284.953.069-72

ADENOR BURILLE
CONTADOR
CRC.: PR-22.117 - T MT

Prefeitura Municipal de Colniza

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2010

A Prefeitura Municipal de Colniza - MT, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal nº. 003/2010, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520/2002, demais normas complementares, torna público que a vencedora do Pregão Presencial N° 065/2010 realizado no dia 28/07/2010, com objetivo de selecionar proposta para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM POR UM PERÍODO DE 05 MESES** foi a seguinte licitante: **CECÍLIA LEITE GODINHO** com valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 28 de Julho de 2010.

**ANTÔNIO APOLINÁRIO
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Cotriguacu

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2010

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à AV. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CHAMADA PÚBLICA, com a finalidade de **aquisição pelas escolas municipais de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital. Regem a presente chamada pública, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta chamada pública ocorrerá **no dia 30 (trinta) de agosto de 2010, às 08:00 (oito) horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

Cotriguaçu, 28 de julho de 2010.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Dom Aquino

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2010

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO, através da comissão permanente de licitação, comunica a todos os interessados abertura da carta convite em tela para contratação de pessoa física especializada na execução de serviços de recuperação de pontes no município de Dom Aquino, conforme o Edital de Carta Convite nº 003/2010 no dia 05/08/2010 às 09:00h Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, podendo ser retirado no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1299, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@hotmail.com

Dom Aquino – MT, 28 de julho de 2010

MARILENE COIMBRA DE LIMA SALUSTIANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2010

O MUNICIPIO DE DOM AQUINO, através da comissão permanente de licitação, comunica a todos os interessados que a carta convite em tela para execução de serviços gráficos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, e Departamento de Água e Esgoto, conforme o Edital de Carta Convite nº 002/2010 foi vencida pelos seguintes licitantes: **GRAFICA E EDITORA DOMINGOS LTDA** com o valor total de R\$ 44.316,50; **RIVELLO DO CARMO & CARVALHO LTDA EPP** com o valor total de R\$ 14.972,00; **INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA RONDONOPOLIS LTDA- ME** com o valor total de R\$ 6.216,00.

Dom Aquino – MT, 27 de julho de 2010

MARILENE COIMBRA DE LIMA SALUSTIANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Diamantino

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 28/07/10

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2010 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	45.836.370,07	45.836.370,07	6.354.658,41	13,86	19.568.827,36	42,99	26.267.542,71
1.0.0.0.0.0.0. - RECEITAS CORRENTES	36.237.426,70	36.237.426,70	6.354.658,41	17,54	19.115.977,36	52,75	17.121.449,34
1.1.0.0.0.0.0. - RECEITA TRIBUTÁRIA	3.550.000,00	3.550.000,00	644.821,53	18,16	2.505.141,26	70,87	1.044.858,74
1.1.1.0.0.0.0. - Impostos	3.150.000,00	3.150.000,00	616.373,34	19,54	2.234.469,75	70,94	915.530,25
1.1.2.0.0.0.0. - Taxas	400.000,00	400.000,00	29.448,19	7,36	270.671,51	67,67	129.328,41
1.1.3.0.0.0.0. - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.0.0. - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	595.000,00	595.000,00	117.108,28	19,68	340.718,19	57,26	254.281,81
1.2.1.0.0.0.0. - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.0.0.0. - Contribuições Econômicas	595.000,00	595.000,00	117.108,28	19,68	340.718,19	57,26	254.281,81
1.3.0.0.0.0.0. - RECEITA PATRIMONIAL	168.000,00	168.000,00	27.020,83	16,08	64.546,72	38,42	103.453,28
1.3.1.0.0.0.0. - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.0.0.0. - Receitas De Valores Mobiliários	168.000,00	168.000,00	27.020,83	16,08	64.546,72	38,42	103.453,28
1.3.3.0.0.0.0. - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.0.0. - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.0.0.0. - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.0.0.0. - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.0.0.0. - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.0.0. - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.0.0. - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.0.0. - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.0.0. - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.0.0. - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0. - RECEITA DE SERVIÇOS	1.600.000,00	1.600.000,00	293.631,46	18,35	775,97	48,31	827.028,54
1.7.0.0.0.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.312.926,70	29.312.926,70	4.823.532,97	16,46	13.630.008,71	46,80	15.682.917,99
1.7.2.0.0.0.0. - Transferências Intergovernamentais	29.080.926,70	29.080.926,70	4.773.526,83	16,41	13.505.493,43	46,44	15.575.433,27
1.7.3.0.0.0.0. - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.0.0.0. - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.0.0. - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.0.0.0. - Transferências De Convênios	232.000,00	232.000,00	50.000,14	21,55	124.515,29	53,67	107.484,71
1.7.7.0.0.0.0. - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.0.0. - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.011.500,00	1.011.500,00	448.543,34	44,34	1.802.590,86	178,21	-791.090,86
1.9.1.0.0.0.0. - Multas E Juros De Mora	151.500,00	151.500,00	21.654,41	14,29	71.952,01	47,49	79.547,99
1.9.2.0.0.0.0. - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	353.899,19	0,00	1.462.912,65	0,00	-1.462.912,65
1.9.3.0.0.0.0. - Receita Da Divida Ativa	360.000,00	360.000,00	49.857,46	13,84	174.666,19	48,52	185.333,81
1.9.9.0.0.0.0. - Receitas Correntes Diversas	500.000,00	500.000,00	23.152,28	4,63	93.058,81	18,61	406.340,71
2.0.0.0.0.0.0. - RECEITAS DE CAPITAL	9.598.943,37	9.598.943,37	0,00	0,00	452.850,00	4,72	9.146.093,37
2.1.0.0.0.0.0. - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	836.950,00	836.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.950,00
2.1.1.0.0.0.0. - Operações De Crédito Externas	836.950,00	836.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.950,00
2.1.2.0.0.0.0. - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.0.0. - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	362.850,00	0,00	-362.850,00
2.2.1.0.0.0.0. - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	362.850,00	0,00	-362.850,00
2.2.2.0.0.0.0. - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.0.0. - AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.1.0.0. - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.0.0. - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.761.993,37	8.761.993,37	0,00	0,00	100.000,00	1,14	8.661.993,37
2.4.2.0.0.0.0. - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.0.0.0. - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.0.0.0. - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.0.0.0. - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.0.0. - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.0.0. - Transferências De Convênios	8.761.993,37	8.761.993,37	0,00	0,00	100.000,00	1,14	8.661.993,37
2.4.8.0.0.0.0. - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.0.0. - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.0.0.0. - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.0.0.0. - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.0.0.0. - Receita da divida ativa proveniente da amortizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.0.0.0. - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.0.0.0. - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.836.370,07	45.836.370,07	6.354.658,41	13,86	19.568.827,36	42,69	26.267.542,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	836.950,00	836.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.950,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	46.673.320,07	46.673.320,07	6.354.658,41	13,62	19.568.827,36	41,93	27.104.492,71
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	46.673.320,07	46.673.320,07	6.354.658,41	13,62	19.568.827,36	41,93	27.104.492,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	36.899.526,40	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	No Bimestre (f)	Jan a Jun 2010 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.836.370,07	0,00	45.836.370,07	6.881.117,02	21.944.798,82	6.976.158,93	18.984.618,83	41,42	28.851.751,24
DESPESAS CORRENTES	34.532.750,07	1.608.433,20	36.141.183,27	6.293.310,22	20.128.855,49	6.611.699,83	17.899.233,85	49,53	18.241.949,42
Pessoal e Encargos Sociais	16.416.547,68	1.354.000,00	17.770.547,68	3.389.307,85	11.407.011,61	3.497.113,41	10.759.628,58	60,55	7.010.919,10
Juros e Encargos da Dívida	51.940,00	0,00	51.940,00	0,00	306,59	0,00	306,59	0,59	51.833,41
Outras Despesas Correntes	18.064.262,39	254.433,20	18.318.695,59	2.904.002,37	8.721.537,29	3.114.586,42	7.139.298,68	38,97	11.179.398,91
DESPESAS DE CAPITAL	10.791.370,00	-1.608.433,20	9.182.936,80	587.806,80	1.815.943,33	364.459,10	1.085.384,98	11,82	8.097.551,82
Investimentos	9.169.370,00	-1.578.433,20	7.590.936,80	451.239,62	1.435.927,98	227.891,92	705.369,63	9,29	8.885.587,17
Inversões Financeiras	50.000,00	-30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Amortização da Dívida	1.572.000,00	0,00	1.572.000,00	136.567,18	380.015,35	136.567,18	380.015,35	24,17	1.191.984,85
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	512.250,00	0,00	512.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512.250,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	45.836.370,07	0,00	45.836.370,07	6.881.117,02	21.944.798,82	6.976.158,93	18.984.618,83	41,42	28.851.751,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	45.836.370,07	0,00	45.836.370,07	6.881.117,02	21.944.798,82	6.976.158,93	18.984.618,83	41,42	28.851.751,24
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	584.208,53	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	45.836.370,07	0,00	45.836.370,07	6.881.117,02	21.944.798,82	6.976.158,93	19.568.827,36	42,69	28.267.542,71

FONTE:

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 28/07/10

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Jul/ 09	Ago/ 09	Set/ 09	Out/ 09	Nov/ 09	Dez/ 09	Jan/ 10	Fev/ 10	Mar/ 10	Abr/ 10	Mai/ 10	Jun/ 10		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.695.569,81	2.706.533,16	3.241.173,93	3.498.434,00	3.901.236,00	4.119.524,67	2.887.550,05	2.644.534,68	4.431.063,88	4.167.015,14	3.496.992,24	3.621.945,13	41.411.572,69	40.721.134,50
Receitas Tributárias	239.286,21	197.628,23	290.239,03	202.757,63	1.282.929,21	245.636,64	176.519,83	298.337,31	606.987,55	778.475,04	269.649,77	375.171,76	4.963.618,21	3.550.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	18.568,11	10.631,29	8.229,72	7.307,93	4.117,93	12.079,17	0,00	0,00	17.518,73	180.626,61	23.047,95	11.681,65	293.808,49	300.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	22.988,57	11.654,70	84.305,29	37.663,15	1.099.125,56	4.988,02	18.400,18	22.070,17	82.399,84	428.433,50	13.739,68	143.669,72	1.969.438,38	350.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	142.026,18	125.284,01	131.342,72	104.819,95	118.501,29	159.184,02	147.816,64	179.759,89	280.741,11	76.950,55	175.635,66	158.419,04	1.800.481,06	2.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	55.703,35	50.058,23	66.361,30	52.966,60	61.184,43	69.385,43	10.303,01	96.507,25	226.327,87	92.464,38	57.227,08	61.401,35	899.890,28	900.000,00
Receitas de Contribuições	0,00	159.671,48	51.365,85	49.071,89	0,00	113.631,86	61.538,12	52.466,65	49.713,95	59.891,19	57.209,19	59.899,09	714.459,27	595.000,00
Receita Patrimonial	12.051,54	11.770,39	10.755,96	12.200,82	11.391,83	15.125,88	9.188,10	9.182,08	10.680,47	8.475,24	13.044,18	13.976,65	137.843,14	168.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	154.984,25	121.589,79	168.668,89	119.747,79	135.090,20	146.923,33	110.447,77	93.304,47	144.802,78	130.785,14	144.816,29	148.815,17	1.619.975,87	1.600.000,00
Transferências Correntes	2.264.461,53	2.189.224,70	2.702.360,36	3.090.947,85	2.448.784,52	3.415.079,18	2.447.134,74	2.156.101,47	2.798.778,43	2.773.305,90	2.604.354,54	2.983.457,39	31.873.990,61	33.796.634,50
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	447.445,47	520.526,56	460.778,33	530.047,89	661.638,85	1.018.149,95	546.186,70	666.854,62	495.377,03	593.536,02	730.763,71	634.209,94	7.305.515,07	7.500.000,00
Cota Parte do ICMS	931.072,90	873.112,35	1.291.730,58	1.052.577,83	832.242,91	1.284.170,39	1.038.320,60	819.496,08	1.199.884,52	1.038.909,19	887.937,16	1.295.510,48	12.544.964,99	13.500.000,00
Cota Parte do IPVA	73.816,48	41.626,79	28.850,51	26.545,80	14.067,59	28.555,26	25.004,94	64.220,04	97.285,82	117.597,25	141.876,36	105.625,77	765.072,61	900.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	389.349,09	377.148,11	482.917,14	442.055,32	390.238,57	539.927,16	360.070,55	344.577,72	410.833,76	393.430,31	390.225,93	469.222,65	4.990.096,31	4.483.707,80
Outras Transferências Correntes	422.777,59	376.810,89	438.083,80	1.039.721,01	550.596,60	544.276,42	477.551,95	260.953,01	595.297,30	629.833,13	453.551,38	478.888,55	6.268.341,63	7.412.926,70
Outras Receitas Correntes	24.786,28	26.648,57	17.783,84	23.708,02	23.040,24	183.127,78	82.721,49	35.142,70	820.100,70	416.082,63	407.918,27	40.625,07	2.101.685,59	1.011.500,00
DEDUÇÕES (II)	293.405,69	289.838,72	359.682,20	411.235,95	305.622,81	408.095,31	324.826,25	312.352,28	363.681,78	367.984,49	353.949,03	410.329,93	4.201.004,44	4.220.707,80
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	293.405,69	289.838,72	359.682,20	411.235,95	305.622,81	408.095,31	324.826,25	312.352,28	363.681,78	367.984,49	353.949,03	410.329,93	4.201.004,44	4.220.707,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.402.164,12	2.416.694,44	2.881.491,73	3.087.198,05	3.595.613,19	3.711.429,36	2.562.723,80	2.332.182,40	4.067.382,10	3.799.030,65	3.143.043,21	3.211.615,20	37.210.568,25	36.500.426,70

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

LRF-Cidadão - 9.10 - 28/07/10

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV. (X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS		2º BIM/2010	PERÍODO REFERÊNCIA		
			2009	2010	
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		0,00		0,00	0,00
Investimentos		0,00		0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

LRF-Cidadão - 9.10 - 28/07/10

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 28/07/10

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	36.069.426,70	6.378.747,94	19.184.704,18	18.649.577,81
Receita Tributária	3.550.000,00	644.821,53	2.505.141,26	1.660.159,83
IPTU	300.000,00	34.729,00	232.874,34	182.551,90
ISS	2.000.000,00	334.054,70	1.019.322,89	854.508,44
ITBI	350.000,00	157.409,40	708.713,09	148.257,52
IRRF	500.000,00	89.180,24	273.559,43	239.592,50
Taxas	400.000,00	29.448,19	270.671,51	235.249,47
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	595.000,00	117.108,28	340.718,19	282.727,05
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	595.000,00	117.108,28	340.718,19	282.727,05
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	168.000,00	27.020,83	64.546,72	80.263,75
(-) Aplicações Financeiras	168.000,00	27.020,83	64.546,72	80.263,75
Transferências Correntes	29.312.926,70	4.874.643,33	13.763.282,25	15.126.440,60
FPM	6.000.000,00	1.091.978,96	2.933.542,56	2.832.261,55
ICMS	10.800.000,00	1.746.758,15	5.024.046,53	4.223.817,60
Outras Transferências Correntes	12.512.926,70	2.035.906,22	5.805.693,16	8.070.361,45
Demais Receitas Correntes	2.611.500,00	742.174,80	2.575.562,48	1.580.250,33
Dívida Ativa	360.000,00	49.837,46	174.666,19	170.091,46
Receitas Correntes Diversas	2.251.500,00	692.337,34	2.400.896,29	1.410.158,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.598.943,37	0,00	452.850,00	949.534,32
Operações de Crédito (III)	836.950,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	352.850,00	0,00
Transferências de Capital	8.761.993,37	0,00	100.000,00	949.534,32
Convênios	8.761.993,37	0,00	100.000,00	949.534,32
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.761.993,37	0,00	100.000,00	949.534,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	44.831.420,07	6.378.747,94	19.284.704,18	19.599.112,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	36.141.183,27	6.611.699,83	18.010.869,72	15.301.396,95
Pessoal e Encargos Sociais	17.770.547,68	3.497.113,41	10.788.995,16	8.379.877,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	51.940,00	0,00	306,59	1.088,55
Outras Despesas Correntes	18.318.695,59	3.114.586,42	7.221.567,97	6.920.431,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	36.089.243,27	6.611.699,83	18.010.563,13	15.300.308,40
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.182.936,80	364.459,10	1.085.384,98	849.208,39
Investimentos	7.590.936,80	227.891,92	705.369,63	490.667,95
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.572.000,00	136.567,18	380.015,35	358.540,44
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.610.936,80	227.891,92	705.369,63	490.667,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	512.250,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	44.212.430,07	6.839.591,75	18.715.932,76	15.790.976,35
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	618.990,00	-460.843,81	568.771,42	3.808.135,78
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/SEMESTRE JANEIRO A JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 28/07/10

ADCT, art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Jun 2010 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	25.573.539,00	25.573.539,00	12.913.461,25	50,50
Impostos	2.650.000,00	2.650.000,00	1.960.910,32	74,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	505.000,00	505.000,00	241.841,00	47,89
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	22.418.539,00	22.418.539,00	10.710.709,93	47,78
Da União	7.943.539,00	7.943.539,00	3.833.953,86	48,27
Do Estado	14.475.000,00	14.475.000,00	6.876.756,07	47,51
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	3.663.400,00	3.663.400,00	1.804.618,58	49,26
Da União para o Município	3.268.000,00	3.268.000,00	1.628.363,58	49,83
Do Estado para o Município	395.400,00	395.400,00	176.255,00	44,58
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	21.083.138,87	21.083.138,87	6.983.871,29	33,13
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	4.220.707,80	4.220.707,80	1.999.850,22	47,38
TOTAL	46.099.370,07	46.099.370,07	19.702.100,90	42,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	%
	INICIAL	ATUALIZADA (c)		
DESPESAS CORRENTES	8.252.367,32	9.302.390,32	5.244.389,58	56,38
Pessoal e Encargos Sociais	4.904.049,06	5.280.489,88	3.761.264,46	71,23
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.348.318,26	4.021.900,44	1.483.125,12	36,88
DESPESAS DE CAPITAL	999.704,00	594.869,00	146.696,20	24,66
Investimentos	999.704,00	594.869,00	146.696,20	24,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	9.252.071,32	9.897.259,32	5.391.085,78	54,47

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	%
	INICIAL	ATUALIZADA		
DESPESAS COM SAÚDE	9.252.071,32	9.897.259,32	5.391.085,78	54,47
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	9.252.071,32	9.897.259,32	5.391.085,78	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2010(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	7.189,76	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>² [(V-VI)/I]	41,69
--	--------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2010 (g)	% (g/total g)
Atenção Básica	2.966.559,00	2.958.559,00	1.475.289,34	27,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.063.000,00	1.783.000,00	701.360,03	13,01
Suporte Profilático e Terapêutico	2.048.692,00	1.538.692,00	617.912,52	11,46
Vigilância Sanitária	255.000,00	190.000,00	33.640,68	0,62
Vigilância Epidemiológica	275.224,00	243.224,00	105.689,03	1,96
Alimentação e Nutrição	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.278.784,32	3.173.784,32	2.457.194,18	45,58
TOTAL	9.897.259,32	9.897.259,32	5.391.085,78	100,00

FONTE:

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2010**

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 003/2010 de 04/01/2010, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010**, no dia **09 de Agosto de 2010 às 09h00min**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catariana, 146, Centro. Objeto: contratação de serviços de sonorização para manutenção dos eventos das unidades administrativas do município. Os interessados no Edital poderão retirá-lo pelo Site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br, maiores informações pelo email licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br e pelo Telefone (65) 3235-1586.

Figueiropolis D'Oeste - MT, 26 de julho de 2010.

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO - Pregoeiro Oficial

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2010 –**PARA REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 003/2010 de 04/01/2010, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO**, no dia **10 de Agosto de 2010 às 08h00min**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catariana, 146, Centro. Objeto: Aquisição de Pneus, Câmara e Protetores. Os interessados no Edital poderão retirá-lo pelo Site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br, maiores informações pelo email licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br e pelo Telefone (65) 3235-1586.

Figueiropolis D'Oeste - MT, 26 de julho de 2010.

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO - Pregoeiro Oficial

**TOMADA DE PREÇOS 003/2010
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna publico o resultado do julgamento das propostas do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços 003/2010, onde sagrou-se vencedora a empresa **D. O. BENVIDES & CIA LTDA ME**, com a proposta para o Lote 1 no valor de R\$ 150.546,90 (cento e cinquenta mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) e Lote 2 no valor de R\$149.878,44 (cento e quarenta e nove mil oitocentos setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Figueirópolis D'Oeste MT, 28 de julho de 2010.

DÁSIO JOSÉ DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010 PARA REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, nomeado pela Portaria 003/2010, torna público para conhecimento dos

interessados o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 008/2010, menor preço por item, para Registro de Preços cujo objeto é a Aquisição de Pneus, Câmara, Protetores, Laminas e Serviços de Ressolagem, realizada em sessão publica no dia **26/07/2010**, tendo como vencedores os seguintes licitantes: **IMPORCATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**: no Item 01 no valor total R\$ 25.900,00; **RENOVADORA DE PNEUS FISCHER LTDA - ME**: nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 no valor total de R\$ 18.850,00. O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações. Figueirópolis D'Oeste - MT, 26 de Julho de 2010.

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO - Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2010
PROCESSO Nº 38/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010**

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** o **PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO**, instituída nos termos do Decreto nº. 087/2010, bem como nos termos do edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010**, e seus anexos, que a esta integra independentemente de transcrição, juntamente com a documentação e proposta de preço apresentada pela licitante classificada: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTOS S/A – DISBRAL**, inscrita no CNPJ nº 26.917.005/0001-77 estabelecida na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, à Via Primária 08 s/n, Quadra 18, Mods. 24/47, neste ato representada por seu representante legalmente constituído através do instrumento público de procuração lavrado no 4º tabelionato de notas, às folhas 197 e 198 do livro 2074-P de 15/06/2010, **Sr. Reginaldo Lacerda da Silva**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Projetada 05, quadra 04, casa 18, Jardim Universitário na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº. 23.772.991-X SSP/SP e do CPF nº 117.260.308-14, conforme consta nos autos do **processo Nº 038/2010**, bem como da classificação da proposta publicada nos Diários Oficiais e a respectiva homologação do certame,

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos por item, pela empresa a seguir identificada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, observando, dentre outras, as seguintes condições:

1- DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTOS S/A – DISBRAL				
Item	Produto	Fabricante	Quantidade/ unidade	Preço Unitário
01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	DISBRAL	351,70 / tonelada	R\$ 1.122,00

2- DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTOS S/A – DISBRAL				
Item	Produto	Fabricante	Quantidade/ unidade	Preço Unitário
02	ASFALTO DILUÍDO CM-30	DISBRAL	91,18 / tonelada	R\$ 2.036,00

A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** está assinada pelo Prefeito Municipal, pelo representante do fornecedor acima identificado e na presença de 02 (duas) testemunhas. Terá validade 12 (doze), podendo sua vigência ser prorrogada na forma da Lei.

Gaúcha do Norte, 27 de Julho de 2010.

**NILSON FRANCISCO ALÉSSIO
PREFEITO MUNICIPAL**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 26/07/10

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2010 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.881.800,00	13.881.800,00	2.342.293,38	16,87	6.520.373,88	46,97	7.361.426,32
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12.591.800,00	12.591.800,00	2.242.064,19	17,81	6.420.144,49	50,99	6.171.655,51
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.200.999,99	1.201.000,00	190.604,98	15,87	813.994,99	67,78	387.005,01
1.1.1.0.00.00 - Impostos	949.999,99	950.000,00	182.179,83	19,18	692.459,74	72,89	257.540,26
1.1.2.0.00.00 - Taxas	151.000,00	151.000,00	8.425,15	5,58	121.535,25	80,49	29.464,75
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	336.000,00	336.000,00	56.189,76	16,72	126.966,89	37,79	209.033,31
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	251.000,00	251.000,00	41.498,54	16,53	84.106,27	33,51	166.893,73
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	85.000,00	85.000,00	14.691,22	17,28	42.860,42	50,42	42.139,58
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	281.400,00	281.400,00	26.316,23	9,35	79.675,33	28,31	201.724,67
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	166.600,00	166.600,00	12.623,48	7,58	28.566,89	17,15	138.033,11
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	314.000,00	314.000,00	57.294,99	18,25	153.905,19	49,01	160.094,81
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.270.400,00	10.270.400,00	1.873.753,89	18,24	5.134.239,51	49,99	5.136.160,49
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	10.036.400,00	10.036.400,00	1.795.633,53	17,89	4.977.998,79	49,60	5.058.401,21
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	234.000,00	234.000,00	76.120,36	33,38	156.240,72	66,77	77.759,28
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	184.000,00	184.000,00	37.904,34	20,60	111.362,78	60,52	72.637,22
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	18.500,00	18.500,00	2.543,91	13,75	8.966,19	48,47	9.533,81
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	16.000,00	16.000,00	13.818,70	86,37	25.337,51	158,36	-9.337,51
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	125.000,00	125.000,00	20.588,61	16,47	55.217,26	44,17	69.782,74
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	24.500,00	24.500,00	952,92	3,89	21.841,82	89,15	2.658,18
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.290.000,00	1.290.000,00	100.229,19	7,77	100.229,19	7,77	1.189.770,81
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.285.000,00	1.285.000,00	100.229,19	7,80	100.229,19	7,80	1.184.770,81
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	1.285.000,00	1.285.000,00	100.229,19	7,80	100.229,19	7,80	1.184.770,81
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	246.200,00	246.200,00	41.498,54	16,86	84.106,30	34,16	162.093,70

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.128.000,00	14.128.000,00	2.383.791,92	16,87	6.604.479,98	46,75	7.523.520,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	14.128.000,00	14.128.000,00	2.383.791,92	16,87	6.604.479,98	46,75	7.523.520,02
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	14.128.000,00	14.128.000,00	2.383.791,92	16,87	6.604.479,98	46,75	7.523.520,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	11.938.375,52	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	No Bimestre (f)	Jan a Jun 2010 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.920.700,00	0,00	13.920.700,00	2.946.741,86	8.243.849,04	2.026.714,49	5.232.818,87	37,59	8.687.881,13
DESPESAS CORRENTES	11.235.400,00	-39.200,00	11.196.200,00	2.029.976,11	7.179.650,94	1.994.110,35	5.052.782,38	45,13	6.143.417,62
Pessoal e Encargos Sociais	4.543.850,00	-126.914,26	4.416.935,74	892.906,61	2.450.974,56	892.906,61	2.450.974,56	55,49	1.966.961,18
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.691.550,00	87.714,26	6.779.264,26	1.137.069,50	4.728.676,38	1.101.203,74	2.601.807,82	38,38	4.177.456,44
DESPESAS DE CAPITAL	2.361.300,00	39.200,00	2.400.500,00	916.765,75	1.064.198,10	32.604,14	180.036,49	7,50	2.220.463,51
Investimentos	2.180.800,00	168.200,00	2.349.000,00	916.765,75	1.064.198,10	32.604,14	180.036,49	7,66	2.168.963,51
Inversões Financeiras	180.500,00	-129.000,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
RESERVA DO RPPS	258.000,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	207.300,00	0,00	207.300,00	42.584,71	100.923,71	42.584,71	100.923,71	48,68	106.376,29
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	14.128.000,00	0,00	14.128.000,00	2.989.326,57	8.344.772,75	2.069.299,20	5.333.742,58	37,75	8.794.257,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	14.128.000,00	0,00	14.128.000,00	2.989.326,57	8.344.772,75	2.069.299,20	5.333.742,58	37,75	8.794.257,42
SUPRAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.270.737,40	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.128.000,00	0,00	14.128.000,00	2.989.326,57	8.344.772,75	2.069.299,20	6.604.479,98	46,75	7.523.520,02

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 26/07/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	14.128.000,00	14.128.000,00	2.989.326,57	8.344.772,75	2.069.299,20	5.333.742,58	100,00	37,75	8.794.257,42
LEGISLATIVA	712.000,00	656.672,74	82.591,91	316.953,20	93.460,96	287.727,25	5,39	43,82	368.945,49
Ação Legislativa	712.000,00	656.672,74	82.591,91	316.953,20	93.460,96	287.727,25	5,39	43,82	368.945,49
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.285.500,00	2.215.327,28	264.230,90	1.484.307,86	313.766,28	1.091.608,28	20,47	49,28	1.123.718,98
Administração Geral	2.148.000,00	2.154.927,28	239.550,90	1.448.892,38	311.136,28	1.078.242,90	20,22	50,04	1.078.594,46
Controle Interno	67.500,00	22.500,00	1.130,00	2.650,48	1.130,00	2.850,48	0,05	11,78	19.849,52
Tecnologia de Informatização	55.000,00	38.000,00	23.550,00	32.765,00	1.500,00	10.715,00	0,20	28,20	27.285,00
Administração de Receitas	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	431.000,00	561.500,00	234.909,62	410.225,06	79.018,39	221.393,62	4,15	39,43	340.106,38
Administração Geral	303.000,00	404.000,00	202.425,21	365.224,54	65.620,08	186.246,87	3,49	46,10	217.753,13
Assistência ao Idoso	18.000,00	25.500,00	3.678,88	10.185,70	3.678,88	10.185,70	0,19	39,94	15.314,30
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	122.000,00	28.807,53	44.814,82	9.721,43	24.961,05	0,47	20,46	97.038,95
PREVIDÊNCIA SOCIAL	613.000,00	613.000,00	13.748,13	72.642,33	18.981,83	50.142,68	0,94	8,18	562.857,32
Previdência do Regime Estatutário	613.000,00	613.000,00	13.748,13	72.642,33	18.981,83	50.142,68	0,94	8,18	562.857,32
SAÚDE	2.265.000,00	2.127.000,00	401.355,64	1.264.532,66	388.332,98	1.056.843,72	19,79	49,63	1.071.356,28
Administração Geral	757.000,00	748.000,00	131.309,89	420.301,55	131.379,43	305.796,38	5,73	40,88	442.203,62
Atenção Básica	1.325.000,00	1.190.000,00	260.596,35	789.577,36	247.839,99	695.779,43	13,04	58,47	494.220,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.000,00	35.000,00	585,84	585,84	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Vigilância Sanitária	70.000,00	78.000,00	4.219,52	28.317,29	4.469,52	28.317,29	0,53	37,26	47.682,71
Vigilância Epidemiológica	78.000,00	78.000,00	4.644,04	25.750,62	4.644,04	25.750,62	0,48	33,01	52.249,38
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.758.700,00	3.165.200,00	308.536,25	1.578.304,25	418.249,21	1.004.956,60	18,84	31,75	2.160.243,40
Administração Geral	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	2.824.500,00	2.450.500,00	279.979,23	1.468.352,08	394.979,81	958.280,90	17,97	39,10	1.492.239,10
Ensino Superior	145.000,00	80.000,00	0,00	79.151,00	15.540,00	36.413,00	0,68	45,52	43.587,00
Educação Infantil	620.000,00	580.000,00	26.557,02	30.801,17	7.729,40	10.282,70	0,19	1,77	569.717,30
Educação de Jovens e Adultos	33.700,00	13.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.700,00
Educação Especial	105.500,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
CULTURA	208.000,00	166.000,00	623,88	33.896,38	2.138,26	27.082,41	0,51	16,31	138.917,59
Difusão Cultural	208.000,00	166.000,00	623,88	33.896,38	2.138,26	27.082,41	0,51	16,31	138.917,59
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.569.300,00	2.892.200,00	854.977,69	1.936.992,21	502.168,47	1.100.072,39	20,62	38,04	1.792.127,61
Infra-estrutura Urbana	885.000,00	933.600,00	241.183,79	287.543,85	99.390,46	105.950,52	1,99	11,35	827.649,48
Serviços Urbanos	1.684.300,00	1.958.600,00	613.793,90	1.649.448,36	403.778,01	994.121,87	18,64	50,76	964.478,13
HABITAÇÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Habitação Urbana	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SANEAMENTO	325.000,00	325.000,00	45.189,11	209.714,40	59.915,77	158.083,89	2,93	48,03	168.916,11
Saneamento Básico Urbano	325.000,00	325.000,00	45.189,11	209.714,40	59.915,77	158.083,89	2,93	48,03	168.916,11
GESTÃO AMBIENTAL	47.000,00	26.500,00	700,00	1.089,70	700,00	1.089,70	0,02	4,11	25.410,30
Preservação e Conservação Ambiental	37.000,00	26.500,00	700,00	1.089,70	700,00	1.089,70	0,02	4,11	25.410,30
Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	326.500,00	273.000,00	19.379,10	133.911,44	33.969,93	80.723,49	1,51	29,57	192.276,51
Administração Geral	173.500,00	146.500,00	19.323,10	73.246,30	21.485,35	60.558,41	1,14	41,34	85.941,59
Promoção da Produção Vegetal	80.000,00	83.500,00	0,00	80.428,64	12.428,58	19.928,58	0,37	23,87	63.571,42
Promoção da Produção Animal	8.000,00	8.000,00	56,00	236,50	56,00	236,50	0,00	2,96	7.763,50
Defesa Sanitária Animal	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Extensão Rural	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Reforma Agrária	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
INDÚSTRIA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Promoção Industrial	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	45.000,00	145.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	2,25	82,47	25.500,00
Promoção Comercial	45.000,00	145.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	2,25	82,47	25.500,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	120.000,00	122.000,00	4.968,40	120.422,91	19.503,32	96.801,26	1,81	79,18	25.398,74
Energia Elétrica	120.000,00	122.000,00	4.968,40	120.422,91	19.503,32	96.801,26	1,81	79,18	25.398,74
TRANSPORTE	40.000,00	44.000,00	7.837,14	24.818,55	7.837,14	24.879,63	0,46	56,09	19.320,37
Transporte Rodoviário	40.000,00	44.000,00	7.837,14	24.818,55	7.837,14	24.879,63	0,46	56,09	19.320,37

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 26/07/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPORTO E LAZER	288.000,00	899.100,00	632.280,80	636.961,80	11.256,66	15.937,66	0,30	2,28	683.162,34
Turismo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Desporto Comunitário	286.000,00	897.100,00	632.280,80	636.961,80	11.256,66	15.937,66	0,30	2,28	681.162,34
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
Reserva de Contingência	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.128.000,00	14.128.000,00	2.989.326,57	8.344.772,75	2.069.299,20	5.333.742,58	99,9999	37,753	8.794.257,42

FONTE:

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 26/07/10

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Jul/ 09	Ago/ 09	Set/ 09	Out/ 09	Nov/ 09	Dez/ 09	Jan/ 10	Fev/ 10	Mar/ 10	Abr/ 10	Mai/ 10	Jun/ 10		
RECEITAS CORRENTES (I)	873.782,80	886.726,81	1.080.161,38	1.224.480,08	982.030,72	1.388.788,19	1.088.234,29	1.028.287,02	1.309.805,89	1.420.685,98	1.187.312,62	1.410.394,83	13.880.799,37	14.802.900,00
Receitas Tributárias	58.059,14	94.965,59	70.475,83	65.291,50	97.238,80	88.144,86	58.377,70	107.426,78	155.415,15	302.171,38	92.360,03	98.244,85	1.288.180,41	1.201.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	13.863,87	9.887,44	6.487,31	4.802,08	5.368,85	4.885,13	0,00	0,00	22.797,82	29.181,62	18.182,90	15.087,10	128.212,12	140.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	14.000,00	0,00	2.184,00	0,00	18.804,04	0,00	0,00	10.786,28	0,00	183.000,00	12.826,00	0,00	241.199,32	80.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	27.410,42	38.762,73	31.834,58	38.429,30	0,00	42.880,59	27.812,88	50.219,77	38.180,89	58.887,70	37.831,88	57.531,14	449.151,44	385.000,00
Outras Receitas Tributárias	2.784,86	46.515,42	29.999,78	21.980,12	73.278,01	40.788,94	30.785,02	48.419,73	94.438,84	31.322,08	25.720,27	25.826,71	489.597,53	598.000,00
Receitas de Contribuições	30.930,28	18.981,04	18.608,05	19.089,84	19.830,18	43.414,70	7.178,04	18.118,79	18.488,80	26.011,50	28.369,04	29.830,72	278.818,56	338.000,00
Receita Patrimonial	10.917,00	8.988,79	9.701,64	9.847,81	9.140,50	10.397,50	8.946,89	8.841,77	22.701,18	12.889,18	9.008,71	17.309,52	138.668,37	281.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	30.461,45	29.202,72	28.894,50	29.733,13	26.167,41	28.194,84	20.623,78	21.889,98	27.578,94	28.716,54	30.406,06	28.888,83	325.529,04	314.000,00
Transferências Correntes	731.548,43	728.852,40	923.175,14	1.072.087,09	817.433,07	1.210.188,93	948.703,32	882.282,58	1.085.827,19	1.035.705,23	1.023.442,93	1.215.954,12	11.832.988,41	12.281.500,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	223.722,73	280.263,28	230.389,17	266.023,94	330.819,43	429.893,62	273.093,35	333.427,30	247.688,51	288.768,00	365.381,88	317.104,97	3.573.578,08	4.000.000,00
Cota Parte do ICMS	359.799,20	337.401,22	498.189,87	408.752,97	321.807,83	498.248,44	494.943,12	400.856,17	588.923,01	508.182,00	434.334,10	633.898,42	5.479.616,45	5.800.000,00
Cota Parte do IPVA	11.716,59	6.456,78	3.911,81	5.852,54	1.700,37	1.083,28	5.389,38	18.405,88	20.588,80	30.128,87	32.834,31	23.278,53	181.125,88	170.500,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	71.010,09	68.784,83	88.075,18	80.822,74	71.172,28	98.472,89	80.358,99	78.925,04	91.738,87	87.831,10	87.148,25	104.940,32	1.007.078,14	950.000,00
Outras Transferências Correntes	65.297,82	55.747,31	101.829,03	313.814,90	92.133,18	184.491,00	92.920,50	32.878,19	118.808,40	112.795,46	103.944,41	136.931,88	1.411.292,08	1.381.000,00
Outras Receitas Correntes	11.888,80	4.946,37	8.338,40	28.451,09	13.220,88	18.447,78	28.404,48	9.928,18	19.913,85	17.212,15	15.737,75	22.186,59	198.634,58	184.000,00
DEDUÇÕES (II)	137.272,84	133.718,17	180.187,71	171.772,19	143.714,80	207.852,58	158.858,80	163.595,91	183.759,84	188.438,08	188.894,49	220.247,21	2.054.310,18	2.221.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	17.580,71	12.240,18	12.688,88	12.317,38	12.051,04	36.319,87	0,00	12.205,95	11.871,50	18.530,28	19.519,80	21.978,74	187.304,31	251.000,00
Servidor	17.580,71	12.240,18	12.688,88	12.317,38	12.051,04	36.319,87	0,00	12.205,95	11.871,50	18.530,28	19.519,80	21.978,74	187.304,31	251.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	119.692,13	121.478,01	147.498,83	158.454,81	131.663,58	171.532,69	158.858,80	151.389,96	171.888,14	187.907,78	187.374,89	198.288,47	1.887.005,87	1.970.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	736.509,96	752.007,74	899.973,65	1.052.707,87	838.316,12	1.190.935,63	909.377,49	865.701,11	1.126.146,05	1.234.247,92	1.010.418,03	1.190.147,62	11.806.489,19	12.381.900,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 26/07/10

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2009							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	6.945,33	0,00	6.945,33	0,00	174.732,58	0,00	108.618,56	68.114,02
EXECUTIVO	0,00	6.945,33	0,00	6.945,33	0,00	174.732,58	0,00	108.618,56	68.114,02
Administração Direta	0,00	6.658,29	0,00	6.658,29	0,00	171.943,15	0,00	103.954,28	67.988,87
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	6.658,29	0,00	6.658,29	0,00	72.248,80	0,00	71.383,88	884,92
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.894,35	0,00	32.570,40	67.123,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	287,04	0,00	287,04	0,00	2.789,43	0,00	2.664,28	125,15
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	287,04	0,00	287,04	0,00	2.789,43	0,00	2.664,28	125,15
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	6.945,33	0,00	6.945,33	0,00	174.732,58	0,00	108.618,56	68.114,02

FONTE:

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

LRF-Cidadão - 9.01 - 26/07/10

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	366.800,00	366.800,00	55.191,29	135.214,71	92.296,01
RECEITAS CORRENTES	366.800,00	366.800,00	55.191,29	135.214,71	92.296,01
Receita de Contribuições	251.000,00	251.000,00	41.498,54	84.106,27	57.839,10
Pessoal Civil	251.000,00	251.000,00	41.498,54	84.106,27	57.839,10
Contribuição de Servidor Ativo Civil	246.200,00	246.200,00	41.498,54	84.106,27	57.839,10
Contribuição de Servidor Inativo Civil	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	114.800,00	114.800,00	13.692,75	51.108,44	34.454,19
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	114.800,00	114.800,00	13.692,75	51.108,44	34.454,19
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2,72
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	246.200,00	246.200,00	41.498,54	84.106,30	57.839,10
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	613.000,00	613.000,00	96.689,83	219.321,01	150.135,11
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	353.800,00	353.800,00	18.981,83	50.142,68	20.789,36
ADMINISTRAÇÃO	83.800,00	83.800,00	7.078,04	22.789,43	11.131,66
Despesas Correntes	78.800,00	78.800,00	7.078,04	22.789,43	11.131,66
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	270.000,00	270.000,00	11.903,79	27.353,25	9.657,70
Pessoal Civil	270.000,00	270.000,00	11.903,79	27.353,25	9.657,70
Aposentadorias	45.500,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	45.500,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	179.000,00	179.000,00	11.903,79	27.353,25	9.657,70
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. de A. posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	613.000,00	613.000,00	18.981,83	50.142,68	20.789,36
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	77.708,00	169.178,33	129.345,75
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	2º BIM/2010		PERÍODO REFERÊNCIA		
Caixa	0,00		2009	2010	0,00
Bancos Conta Movimento	1.987,41		1.602,36		3.831,39
Investimentos	728.306,22		977.486,72		1.144.794,19

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
RECEITAS CORRENTES	246.200,00	246.200,00	41.498,54	84.106,30	57.839,10
Receita de Contribuições	246.200,00	246.200,00	41.498,54	84.106,30	57.839,10
Pessoal Civil	246.200,00	246.200,00	41.498,54	84.106,30	57.839,10
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	246.200,00	246.200,00	41.498,54	84.106,30	57.839,10
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

LRF-Cidadão - 9.01 - 26/07/10

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	246.200,00	246.200,00	41.498,54	84.106,30	57.839,10
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Prefeitura Municipal de Jaciara

MUNICÍPIO DE JACIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 27/07/10

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2010 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	35.807.184,91	35.807.184,91	6.991.712,27	19,53	18.952.419,33	52,93	16.854.765,58
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	32.646.097,91	32.646.097,91	6.598.416,62	20,21	18.302.673,58	56,06	14.343.424,33
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	3.234.849,13	3.234.849,13	646.735,65	19,99	2.052.514,91	63,45	1.182.334,22
1.1.1.0.00.00 - Impostos	2.941.000,00	2.941.000,00	538.243,76	18,30	1.662.978,83	56,54	1.278.021,17
1.1.2.0.00.00 - Taxas	293.849,13	293.849,13	108.491,89	36,92	389.536,08	132,56	-95.686,95
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.149.500,00	1.149.500,00	180.880,26	15,74	584.473,00	50,85	565.027,00
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	499.500,00	499.500,00	104.882,71	21,00	261.497,23	52,35	238.002,77
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	650.000,00	650.000,00	75.997,55	11,69	322.975,77	49,69	327.024,23
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	912.000,00	912.000,00	181.026,63	19,85	507.439,53	55,64	404.560,47
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	125.000,00	262.000,00	45.279,38	17,28	45.534,38	17,38	216.465,62
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	137.000,00	0,00	41.692,59	0,00	176.808,09	0,00	-176.808,09
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.519.916,88	1.519.916,88	320.166,32	21,06	1.091.711,91	71,83	428.204,97
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.670.339,66	24.670.339,66	4.953.841,21	20,08	13.254.914,55	53,73	11.415.425,11
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	23.535.384,46	23.535.384,46	4.847.735,67	20,60	12.942.703,47	54,99	10.592.680,99
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	1.134.955,20	1.134.955,20	106.105,54	9,35	312.211,08	27,51	822.744,12
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.159.492,24	1.159.492,24	315.766,55	27,23	811.619,68	70,00	347.872,56
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	238.056,00	238.056,00	39.726,97	16,69	119.980,04	50,40	118.075,96
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	136.816,00	136.816,00	138.895,19	101,52	336.657,66	246,07	-199.841,66
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	534.620,24	534.620,24	121.653,58	22,76	308.359,41	57,68	226.260,83
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	250.000,00	250.000,00	15.490,81	6,20	46.622,57	18,65	203.377,43
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	3.161.087,00	3.161.087,00	393.295,65	12,44	649.745,75	20,55	2.511.341,25
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.061.087,00	3.061.087,00	393.295,65	12,85	649.745,75	21,23	2.411.341,25
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	214.947,78	0,00	-214.947,78
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	3.061.087,00	3.061.087,00	393.295,65	12,85	434.797,97	14,20	2.626.289,03
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.085.913,00	1.085.913,00	175.679,44	16,18	437.057,00	40,25	648.856,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.893.097,91	36.893.097,91	7.167.391,71	19,43	19.389.476,33	52,56	17.503.621,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	36.893.097,91	36.893.097,91	7.167.391,71	19,43	19.389.476,33	52,56	17.503.621,58
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	36.893.097,91	36.893.097,91	7.167.391,71	19,43	19.389.476,33	52,56	17.503.621,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	37.062.450,05	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	No Bimestre	Jan a Jun	No Bimestre	Jan a Jun 2010	%	
				(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.756.157,91	4.021.539,00	38.777.696,91	6.033.232,08	24.464.391,92	6.623.377,33	16.834.416,17	43,41	21.943.280,74
DESPESAS CORRENTES	28.973.907,91	430.160,00	29.404.067,91	4.189.916,84	18.879.138,03	5.388.240,99	15.232.364,20	51,80	14.171.703,71
Pessoal e Encargos Sociais	16.230.345,00	-40.200,00	16.190.145,00	2.736.394,12	9.398.273,20	3.117.235,00	8.785.691,36	54,27	7.404.453,84
Juros e Encargos da Dívida	145.000,00	44.000,00	189.000,00	0,00	121.335,39	18.453,24	58.536,53	30,97	130.463,47
Outras Despesas Correntes	12.598.562,91	426.360,00	13.024.922,91	1.453.522,72	9.359.529,44	2.252.552,75	6.388.136,31	49,05	6.636.786,80
DESPESAS DE CAPITAL	4.792.250,00	3.591.379,00	8.383.629,00	1.843.315,24	5.585.253,89	1.235.136,34	1.602.051,97	19,11	6.781.577,03
Investimentos	4.792.250,00	3.598.579,00	8.390.829,00	1.843.315,24	5.585.253,89	1.235.136,34	1.729.829,96	20,62	6.660.999,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	-7.200,00	-7.200,00	0,00	0,00	0,00	-127.777,99	1.774,69	120.577,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
RESERVA DO RPPS	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	964.940,00	38.500,00	1.003.440,00	172.929,63	538.477,30	179.246,63	522.083,49	52,03	481.356,51
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	35.721.097,91	4.060.039,00	39.781.136,91	6.206.161,71	25.002.869,22	6.802.623,96	17.356.499,66	43,63	22.424.637,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	1.172.000,00	0,00	1.172.000,00	0,00	811.149,12	108.892,18	492.854,72	42,05	679.145,28
Amortização da Dívida Interna	1.172.000,00	0,00	1.172.000,00	0,00	811.149,12	108.892,18	492.854,72	42,05	679.145,28
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.172.000,00	0,00	1.172.000,00	0,00	811.149,12	108.892,18	492.854,72	42,05	679.145,28
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	36.893.097,91	4.060.039,00	40.953.136,91	6.206.161,71	25.814.018,34	6.911.516,14	17.849.354,38	43,58	23.103.782,53
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.540.121,95	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.893.097,91	4.060.039,00	40.953.136,91	6.206.161,71	25.814.018,34	6.911.516,14	19.389.476,33	47,35	21.563.660,58

FONTE:

MUNICÍPIO DE JACIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 27/07/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Jun	No Bimestre	Jan a Jun	%	%	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	36.893.097,91	40.953.136,91	6.206.161,71	25.814.018,34	6.911.516,14	17.893.184,88	100,00	43,69	23.059.952,03
LEGISLATIVA	1.575.000,00	1.575.000,00	20.302,52	1.158.125,18	193.532,21	705.654,58	3,94	44,80	869.345,42
Ação Legislativa	1.575.000,00	1.575.000,00	20.302,52	1.158.125,18	193.532,21	705.654,58	3,94	44,80	869.345,42
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.342.500,00	3.176.249,52	716.189,33	2.148.624,60	555.279,24	1.679.888,47	9,39	52,89	1.496.361,05
Administração Geral	3.299.500,00	3.147.049,52	716.189,33	2.142.624,60	555.279,24	1.673.888,47	9,35	53,19	1.473.161,05
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	11.200,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,03	53,57	5.200,00
Desenvolvimento Científico	13.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Promoção Comercial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	100.000,00	51.500,00	7.191,30	18.334,39	7.441,40	11.090,49	0,06	21,53	40.409,51
Defesa Civil	100.000,00	51.500,00	7.191,30	18.334,39	7.441,40	11.090,49	0,06	21,53	40.409,51
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.552.797,91	1.940.495,41	802.765,80	1.339.265,59	270.137,14	651.841,61	3,64	33,59	1.288.653,80
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência ao Idoso	82.967,91	49.867,91	11.701,94	42.302,22	12.897,04	30.018,46	0,17	60,20	19.849,45
Assistência à Criança e ao Adolescente	279.000,00	293.900,00	25.069,17	161.975,25	39.531,55	111.170,48	0,62	37,83	182.729,52
Assistência Comunitária	1.185.830,00	1.595.727,50	765.964,69	1.134.988,12	217.708,55	510.652,67	2,85	32,00	1.085.074,83
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	920.500,00	238.237,14	642.945,88	3,59	36,74	1.107.054,12
Previdência do Regime Estatutário	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	920.500,00	238.237,14	642.945,88	3,59	36,74	1.107.054,12
SAÚDE	9.463.000,00	9.482.796,00	1.601.683,71	5.512.794,90	1.844.667,78	5.107.056,44	28,54	53,86	4.375.739,56
Administração Geral	1.965.000,00	1.888.400,00	283.092,56	981.225,91	363.967,47	1.003.978,42	5,61	53,17	884.421,58
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Atenção Básica	3.140.000,00	3.140.396,00	613.568,10	1.811.869,83	564.672,98	1.706.699,53	9,54	54,35	1.433.696,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.489.000,00	3.566.000,00	515.133,41	2.153.375,76	638.414,60	1.842.533,39	10,30	51,67	1.723.466,61
Suporte Profilático e Terapêutico	564.000,00	571.000,00	132.878,94	364.804,90	220.356,61	352.470,42	1,97	61,73	218.529,58
Vigilância Sanitária	85.000,00	111.000,00	21.363,45	74.630,46	21.435,45	74.630,46	0,42	67,23	36.369,54
Vigilância Epidemiológica	215.000,00	201.000,00	35.647,25	126.888,04	35.820,67	126.744,22	0,71	63,06	74.255,78
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.454.190,50	8.996.616,50	1.266.109,72	5.020.655,90	1.614.737,36	4.207.449,94	23,51	46,77	4.789.166,56
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Alimentação e Nutrição	223.000,00	237.000,00	95.369,21	235.627,68	96.826,95	230.829,09	1,29	97,40	6.170,91
Ensino Fundamental	4.716.190,50	6.216.139,50	845.270,95	3.581.891,79	1.086.876,02	2.934.475,14	16,40	47,21	3.281.664,36
Ensino Profissional	90.000,00	1.122.177,00	0,00	90.176,38	17.067,13	34.687,66	0,19	3,09	1.087.489,34
Ensino Superior	20.000,00	1.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00
Educação Infantil	1.374.000,00	1.405.380,00	319.951,20	1.107.441,69	408.448,90	1.001.939,69	5,60	71,29	403.440,31
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	5.600,00	5.518,36	5.518,36	5.518,36	5.518,36	0,03	98,54	81,64
Educação Especial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Desenvolvimento Científico	13.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CULTURA	350.000,00	228.520,00	0,00	127.107,41	0,00	127.107,41	0,71	55,62	101.412,59
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	335.000,00	228.520,00	0,00	127.107,41	0,00	127.107,41	0,71	55,62	101.412,59
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	5.551.000,00	7.631.305,98	1.698.567,28	5.991.636,57	1.632.225,19	3.105.900,69	17,36	40,70	4.525.405,29
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Infra-estrutura Urbana	1.412.000,00	3.592.805,98	1.108.717,79	3.585.291,09	961.071,15	1.181.908,92	6,61	32,90	2.410.897,06
Serviços Urbanos	4.134.000,00	4.037.500,00	589.849,49	2.406.345,48	671.154,04	1.923.991,77	10,75	47,65	2.113.508,23
HABITAÇÃO	200.000,00	75.124,00	0,00	13.524,00	0,00	13.524,00	0,08	18,00	61.600,00
Habitação Urbana	200.000,00	75.124,00	0,00	13.524,00	0,00	13.524,00	0,08	18,00	61.600,00
SANEAMENTO	1.975.000,00	1.720.800,00	-34.348,31	1.227.915,59	200.607,69	751.445,11	4,20	43,67	969.354,89
Saneamento Básico Urbano	1.400.000,00	1.535.250,00	-34.398,31	1.111.140,59	200.607,69	749.920,11	4,19	48,85	785.329,89
Recursos Hídricos	575.000,00	185.550,00	50,00	116.775,00	0,00	1.525,00	0,01	0,82	184.025,00
GESTÃO AMBIENTAL	310.000,00	129.700,00	58.227,96	77.860,46	6.365,96	20.388,46	0,11	15,72	109.311,54
Preservação e Conservação Ambiental	217.500,00	119.200,00	49.727,96	69.360,46	6.365,96	20.388,46	0,11	17,10	98.811,54
Controle Ambiental	7.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Recuperação de Áreas Degradadas	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	50.000,00	10.000,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	55.000,00	45.220,00	3.587,96	6.350,96	990,00	2.763,00	0,02	6,11	42.457,00
Desenvolvimento Científico	55.000,00	45.220,00	3.587,96	6.350,96	990,00	2.763,00	0,02	6,11	42.457,00
AGRICULTURA	283.896,50	193.896,50	19.719,25	76.906,30	23.913,74	60.558,17	0,34	31,23	133.338,33
Promoção da Produção Vegetal	77.000,00	95.000,00	13.510,18	51.627,23	17.804,67	46.979,10	0,26	49,45	48.020,90
Promoção da Produção Animal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	35.000,00	21.000,00	0,00	2.670,00	0,00	2.670,00	0,01	12,71	18.330,00
Extensão Rural	131.896,50	67.896,50	6.209,07	22.609,07	6.109,07	10.909,07	0,06	16,07	56.987,43

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE JACIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 27/07/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Irrigação	35.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	425.000,00	251.900,00	8.600,00	65.361,47	7.260,00	27.050,17	0,15	10,74	224.849,83
Administração Geral	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Promoção Industrial	40.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Promoção Comercial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Turismo	325.000,00	232.900,00	8.600,00	65.361,47	7.260,00	27.050,17	0,15	11,61	205.849,83
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	105.000,00	55.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transporte Rodoviário	105.000,00	55.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
DESPORTO E LAZER	782.000,00	1.056.100,00	37.565,19	791.621,37	118.374,46	160.890,85	0,90	15,23	895.209,15
Desporto de Rendimento	752.000,00	1.056.100,00	37.565,19	791.621,37	118.374,46	160.890,85	0,90	15,23	895.209,15
Lazer	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.628.713,00	1.602.913,00	0,00	1.309.433,65	197.746,83	617.629,61	3,45	38,53	985.283,39
Serviços Financeiros	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Serviço da Dívida Interna	1.072.000,00	1.055.200,00	0,00	937.484,51	127.345,42	428.613,26	2,40	40,62	626.586,74
Outros Encargos Especiais	386.713,00	377.713,00	0,00	371.949,14	70.401,41	189.016,35	1,06	50,04	188.696,65
RESERVA DO RPPS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
RESERVA DO RPPS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
Reserva de Contingência	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	36.893.097,91	40.953.136,91	6.206.161,71	25.814.018,34	6.911.516,14	17.893.184,88	100	43,6919	23.059.952,03

FONTE:

MUNICÍPIO DE JACIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 27/07/10

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Jul/ 09	Ago/ 09	Set/ 09	Out/ 09	Nov/ 09	Dez/ 09	Jan/ 10	Fev/ 10	Mar/ 10	Abr/ 10	Mai/ 10	Jun/ 10		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.620.976,28	2.516.550,42	2.797.056,46	3.433.963,75	3.536.405,66	4.114.993,97	2.783.774,22	2.533.202,22	3.446.085,45	4.083.069,17	3.531.451,02	3.774.985,58	39.172.474,20	36.227.197,91
Receitas Tributárias	195.612,18	244.442,53	172.500,15	217.027,33	215.851,30	314.595,57	244.769,90	205.782,65	247.394,09	707.832,62	439.794,21	206.941,44	3.412.543,97	3.234.849,13
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	9.363,96	3.480,32	4.321,53	28.309,60	10.883,41	22.053,80	2.543,11	12.769,80	44.558,49	335.807,80	84.350,45	13.345,68	571.787,05	653.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	88.947,73	75.364,46	38.170,65	10.077,54	39.810,30	38.454,08	11.833,37	15.728,52	19.353,30	23.191,23	28.476,59	11.369,63	420.777,40	333.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	73.212,85	91.487,44	84.372,98	106.489,87	104.455,32	152.924,56	181.426,90	77.406,22	91.436,84	134.262,42	219.481,08	124.063,39	1.441.019,57	1.200.000,00
Outras Receitas Tributárias	24.087,64	74.110,31	45.635,29	72.130,32	60.702,27	81.163,13	48.966,52	99.878,11	92.045,46	214.571,17	107.486,09	58.162,74	978.959,05	1.048.849,13
Receitas de Contribuições	50.712,63	51.477,41	50.364,62	50.857,19	407.796,16	185.667,89	88.088,25	50.361,59	116.021,04	149.141,86	87.550,10	93.330,16	1.381.351,90	1.149.500,00
Receita Patrimonial	66.414,12	56.704,40	56.404,57	56.551,05	68.753,87	79.523,73	76.582,77	79.185,12	113.181,39	57.463,62	74.415,89	106.610,74	891.791,27	912.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	150.009,09	114.438,86	135.140,44	144.765,18	118.467,39	241.451,62	123.202,65	199.339,23	254.252,55	194.751,16	196.086,99	164.079,33	1.995.984,49	1.519.916,88
Transferências Correntes	2.103.395,39	2.024.089,01	2.350.276,65	2.925.695,95	2.662.297,53	3.202.072,34	2.198.902,71	1.935.863,74	2.605.581,05	2.702.579,34	2.659.713,83	3.002.147,36	30.372.605,50	28.251.439,66
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	522.019,71	607.739,73	537.574,75	618.389,20	771.912,00	1.187.841,60	637.217,81	777.997,04	577.939,88	662.458,67	852.557,66	739.911,59	8.523.559,64	8.750.000,00
Cota Parte do ICMS	569.227,06	561.924,36	831.341,90	677.426,13	535.621,29	826.476,26	593.745,78	460.487,13	674.233,10	583.778,64	498.945,20	727.966,76	7.571.173,61	7.450.000,00
Cota Parte do IPVA	128.151,39	70.384,99	59.789,51	57.101,36	42.226,45	9.786,53	93.363,81	137.901,19	110.326,37	309.884,79	378.275,83	331.481,75	1.728.673,97	1.450.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	297.806,29	288.473,99	369.374,91	338.120,38	298.486,66	412.980,87	306.983,32	299.828,69	350.413,05	335.487,48	332.587,93	399.146,09	4.023.690,66	2.675.000,00
Outras Transferências Correntes	556.160,94	495.565,94	552.195,58	1.234.658,88	1.014.051,13	764.987,08	567.591,99	265.668,69	892.669,25	780.969,76	597.347,21	803.641,17	8.525.507,62	7.926.439,66
Outras Receitas Correntes	54.862,87	25.398,21	32.370,03	39.067,05	63.236,41	91.642,82	52.247,94	62.649,89	109.654,73	271.300,57	113.890,00	201.876,55	1.118.197,07	1.159.402,24
DEDUÇÕES (II)	300.958,56	299.578,77	337.374,41	350.278,80	324.478,85	480.753,64	271.408,56	326.883,47	324.411,19	375.785,40	396.649,27	416.253,42	4.204.814,34	3.771.600,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	50.081,50	50.508,21	49.732,43	50.030,47	49.885,68	143.128,94	2.642,45	50.361,59	50.845,34	52.765,14	49.594,11	55.288,60	654.864,46	499.500,00
Servidor	50.081,50	50.508,21	49.732,43	50.030,47	49.885,68	143.128,94	2.010,26	49.583,14	50.140,02	51.963,82	48.661,45	54.453,07	650.178,99	493.500,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	250.877,06	249.070,56	287.641,98	300.248,33	274.593,17	337.624,70	268.766,11	276.521,88	273.565,85	323.020,26	347.055,16	360.964,82	3.549.949,88	3.272.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.320.017,72	2.216.971,65	2.459.682,05	3.083.684,95	3.211.926,81	3.634.200,33	2.512.365,66	2.206.318,75	3.121.674,26	3.707.283,77	3.134.801,75	3.358.732,16	34.967.659,86	32.455.597,91

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE JACIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 27/07/10

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2009							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	787.677,27	0,00	258.883,35	528.793,92	100.358,46	0,00	56.918,36	43.440,10
EXECUTIVO	0,00	787.677,27	0,00	258.883,35	528.793,92	100.358,46	0,00	56.918,36	43.440,10
Administração Direta	0,00	787.677,27	0,00	258.883,35	528.793,92	100.358,46	0,00	56.918,36	43.440,10
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	18.584,36	0,00	5.296,87	13.287,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	648.640,53	0,00	207.020,75	441.619,78	52.310,90	0,00	8.870,90	43.440,00
Investimentos	0,00	109.921,26	0,00	36.034,81	73.886,65	31.994,20	0,00	31.994,10	0,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	10.531,12	0,00	10.531,12	0,00	16.053,36	0,00	16.053,36	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	787.677,27	0,00	258.883,35	528.793,92	100.358,46	0,00	56.918,36	43.440,10

CONTE.

MUNICÍPIO DE JACIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

LRF-Cidadão - 9.10 - 27/07/10

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.339.000,00	1.339.000,00	341.501,79	898.883,24	595.285,29
RECEITAS CORRENTES	1.339.000,00	1.339.000,00	341.501,79	898.883,24	595.285,29
Receita de Contribuições	493.500,00	493.500,00	103.114,52	256.811,76	248.069,18
Pessoal Civil	493.500,00	493.500,00	103.114,52	256.811,76	244.062,80
Contribuição de Servidor Ativo Civil	493.500,00	493.500,00	103.114,52	256.811,76	244.062,80
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	4.006,38
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	652.500,00	652.500,00	94.819,66	286.117,06	299.848,26
Receita Imobiliárias	2.500,00	2.500,00	765,00	1.020,00	1.245,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	298.603,26
Outras Receitas Patrimoniais	650.000,00	650.000,00	94.054,66	285.097,06	0,00
Outras Receitas Correntes	193.000,00	193.000,00	143.567,61	355.954,42	47.367,85
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.085.913,00	1.085.913,00	175.679,44	437.057,00	373.196,66
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	2.424.913,00	2.424.913,00	517.181,23	1.335.940,24	968.481,95
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	1.974.913,00	1.974.913,00	269.491,72	727.172,47	628.056,15
ADMINISTRAÇÃO	254.913,00	254.913,00	31.254,58	84.226,59	81.004,97
Despesas Correntes	242.913,00	242.913,00	31.254,58	84.226,59	81.004,97
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.720.000,00	1.720.000,00	238.237,14	642.945,88	547.051,18
Pessoal Civil	1.720.000,00	1.720.000,00	238.237,14	642.945,88	547.051,18
Aposentadorias	1.000.000,00	1.000.000,00	171.474,84	455.348,28	376.338,40
Pensões	270.000,00	270.000,00	31.453,33	83.578,99	67.151,22
Outros Benefícios Previdenciários	450.000,00	450.000,00	35.308,97	104.018,61	103.561,56
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	2.424.913,00	2.424.913,00	269.491,72	727.172,47	628.056,15
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	247.689,51	608.767,77	340.425,80
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS		2º BIM/2010	PERÍODO REFERÊNCIA		
			2009	2010	
Caixa		199,30		0,00	196,98
Bancos Conta Movimento		196.644,70		50.921,83	337.585,31
Investimentos		5.777.703,58		6.474.407,87	6.796.315,18

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
RECEITAS CORRENTES	1.085.913,00	1.085.913,00	175.679,44	437.057,00	373.196,66
Receita de Contribuições	1.085.913,00	1.085.913,00	175.679,44	437.057,00	373.196,66
Pessoal Civil	1.085.913,00	1.085.913,00	175.679,44	437.057,00	373.196,66
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	1.085.913,00	1.085.913,00	175.679,44	437.057,00	373.196,66
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JACIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

LRF-Cidadão - 9.10 - 27/07/10

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	1.085.913,00	1.085.913,00	175.679,44	437.057,00	373.196,66
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Prefeitura Municipal de Juruena

Extrato do Contrato N°. 201/2010

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA** e empresa **PELEGRINO & ALMEIDA FILHO LTDA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E SOFTWARES DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA LOCAÇÃO, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUENA - MT.

Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 106 – 05.01.2.014.3.3.9.0.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Duração: 31 de dezembro de 2010.

Data da Assinatura: 16 de Julho de 2010.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 16 de Julho de 2010.

BERNARDINHO CROZETTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Matupá

AVISO DE RESULTADO
PREGAO PRESENCIAL SRP – 023/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia **15 DE JULHO DE 2010** as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL** Prestação de Serviços e Aquisição de Material Gráficos em Atendimento as Secretarias Municipais”, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: **VISUART COMUNICAÇÃO VISUAL – ME R\$ 24.840,00 – IG GRAFICA LTDA – ME R\$ 5.538,20 e IMAGEM PUBLICAÇÕES LTDA ME R\$ 47.052,60**

Matupá – MT, 21 de Julho de 2010.

CARLOS ABRAÃO GAIA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO
PREGAO PRESENCIAL – 024/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia **16 DE JULHO DE 2010** as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL** Prestação de Serviços e Aquisição de Material para Construção-. Em Atendimento as Secretarias Municipais”, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: **TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME R\$ 96.856,18 e PHB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME R\$ 102,30**

Matupá – MT, 22 de Julho de 2010.

CARLOS ABRAÃO GAIA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO
PREGAO PRESENCIAL – 025/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia **26 DE JULHO DE 2010** as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL** Recarga das Balas de Oxigênio em atendimento Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matupá”, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A no valor de R\$ 35.828,30**

Matupá – MT, 28 de Julho de 2010.

CARLOS ABRAÃO GAIA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO
PREGAO PRESENCIAL SRP – 027/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia **28 DE JULHO DE 2010** as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL Sistema Registro de Preço** “Aquisição de Pedra Brita ¾ ou Brita 1; Pedra Brita 3/8 ou Pedrisco; e Pó de Pedra”, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: **BRITO & JORGE LTDA – ME no valor de R\$ 164.350,00**

Matupá – MT, 28 de Julho de 2010.

CARLOS ABRAÃO GAIA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **09 DE AGOSTO DE 2010 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL** para “**LOCAÇÃO DE UM TRATOR DE PNEUS, TRAÇADO COM NO MÍNIMO 125 CV, COM GRADE ARADORA COM NO MÍNIMO 18 DISCOS**” em atendimento Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Matupá”, maiores Informações através do Edital n°. **059/2010**, ou , junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 28 de Julho de 2010.

CARLOS ABRAAO GAIA
Pregoeiro Oficial

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nortelândia

MUNICÍPIO DE NORTELANDIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a AGOSTO/2010

LRF Cidadão 9.10 - 28/07/10

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	479.733,37	2.854.501,86	-	-
Ativo Disponível	1.024.582,69	2.854.501,86	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	544.849,32	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.253.091,07	9.236.518,43	7.991.185,50	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE NORTELANDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2010

LRF-Cidadão - 9.10 - 28/07/10

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ Milhares

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0
Externas	0
Títulos Públicos	0
Contratos de Empréstimos	0
Financiamentos	0
Internas	0
Títulos Públicos	0
Contratos de Empréstimos	0
Financiamentos	0
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.674
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 28/07/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	10.980.000,00	14.636.657,74	1.738.294,23	5.548.419,57	1.737.077,46	4.563.360,47	100,00	31,18	10.073.297,27
LEGISLATIVA	550.000,00	439.500,00	65.037,25	205.185,82	67.537,25	205.185,82	4,50	46,69	234.314,18
Ação Legislativa	225.000,00	193.500,00	31.876,89	86.723,05	31.876,89	86.723,05	1,90	44,82	106.776,95
Administração Geral	325.000,00	246.000,00	33.160,36	118.462,77	35.660,36	118.462,77	2,60	48,16	127.537,23
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.836.300,00	2.314.579,00	412.959,21	1.383.282,23	407.464,55	1.138.633,27	24,95	49,19	1.175.945,73
Administração Geral	1.426.000,00	1.920.443,00	368.786,76	1.239.764,23	369.013,94	1.018.813,92	22,33	53,05	901.629,08
Administração Financeira	259.300,00	243.136,00	27.691,55	72.021,73	23.643,71	65.780,96	1,44	27,06	177.355,04
Normatização e Fiscalização	77.000,00	77.000,00	8.840,90	30.391,96	8.840,90	30.391,96	0,67	39,47	46.608,04
Tecnologia de Informatização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Formação de Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Comunicação Social	60.000,00	60.000,00	7.640,00	41.104,31	5.966,00	23.646,43	0,52	39,41	36.353,57
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	529.000,00	531.007,00	90.241,01	260.827,42	91.180,27	236.007,29	5,17	44,45	294.999,71
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	0,00	3.456,00	0,00	3.456,00	0,08	23,04	11.544,00
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	60.000,00	10.096,31	33.347,68	10.096,31	33.347,68	0,73	55,58	26.652,32
Assistência Comunitária	449.000,00	455.007,00	80.144,70	224.023,74	81.083,96	199.203,61	4,37	43,78	255.803,39
PREVIDÊNCIA SOCIAL	517.000,00	517.000,00	56.876,01	158.688,06	58.196,01	154.728,06	3,39	29,93	362.271,94
Previdência Básica	517.000,00	517.000,00	56.876,01	158.688,06	58.196,01	154.728,06	3,39	29,93	362.271,94
SAÚDE	2.299.000,00	2.305.419,67	419.498,36	1.144.646,79	423.817,27	1.101.593,05	24,14	47,78	1.203.826,62
Atenção Básica	1.786.000,00	1.656.976,00	304.872,03	859.896,78	303.190,94	825.630,25	18,09	49,83	831.345,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	425.000,00	541.380,67	69.725,23	206.113,74	75.725,23	201.371,68	4,41	37,20	340.008,99
Suporte Profilático e Terapêutico	32.000,00	42.500,00	36.059,40	38.246,90	36.059,40	36.059,40	0,79	84,85	6.440,60
Vigilância Sanitária	40.000,00	48.563,00	5.331,06	29.144,56	5.331,06	27.286,91	0,60	56,19	21.276,09
Vigilância Epidemiológica	16.000,00	16.000,00	3.510,64	11.244,81	3.510,64	11.244,81	0,25	70,28	4.755,19
TRABALHO	118.000,00	118.000,00	0,00	80.000,00	19.478,80	53.961,00	1,18	45,73	64.039,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	106.000,00	106.000,00	0,00	80.000,00	19.478,80	53.961,00	1,18	50,91	52.039,00
Fomento ao Trabalho	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
EDUCAÇÃO	3.426.000,00	2.984.489,00	276.573,27	1.249.203,51	401.710,71	877.426,85	19,23	29,40	2.107.062,15
Alimentação e Nutrição	72.000,00	72.000,00	14.982,36	33.709,95	14.982,36	29.949,35	0,66	41,60	42.050,65
Ensino Fundamental	2.684.000,00	2.272.489,00	210.319,78	1.074.833,64	335.457,22	706.817,58	15,49	31,10	1.565.671,42
Ensino Profissional	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Educação Infantil	593.000,00	568.000,00	44.071,13	119.059,92	44.071,13	119.059,92	2,61	20,96	448.940,08
Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Educação Especial	45.000,00	45.000,00	7.200,00	21.600,00	7.200,00	21.600,00	0,47	48,00	23.400,00
CULTURA	113.000,00	272.853,00	14.040,00	216.472,93	14.420,00	170.272,93	3,73	62,40	102.580,07
Difusão Cultural	113.000,00	272.853,00	14.040,00	216.472,93	14.420,00	170.272,93	3,73	62,40	102.580,07
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	213.000,00	1.595.693,38	31.850,92	129.549,86	31.850,92	128.229,86	2,81	8,04	1.467.463,52
Infra-estrutura Urbana	58.000,00	1.426.693,38	0,00	14.527,77	0,00	14.527,77	0,32	1,02	1.412.165,61
Serviços Urbanos	155.000,00	169.000,00	31.850,92	115.022,09	31.850,92	113.702,09	2,49	67,28	55.297,91
HABITAÇÃO	46.000,00	44.400,00	0,00	12.972,00	0,00	12.972,00	0,28	29,22	31.428,00
Habitação Urbana	46.000,00	44.400,00	0,00	12.972,00	0,00	12.972,00	0,28	29,22	31.428,00
SANEAMENTO	45.000,00	28.626,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.626,80
Saneamento Básico Rural	10.000,00	8.626,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.626,80
Saneamento Básico Urbano	35.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	55.000,00	355.622,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.622,45
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Turismo	35.000,00	335.622,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.622,45
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	390.000,00	1.514.528,98	271.415,03	452.943,73	125.442,70	254.227,51	5,57	16,79	1.260.301,47
Administração Geral	277.000,00	404.499,19	118.440,03	282.001,92	125.442,70	254.227,51	5,57	62,85	150.271,68
Saneamento Básico Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Promoção da Produção Vegetal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Abastecimento	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Extensão Rural	78.000,00	1.080.029,79	152.975,00	170.941,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.029,79
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Promoção Industrial	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	150.000,00	239.640,00	1.320,00	2.850,00	1.320,00	2.850,00	0,06	1,19	236.790,00
Promoção Comercial	70.000,00	49.640,00	1.320,00	2.850,00	1.320,00	2.850,00	0,06	5,74	46.790,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NORTELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 28/07/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Turismo	80.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	25.000,00	57.000,00	15.569,50	17.456,22	15.569,50	17.456,22	0,38	30,62	39.543,78
Energia Elétrica	25.000,00	57.000,00	15.569,50	17.456,22	15.569,50	17.456,22	0,38	30,62	39.543,78
TRANSPORTE	35.000,00	415.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.098,00
Transporte Rodoviário	35.000,00	415.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.098,00
DESPORTO E LAZER	82.000,00	407.270,46	13.025,00	58.981,37	23.025,00	48.281,17	1,06	11,85	358.989,29
Desporto Comunitário	82.000,00	407.270,46	13.025,00	58.981,37	23.025,00	48.281,17	1,06	11,85	358.989,29
ENCARGOS ESPECIAIS	172.000,00	194.749,00	69.888,67	175.359,63	56.064,48	161.535,44	3,54	82,95	33.213,56
Serviço da Dívida Interna	172.000,00	194.749,00	69.888,67	175.359,63	56.064,48	161.535,44	3,54	82,95	33.213,56
RESERVA DO RPPS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
RESERVA DO RPPS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	183.700,00	108.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.181,00
Reserva de Contingência	183.700,00	108.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.181,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.980.000,00	14.636.657,74	1.738.294,23	5.548.419,57	1.737.077,46	4.563.360,47	100,0001	31,1776	10.073.297,27

FONTE:

MUNICÍPIO DE NORTELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 28/07/10

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	395.000,00	395.000,00	54.608,83	158.776,43	196.865,10
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE NORTELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 28/07/10

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.005.000,00	1.759.476,87	5.034.989,53	4.385.419,15
Receita Tributária	610.000,00	112.494,03	246.515,17	90.939,59
IPTU	40.000,00	1.467,80	2.662,60	1.057,20
ISS	300.000,00	84.235,98	161.317,76	0,00
ITBI	70.000,00	1.577,00	13.066,29	26.987,39
IRRF	130.000,00	11.846,52	34.777,91	37.244,89
Taxas	70.000,00	13.366,73	34.690,61	25.650,11
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.198.000,00	149.394,31	473.290,88	318.373,03
Receita Previdenciária	998.000,00	91.670,25	262.823,53	307.233,49
Outras Contribuições	200.000,00	57.724,06	210.467,35	11.139,54
Receita Patrimonial Líquida	200.000,00	24.507,02	58.622,30	0,00
Receita Patrimonial	270.000,00	37.888,49	82.572,80	77.976,36
(-) Aplicações Financeiras	70.000,00	13.381,47	23.950,50	77.976,36
Transferências Correntes	7.940.000,00	1.454.168,40	4.203.964,01	3.957.334,51
FPM	3.160.000,00	545.989,54	1.466.771,38	1.416.227,56
ICMS	1.400.000,00	225.815,93	650.433,05	583.726,98
Outras Transferências Correntes	3.380.000,00	682.362,93	2.086.759,58	1.957.379,97
Demais Receitas Correntes	57.000,00	18.913,11	52.597,17	18.772,02
Dívida Ativa	26.000,00	2.926,97	11.445,93	5.532,49
Receitas Correntes Diversas	31.000,00	15.986,14	41.151,24	13.239,53
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.400.000,00	509.000,00	951.899,35	991.395,17
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.400.000,00	509.000,00	951.899,35	991.395,17
Convênios	1.400.000,00	509.000,00	951.899,35	991.395,17
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.400.000,00	509.000,00	951.899,35	991.395,17
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.405.000,00	2.268.476,87	5.986.888,88	5.376.814,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.958.119,00	1.658.763,38	4.332.472,78	3.415.932,20
Pessoal e Encargos Sociais	4.436.700,00	671.685,05	1.965.574,00	2.048.766,41
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.200,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.519.219,00	987.078,33	2.366.898,78	1.367.165,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.955.919,00	1.658.763,38	4.332.472,78	3.415.932,20
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.390.357,74	78.314,08	230.887,69	626.032,84
Investimentos	4.240.257,74	43.413,00	111.679,05	586.603,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	150.100,00	34.901,08	119.208,64	39.428,94
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.240.257,74	43.413,00	111.679,05	586.603,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	108.181,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	180.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.484.357,74	1.702.176,38	4.444.151,83	4.002.536,10
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-3.079.357,74	566.300,49	1.542.737,05	1.374.278,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: CONVITE Nº. 015//2010****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público aos interessados que o Convite Nº 015/2010, Objeto: Aquisição de Material de Laboratório de análises Clínicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, cuja abertura ocorreu no dia 27 de julho de 2010, as 09: 00 sagrou – se vencedora a empresa; **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA – EEP**, com uma proposta no valor global de R\$: **32.898,00** (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais).

Nova Brasilândia – Mt, 27 de julho de 2010.

Jean Carlos Pereira de Souza
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda
EDITAL Nº 005 /2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

A Prefeitura Municipal de NOVA LACERDA **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Abertura de inscrição para Processo Seletivo Simplificado para Contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse Público de profissionais para o ano de 2010, regido pelas normas contidas na legislação em vigor e estabelecidas neste Edital.

1 - OBJETO

1.1 - O objeto do presente Edital consiste no Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal em caráter temporário e excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir vagas visando o atendimento de serviços essenciais e inadiáveis, em substituição de servidor efetivo, para as funções mencionadas neste Edital, com o respectivo número de vagas, carga horária de trabalho e requisitos de habilitação para o cargo.

02 – CARGO, FUNÇÃO E REQUISITOS BÁSICOS:

CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO INICIAL R\$	REQUISITOS BÁSICOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
MOTORISTA	872,93	Ensino Fundamental C.N.H - D	40	03
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (Creche Municipal)	540,60	Nível Elementar	40	02
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (coleta de lixo)	540,60	Nível Elementar	40	02
MERENDEIRA (E.M. Vista Alegre e E.M. Vale do Guaporé)	540,60	Nível Elementar	40	02
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	686,07	Ensino Fundamental	40	02
RECEPCIONISTA	540,60	Ensino Fundamental	40	01
ODONTÓLOGO	2.947,80	Odontólogo CRO	40	01

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 - Das Inscrições:

3.1.1 - Período: 30 de julho à 06 agosto de 2010;

3.1.2 - Local: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT;

3.1.3 - Endereço: Rua 16 de Julho, nº 815 – Centro – Nova Lacerda – Mato Grosso – CEP 78243-000 – TeleFax: (65) 3259 4045 / 4149;

3.1.4 – Horário: 13h às 17h.

3.2. - Da realização da Prova:

3.2.1 – Data: 08 de agosto de 2010;

3.2.2 - Local: Escola Municipal de 1.º Grau Getúlio Vargas ;

3.2.3 - Endereço: Rua 05, Bairro Centro;

3.2.4 – Horário da prova: 08 horas.

3.3. - Da Divulgação do Gabarito

3.3.1 – A divulgação do gabarito oficial das provas será feita da seguinte forma:

3.3.1.1 – Data/Horário: 08 de agosto de 2010, 30 minutos após término do horário das provas;

3.3.1.2 – Local: Escola Municipal de 1.º Grau Getúlio Vargas;

3.4. – Da divulgação do resultado final e da homologação do Processo Seletivo Simplificado

3.4.1 – Data: 17/08/2010;

3.4.1.2 – Local: Jornal Oficial dos Municípios e Mural da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT.

3.5- Da realização da prova prática:

3.5.1 – Data: 08 de agosto de 2010;

3.5.2 - Local: Secretaria Municipal de Obras

3.5.3 - Endereço: Rua 16 de Julho, s/n

3.5.4 – Horário da prova: 13 horas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais e demais publicações referente a esta seleção.

4.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo, designada por ato do Prefeito Municipal.

NOVA LACERDA -MT., 28 de julho de 2010.

Valmir Luiz Moretto

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Maringá
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO
CONTRATO Nº. 056/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Av. Amos Bernardino Zanchet, Nº. 931, Centro, Nova Maringá – MT, CEP 78.445-000, inscrita no CNPJ 37.464.831/0001-24, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, portador do RG Nº. 12029009 SJ/MT, inscrito no CPF sob o Nº. 889.300.841-68, doravante denominada simplesmente **Contratante** e do outro a Sra. ALEXANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, portadora do RG Nº 19554826 SSP/MT, inscrita no CPF sob o Nº 001.889.691.01, residente na Rua Meirielly s/nº, doravante denominado simplesmente **Contratado**, Resolvem pactuar o presente Termo de Distrato nos moldes da Cláusula 10.0 - O presente contrato extinguirá automaticamente pelo decurso normal de seu prazo, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, conforme segue:

1.0– Fica o Contrato supracitado, rescindido amigavelmente, em sua integridade, sem que para qualquer das partes produza direito a indenizações ou reparações de perdas e danos de qualquer natureza, salvo aquelas que forem apuradas em relação aos serviços já prestados.

1.1 – O presente Termo de distrato passa a vigorar na data de sua assinatura.

E por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Nova Maringá – MT, 14 de julho de 2010.

Prefeitura Municipal de Nova Maringá
Contratante

Alexandra da Conceição Silva

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Contratado

Testemunhas:

Nome: Raisa Manuely da Silva Gomes
CPF: 004.090.011-80

Nome: Sandra Stefanos
CPF: 542.783.681.00

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO
CONTRATO Nº. 059/2010**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Av. Amos Bernardino Zanchet, Nº. 931, Centro, Nova Maringá – MT, CEP 78.445-000, inscrita no CNPJ 37.464.831/0001-24, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, portador do RG Nº. 12029009 SJ/MT, inscrito no CPF sob o Nº. 889.300.841-68, doravante denominada simplesmente **Contratante** e do outro a Sra. JACKELINE DA SILVA ASSUNÇÃO, brasileira, portadora do RG Nº1955491-5 SSP/MT, inscrita no CPF sob o Nº 028.557.971-10, residente na Rua Meryhelen s/nº, doravante denominado simplesmente **Contratado**, Resolvem pactuar o presente Termo de Distrato nos moldes da Cláusula 10.0 - O presente contrato extinguirá automaticamente pelo decurso normal de seu prazo, podendo ser rescindo por qualquer das partes, a qualquer tempo, conforme segue:

1.0– Fica o Contrato supracitado, rescindido amigavelmente, em sua integridade, sem que para qualquer das partes produza direito a indenizações ou reparações de perdas e danos de qualquer natureza, salvo aquelas que forem apuradas em relação aos serviços já prestados.

1.1 – O presente Termo de distrato passa a vigorar na data de sua assinatura.

E por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Nova Maringá – MT, 14 de julho de 2010.

Prefeitura Municipal de Nova Maringá
Contratante

Jackeline da Silva Assunção
Contratado

Testemunhas:

Nome: Raisa Manuely da Silva Gomes
CPF: 004.090.011-80

Nome: Sandra Stefanos
CPF: 542.783.681.00

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO
CONTRATO Nº. 033/2010**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Av. Amos Bernardino Zanchet, Nº. 931, Centro, Nova Maringá – MT, CEP 78.445-000, inscrita no CNPJ 37.464.831/0001-24, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, portador do RG Nº. 12029009 SJ/MT, inscrito no CPF sob o Nº. 889.300.841-68, doravante denominada

simplesmente **Contratante** e do outro a Sra. NILVANI BARBOSA OLIVEIRA SILVA, brasileira, portadora do RG Nº. 11918837 SSP/MT, inscrita no CPF sob o Nº. 005.090.021.88, residente na Rua Travessa III s/nº, doravante denominado simplesmente **Contratado**, Resolvem pactuar o presente Termo de Distrato nos moldes da Cláusula 10.0 - O presente contrato extinguirá automaticamente pelo decurso normal de seu prazo, podendo ser rescindo por qualquer das partes, a qualquer tempo, conforme segue:

1.0– Fica o Contrato supracitado, rescindido amigavelmente, em sua integridade, sem que para qualquer das partes produza direito a indenizações ou reparações de perdas e danos de qualquer natureza, salvo aquelas que forem apuradas em relação aos serviços já prestados.

1.1 – O presente Termo de distrato passa a vigorar na data de sua assinatura.

E por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Nova Maringá – MT, 14 de julho de 2010.

Prefeitura Municipal de Nova Maringá
Contratante

Nilvani Barbosa Oliveira Silva
Contratado

Testemunhas:

Nome: Raisa Manuely da Silva Gomes
CPF: 004.090.011-80

Nome: Sandra Stefanos
CPF: 542.783.681.00

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2010 - PROCESSO Nº. 1021/2010
2ª ATA – ATA PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Ao(s) vinte e um sete dias do mês de julho do ano dois mil e dez, reuniram-se os servidores : Karla Beatriz Bernatzky- Pregoeira, Alessandra Marta do Nascimento e Wildson Rodrigues Baracho, - Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº. 01/2010, de 05 de janeiro de 2010, com a finalidade de proceder a verificação da documentação apresentada pela empresa LUCENA MOREIRA E CIA LTDA ME, após o uso das prerrogativas da Lei Complementar 123/2006 para apresentação da certidão negativa de débito junto Secretaria de Estado de Fazenda. Fazendo-se a verificação da certidão apresentada, constatou-se que a mesma apresentou a referida certidão dentro do prazo legal e em plena validade, ficando portanto habilitada e sendo a ela adjudicados os lotes por ela vencidos, conforme planilha da sessão. Feito isso, encaminha-se o processo à Prefeita Municipal para análise e competente homologação e contratação das empresas adjudicatárias do presente processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata a respeito dos atos praticados na sessão a qual vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Karla Beatriz Bernatzky
Pregoeira oficial

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2010 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1021/2010**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Antônio Joaquim de Azevedo, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominada PREFEITURA, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES**, brasileira, casada, advogada, portadora da C.I. RG nº. 4.336.594-0 SSP/PR e CPF/MF. nº 788.664.809-91, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **OZIRES A RODRIGUES E CIA LTDA, NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA e LUCENA MOREIRA E CIA LTDA ME**, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº. 29/2010 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº. 14/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS EM GERAL PARA OS AUTOMÓVEIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E AÇÃO SOCIAL, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da lei.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: OZIRES A RODRIGUES E CIA LTDA

FORNECEDOR: OZIRES A RODRIGUES E CIA LTDA

Descrição do Lote	
LOTE 02 – RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FIAT STRADA 1.5, ANO 2001, S/ AR E S/ DIREÇÃO HIDRÁULICA	49.000,02
LOTE 03 – RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO GOL 1.6, S/ AR E S/ DIREÇÃO HÍDR ANO 1998	6.278,74
LOTE 06 – RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	82.778,00
LOTE 08 – RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007	32.946,91
LOTE 09 – RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007 C/ AR E DIREÇÃO	127.620,00 298.623,67

FORNECEDOR: NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Descrição do Lote	
LOTE 05 – RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 GAS. ANO 2001 C/ AR E DIREÇÃO MECÂNICA	19.830,00
LOTE 07 – RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO VW PARATI 1.8 GAS. ANO 2001 C/ AR E DIREÇÃO HIDRÁULICA	32.600,00 52.430,00

FORNECEDOR: LUCENA MOREIRA E CIA LTDA ME

Descrição do Lote	
LOTE 01 – RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE GAS. 1.0 ANO 2004 C/ AR E DIREÇÃO HIDRÁULICA	16.250,00
LOTE 04 – RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO GOL POWER 1.6 FLEX ANO 2004 C/ AR E DIREÇÃO HIDRÁULICA	31.640,00
LOTE 10 – RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTE 4X4 ANO 1995	36.187,00 84.077,00

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.2. Os itens licitados deverão ser entregues na sede do município de Nova Monte Verde-MT, da forma como forem solicitados pelo setor competente.

5.3. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto, data de validade vigente e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

5.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade ;

5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.7. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.8. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;

5.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.11. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.12. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.13. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.14. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos produtos;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;

6.5. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e/ou materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável.

7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto/material entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;

7.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços correrão à conta das dotações orçamentárias citadas abaixo, ou das demais que possam vir a aderir à presente ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Sub-Função: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0033 – BLOCO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Projeto/Atividade: 2030 – Bloco II – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0033 – BLOCO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade: 2030 – Bloco II – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar
233 – Natureza da Despesa: 3390300000000 – Material de consumo

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 305 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa: 0036 – BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2031 – Bloco III – Vigilância em Saúde
244 – Natureza da Despesa: 3390300000000 – Material de consumo

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0032 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
Projeto/Atividade: 2029 – Bloco I – Atenção Básica
203 – Natureza da Despesa: 3390300000000 – Material de consumo

Órgão 09 – SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 001 – Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Função: 26 – TRANSPORTE
Sub-Função: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 0021 – URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 2040 – Manutenção Depto. De Obras e Transportes
350 – Natureza da Despesa: 3390300000000 – Material de consumo

Órgão 04 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 001 – Sec. Mun. Planejamento, Administração e Finanças
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0004 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção Atividades Sec. Planejamento Adm. e Finanças
72 – Natureza da Despesa: 3390300000000 – Material de consumo

Órgão 07 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade: 001 – Sec. Mun. Agricultura Pecuária Meio ambiente e Turismo
Função: 20: AGRICULTURA
Sub-Função: 20 – AGRICULTURA
Programa: 0010 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA AGROPECUÁRIA
Projeto/Atividade: 2036 – Manutenção do Depto de Agricultura e Pecuária
274 – Natureza da Despesa: 3390300000000 – Material de consumo

Órgão 08 – SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Unidade: 001 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0041 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2038 – Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social
304 – Natureza da Despesa: 3390300000000 – Material de consumo

Órgão 07 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade: 001 – Sec. Mun. Agricultura Pecuária Meio ambiente e Turismo
Função: 20: AGRICULTURA
Sub-Função: 20 – AGRICULTURA
Programa: 0010 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA AGROPECUÁRIA
Projeto/Atividade: 2036 – Manutenção do Depto de Agricultura e Pecuária
274 – Natureza da Despesa: 3390300000000 – Material de consumo

Órgão 08 – SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Unidade: 001 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0041 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2038 – Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social
304 – Natureza da Despesa: 3390300000000 – Material de consumo

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº. 29/2010, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

14. DO FORO

Fica convenido que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Nova Monte Verde-MT, 28 de julho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT
BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
PREFEITA MUNICIPAL

OZÍRES A. RODRIGUES E CIA LTDA
CNPJ: 26.604.272/0001-94

NAF PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 07.374.040/0002-23

LUCENA MOREIRA E CIA LTDA ME
CNPJ: 03.176.244/0001-18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2010**PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2010 – REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1176/2010**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Antônio Joaquim de Azevedo, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominada PREFEITURA, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, brasileira, casada, advogada, portadora da C.I. RG nº. 4.336.594-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 788.664.809-91, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **SCHNAUFER E SCHNAUFER LTDA ME** e **BEATRIZ NAGEL ME**, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº. 30/2010 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº. 14/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **contratação de serviços de recarga de cartuchos, aquisição de peças de reposição e serviços de manutenção de impressoras para atender o município de Nova Monte Verde**, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da lei.

3. DAGERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: SCHNAUFER E SCHNAUFER LTDA ME

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Qtd	v unit	v total
8	27633	CILINDRO PARA CARTUCHO DE TONER CB 436	110	28,00	3.080,00
19	27640	LAMINA DE LIMPEZA OU WIPER BLADE P/ CARTUCHO DE TONER CB 436	31	15,00	465,00
59	27667	SERVICO DE RECARGA CARTUCHO DE TINTA HP 92 PRETO	30	4,50	135,00
71	27627	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA HP 21 PRETO	325	5,50	1.787,50
78	27693	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA HP 78 COLORIDO	55	13,20	726,00

FORNECEDOR: BEATRIZ NAGEL ME

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Qtd	v.unit	v total
1	27638	CHIP PARA CARTUCHO DE TONER CB 540/541/542/543	60	16,50	990,00
2	27681	CHIP PARA CARTUCHO DE TONER E 120	5	19,00	95,00
3	27700	CHIP PARA CARTUCHO DE TONER SAMSUNG ML 3050	10	19,00	190,00
4	27688	CHIP PARA CARTUCHO DE TONER SCX 4200	3	18,00	54,00
5	27680	CILINDRO PARA CARTUCHO DE TONER 2612	6	33,00	198,00
6	27635	CILINDRO PARA CARTUCHO DE TONER 7551	5	40,00	200,00
7	27634	CILINDRO PARA CARTUCHO DE TONER 7553	20	33,00	660,00
9	27637	CILINDRO PARA CARTUCHO DE TONER CB 540/541/542/543	24	40,00	960,00
10	27678	CILINDRO PARA CARTUCHO DE TONER LEXMARK E 120	2	45,00	90,00
11	27699	CILINDRO PARA CARTUCHO DE TONER SAMSUNG ML 3050	5	103,00	515,00
12	27636	CILINDRO PARA CARTUCHO DE TONER SCX 4100	25	25,00	625,00
13	27687	CILINDRO PARA CARTUCHO DE TONER SCX 4200	2	35,00	70,00
14	27679	CILINDRO PARA CARTUCHO DE TONER XEROX PHASER 3125	6	40,00	240,00
15	27685	KIT FOTOCONDUCTOR LEXMARK E 120	1	240,00	240,00
16	27646	LAMINA DE LIMPEZA OU WIPER BLADE P/ CARTUCHO DE TONER 540/541/542/543	9	25,00	225,00
17	27644	LAMINA DE LIMPEZA OU WIPER BLADE P/ CARTUCHO DE TONER 7551/51X	2	20,00	40,00
18	27642	LAMINA DE LIMPEZA OU WIPER BLADE P/ CARTUCHO DE TONER 7553/53X	10	20,00	200,00
20	27684	LAMINA DE LIMPEZA OU WIPER BLADE P/ CARTUCHO DE TONER LEX E 120	2	22,00	44,00
21	27702	LAMINA DE LIMPEZA OU WIPER BLADE P/ CARTUCHO DE TONER SAMSUNG ML 3050	5	39,00	195,00
22	27648	LAMINA DE LIMPEZA OU WIPER BLADE P/ CARTUCHO DE TONER SCX 4100	14	20,00	280,00
23	27690	LAMINA DE LIMPEZA OU WIPER BLADE P/ CARTUCHO DE TONER SCX 4200	2	20,00	40,00
24	27682	LAMINA DE LIMPEZA OU WIPER BLADE P/ CARTUCHO DE TONER XEROX 3117	5	17,00	85,00
25	27645	LAMINA DOSADORA OU DOCTOR BLADE P/ CARTUCHO DE TONER 540/541/542/543	9	20,00	180,00
26	27643	LAMINA DOSADORA OU DOCTOR BLADE P/ CARTUCHO DE TONER 7551A/51X	2	20,00	40,00
27	27641	LAMINA DOSADORA OU DOCTOR BLADE P/ CARTUCHO DE TONER 7553/53X	10	20,00	200,00
28	27639	LAMINA DOSADORA OU DOCTOR BLADE P/ CARTUCHO DE TONER CB 436	31	11,00	341,00
29	27701	LAMINA DOSADORA OU DOCTOR BLADE P/ CARTUCHO DE TONER SAMSUNG ML 3050	5	40,00	200,00
30	27647	LAMINA DOSADORA OU DOCTOR BLADE P/ CARTUCHO DE TONER SCX 4100	12	17,00	204,00
31	27689	LAMINA DOSADORA OU DOCTOR BLADE P/ CARTUCHO DE TONER SCX 4200	2	17,00	34,00
32	27683	LAMINA DOSADORA OU DOCTOR BLADE P/ CARTUCHO DE TONER XEROX 3117	5	17,00	85,00
33	27653	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA HP COLOR LASERJET CP 1515N	5	140,00	700,00
34	27677	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA HP DESKJET 4375	2	61,00	122,00
35	27694	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA HP DESKJET 920 C	2	61,00	122,00
36	27698	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA HP DESKJET 950 C	2	61,00	122,00
37	27654	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA HP DESKJET D 1560	12	40,00	480,00
38	27659	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA HP DESKJET F 4180	16	61,00	976,00
39	27671	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA HP DESKJET F380	6	61,00	366,00

40	27649	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA HP LASER 2015	6	100,00	600,00
41	27652	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA HP LASER 3005	2	125,00	250,00
42	27673	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA HP LASERJET M 1005 MFP	4	100,00	400,00
43	27650	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA HP LASERJET M 1120	18	100,00	1.800,00
44	27659	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA HP LASERJET P 1505	2	90,00	180,00
45	27656	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA HP OFFICEJET 4355	4	60,00	240,00
46	27655	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA HP OFFICEJET J 3680	2	60,00	120,00
47	27657	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA HP PHOTOMART C 4480	2	60,00	120,00
48	27676	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA HP PHOTOMART C 4480	2	60,00	120,00
49	27658	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA HP PSC 1315	4	60,00	240,00
50	27675	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA HP PSC 1510	4	60,00	240,00
51	27672	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA HP LASERJET 3050	2	100,00	200,00
52	27674	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA LASER LEXMARK E 120	2	90,00	180,00
53	27661	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 2180	2	110,00	220,00
54	27660	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 880	2	60,00	120,00
55	27662	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LQ 570+	2	60,00	120,00
56	27697	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA SAMSUNG ML 3050	2	100,00	200,00
57	27651	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4100 SERIES	8	78,00	624,00
58	27670	SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE IMPRESSORA XEROX PHASER 3125	2	90,00	180,00
60	27668	SERVICO DE RECARGA CARTUCHO DE TINTA HP 93 COLORIDO	15	10,00	150,00
61	27665	SERVICO DE RECARGA CARTUCHO DE TONER 2612 A PRETO	15	65,00	975,00
62	27624	SERVICO DE RECARGA CARTUCHO DE TONER 7551 A PRETO	10	95,00	950,00
63	27626	SERVICO DE RECARGA CARTUCHO DE TONER 7551 X PRETO	5	110,00	550,00
64	27621	SERVICO DE RECARGA CARTUCHO DE TONER 7553 A PRETO	45	81,00	3.645,00
65	27664	SERVICO DE RECARGA CARTUCHO DE TONER 7553 X PRETO	10	100,00	1.000,00
66	27622	SERVICO DE RECARGA CARTUCHO DE TONER CB 436 PRETO	350	50,00	17.500,00
67	27625	SERVICO DE RECARGA CARTUCHO DE TONER CB 540/541/542/543 COLORIDO	60	80,00	4.800,00
68	27666	SERVICO DE RECARGA CARTUCHO DE TONER LEX E 120 PRETO	5	65,00	325,00
69	27623	SERVICO DE RECARGA CARTUCHO DE TONER SCX 4100 PRETO	30	65,00	1.950,00
70	27692	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA HP 15 PRETO	5	15,00	75,00
72	27628	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA HP 22 COLORIDO	300	9,88	2.964,00
73	27631	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA HP 27 PRETO	60	6,80	408,00
74	27632	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA HP 28 COLORIDO	40	10,90	436,00
75	27696	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA HP 45	50	16,50	825,00
76	27629	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA HP 74 PRETO	25	7,65	191,25
77	27630	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA HP 75 COLORIDO	20	10,00	200,00
79	27695	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TONER SAMSUNG ML 3050	10	110,00	1.100,00
80	27691	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TONER SCX 4200	5	65,00	325,00
81	27663	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO XEROX PHASER 3125 PRETO	15	55,00	825,00
82	27686	TINTA PRETA PIGMENTADA P/ CARREGAR CARTUCHO DE TINTA 21/27/56/74/92	5	60,00	300,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.2. Os itens licitados deverão ser entregues na sede do município de Nova Monte Verde-MT, da forma como forem solicitados pelo setor competente.

5.3. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto, data de validade vigente e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

5.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade ;

5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza; registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável.

7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto/material entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;

7.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços correrão à conta das dotações orçamentárias citadas abaixo, ou das demais que possam vir a aderir à presente ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

Órgão 04 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 001 – Sec. Mun. Planejamento, Administração e Finanças
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0004 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção Atividades Sec. Planejamento Adm. E Finanças
72 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo
75 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0024 – GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2012 – Manutenção da Secretaria de Educação
100 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo
103 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 08 – SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Unidade: 001 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0041 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2038 – Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social
304 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo
307 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 07 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade: 001 – Sec. Mun. Agricultura Pecuária Meio ambiente e Turismo
Função: 20: AGRICULTURA
Sub-Função: 20 – AGRICULTURA
Programa: 0010 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA AGROPECUARIA

Projeto/Atividade: 2036 – Manutenção do Depto de Agricultura e Pecuária
274 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo
278 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 09 – SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 001 – Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Função: 26 – TRANSPORTE
Sub-Função: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 0021 – URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 2040 – Manutenção Depto. De Obras e Transportes
353 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 305 – VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0036 – BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2031 – Bloco III – Vigilância em Saúde
244 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo
247 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0030 – ATENÇÃO
Projeto/Atividade: 2026 – Atividades a Cargo Fundo Municipal de Saúde
186 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo
190 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0033 – BLOCO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade: 2030 – Bloco II – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar
236 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0032 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2029 – Bloco I – Atenção Básica
207 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 30/2010, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

14. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Monte Verde-MT, 28 de julho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT
BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
PREFEITA MUNICIPAL

SCHNAUFER E SCHNAUFER LTDA ME
CNPJ: 10.807.701/0001-90

BEATRIZ NAGEL ME
CNPJ: 10.749.557/0001-83

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 29/2010**, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS EM GERAL PARA OS AUTOMÓVEIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E AÇÃO SOCIAL, conforme negociações feitas na sessão pública pela equipe de pregão do município e acatando sem ressalvas a Conclusão final da Pregoeira que adjudicou vencedoras do certame licitatório as empresas e seus respectivos lotes:

NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 07.374.040/0002-23,

Descrição do Lote	
LOTE 05 – RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 GAS. ANO 2001 C/ AR E DIREÇÃO MECANICA	19.830,00
LOTE 07 – RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO VW PARATI 1.8 GAS. ANO 2001 C/ AR E DIREÇÃO HIDRAULICA	32.600,00

OZIREZ A RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ: 26.604.272/0001-94,

Descrição do Lote	
LOTE 02 – RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FIAT STRADA 1.5, ANO 2001, S/ AR E S/ DIREÇÃO HIDRÁULICA	49.000,02
LOTE 03 – RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO GOL 1.6, S/ AR E S/ DIREÇÃO HIDR ANO 1998	6.278,74
LOTE 06 – RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	82.778,00
LOTE 08 – RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007	32.946,91
LOTE 09 – RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007 C/ AR E DIREÇÃO	127.620,00

LUCENA MOREIRA E CIA LTDA ME, CNPJ: 03.176.244/0001-18,

Descrição do Lote	
LOTE 01 – RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE GAS. 1.0 ANO 2004 C/ AR E DIREÇÃO HIDRÁULICA	16.250,00
LOTE 04 – RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO GOL POWER 1.6 FLEX ANO 2004 C/ AR E DIREÇÃO HIDRAULICA	31.640,00
LOTE 10 – RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTE 4X4 ANO 1995	36.187,00

e determino que se tome as devidas providências para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

Nova Monte Verde-MT, 28 de julho de 2010.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
PREFEITA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 30/2010**, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, conforme negociações feitas na sessão pública pela equipe de pregão do município e acatando sem ressalvas a Conclusão final da Pregoeira que adjudicou vencedoras do certame licitatório as empresas **SCHNAUFER E SCHNAUFER LTDA ME**, CNPJ 10.807.701/0001-90, no valor total de R\$ 6.193,50 (seis mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos) e **BEATRIZ NAGEL ME**, CNPJ 10.749.557/0001-83, no valor total de R\$ 56.056,25 (cinquenta e seis mil e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e determino que se tome as devidas providências para assinatura dos respectivos contratos.

Nova Monte Verde-MT, 28 de julho de 2010.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

DECRETO Nº 740 DE 26 DE JULHO DE 2.010.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade”.

A Sra. **Railda de Fátima Alves**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 63 da Lei Complementar nº. 005 de 05 de Dezembro de 2001.

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedido ao servidor público **ADRIANO GIACOMOLLI**, lotado na Prefeitura Municipal Nova Nazaré – Secretaria de Educação, na função de Técnico Administrativo Escolar, a licença prêmio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo, conforme citado no Artigo acima mencionado.

Art. 2º. – O período concedido terá início no dia 26 de Julho de 2010 e término no dia 26 de Outubro de 2010, após esse período o servidor citada no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete da Prefeita de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso aos vinte e seis dias de Julho de 2.010.

Railda de Fátima Alves
Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
CNPJ: 15.024.045/0001-73

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NOMES	ANULADA NOMES	TOTAL NOMES	ACUMULADO	PARA MAIS PARA MENOS
100000000000	RECEITA CORRENTES							
110000000000	RECEITAS TRIBUTÁRIA							
111000000000	IMPOSTOS							
111200000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A REND							
111202000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL							
111202030000	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO IPTU	293.000,00	310.372,06	15.621,21		15.621,21	325.993,27	32.993,27
111204000000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE							
111204310000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE IRRF	479.000,00	642.314,05	227.015,53		227.015,53	869.329,58	390.329,58
111208000000	IMP SOBRE TRANSF INTER VIVOS DE BENS							
111208010000	IMP S/ TRANSF INTER VIVOS DE BENS IM ITBI	530.000,00	355.958,94	34.154,40		34.154,40	390.113,34	139.886,66
111300000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCUL							
111305000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA N ISSQN	480.000,00	619.509,87	159.379,68		159.379,68	778.889,55	298.889,55
112000000000	TAXAS							
112100000000	TAXAS PELO O EXERCÍCIO DO PODER DE POL							
112117000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA S TVVS	1.000,00	6.997,39	127,40		127,40	7.124,79	6.124,79
112121000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBI TCFA	2.000,00						2.000,00
112126000000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	3.000,00	254,80				254,80	2.745,20
112128000000	TAXA DE FUNC DE ESTABELECIMENTO EM H TX FUN EST	1.000,00						1.000,00
112136000000	TAXA DE APREENSAO DEPOSITO OU LIBER TX LIB ANIMAIS	1.000,00						1.000,00
112199000000	OUTRAS TAXA PELO EXERCÍCIO DE PODER							
112199010000	TAXA PARA O EXERCÍCIO DO COM AMBULAN TX EXE AMB EVENT	3.000,00	364,00				364,00	2.636,00
112199040000	TAXA PARA DIVERSOES PUBLICAS TX DIV PUBLICAS	2.000,00						2.000,00
112199990000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER OUTRAS TX POL	116.000,00	114.780,62	364,00		364,00	115.144,62	855,38
112200000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS							
112290000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1.000,00						1.000,00
112299000000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERV							
112299020000	TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	550.000,00	605.598,93	62.430,39		62.430,39	668.029,32	118.029,32
112299990000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVI OUTRAS TX PREST	50.000,00	61.023,80	53.629,24		53.629,24	114.653,04	64.653,04
	SOMA	2.512.000,00	2.717.174,46	552.721,85		552.721,85	3.269.896,31	911.019,55
120000000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES							
121000000000	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS							
121029000000	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS RPP							
121029070000	CONTRIBUIÇOES DE SERVIDOR ATIVO CIVI CSAC	360.000,00						360.000,00
121029090000	CONTRIBUIÇOES DE SERVIDOR INATIVO CI CSIC	5.000,00						5.000,00
121029110000	CONTRIBUIÇOES DE SERVIDOR PENSIONIST CSPS	5.000,00						5.000,00
121029990000	OUTRAS CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS	5.000,00						5.000,00
121046000000	COMP ENTRE REG GERAL E REG PR							
121046010000	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	12.000,00						12.000,00
121049000000	CONTRIB PARA ASSIST MEDICA DOS SERVI CONT MED	4.000,00						4.000,00
121099000000	OUTRAS CONTRIBUIÇOES SOCIAIS OUTRAS CONT	3.000,00						3.000,00
	SOMA	394.000,00						394.000,00
130000000000	RECEITA PATRIMONIAL							
131000000000	RECEITAS IMOBILIARIAS							
131100000000	ALUGUEIS							
131102000000	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS ALUGUEL	2.000,00						2.000,00
131199000000	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	2.000,00						2.000,00
132000000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS							
132500000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO							
132501000000	REM DE DEPOSITOS DE REC VINCULADOS RDRV-RPPS	200.000,00						200.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

CNPJ: 15.024.045/0001-73

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2009

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NOMES	ANULADA NO MES	TOTAL NO MES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
132502000000	REM DE DEPOSITOS DE REC VINCULADOS RDRV-SAUDE	20.000,00							20.000,00
132503000000	REM DE DEP DE REC VINCULADOS-EDUCA RDRV-EDUCAO	20.000,00							20.000,00
132504000000	REM DE DEP DE REC VINCULADOS-OUTROS RDRV-OUTROS	20.000,00	210.535,81	34.643,49		34.643,49	245.179,30	225.179,30	
	SOMA	264.000,00	210.535,81	34.643,49		34.643,49	245.179,30	225.179,30	244.000,00
160000000000	RECEITAS DE SERVICOS								
160013000000	SERVICOS ADMINISTRATIVO								
160013010000	SERVICOS EM INSCRICAO EM CONCURSOS PU SERV CONC PUBL	2.000,00							2.000,00
160013020000	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS SERV VEND EDITA	2.000,00	100,00				100,00		1.900,00
160014000000	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO S I F	380.000,00	81.457,11				81.457,11		298.542,89
160099000000	OUTROS SERVICOS OS	3.174,24							3.174,24
	SOMA	387.174,24	81.557,11				81.557,11		305.617,13
170000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES								
172000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS								
172100000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO								
172101000000	PARTICIPACOES DA RECEITA DA UNIAO								
172101020000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUN FPM	6.900.000,00	6.160.380,86	1.018.149,95		1.018.149,95	7.178.530,81	278.530,81	
972101020100	DEDUCAO DE RECEITAS PARA FORMACAO DO FUNDEB-FPM	-1.081.470,00	-1.231.769,47	-142.675,73		-142.675,73	-1.374.445,20	-292.975,20	
172101050000	COTA-PARTE DO IMP S/ A PROP TERRITO ITR	36.000,00	122.201,54	5.704,59		5.704,59	127.906,13	91.906,13	
972101050000	DEDUCAO DE RECEITAS PARA FORMACAO - ITR	-4.798,80	-24.440,07	-1.140,90		-1.140,90	-25.580,97	-20.782,17	
172122000000	TRANSF DA COMP FINAN P/ EXPLOR D								
172122200000	COTA PARTE DA COMP FINANC DE RECURSOS TCFERIM	140.000,00							140.000,00
172122270000	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO FEP	60.000,00	65.900,16	7.140,45		7.140,45	73.040,61	13.040,61	
172133000000	TRANSF DE REC DO SIST UNICO DE SAUDE SUS	200.000,00	1.328.332,15	223.210,92		223.210,92	1.551.543,07	1.351.543,07	
172134000000	TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASSIST FNAS	80.000,00	79.818,72	1.931,20		1.931,20	81.749,92	1.749,92	
172135000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO								
172135010000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAO SE	90.000,00	101.834,99	9.980,98		9.980,98	111.815,97	21.815,97	
172135020000	TRANSF DO PDDE	4.845,20		2.058,30		2.058,30	2.058,30		2.786,90
172135030000	TRANSF DO PNAE	86.504,00	89.711,60	10.216,80		10.216,80	99.928,40	13.424,40	
172135040000	TRANSF DO PNATE	25.095,70	31.214,56	4.762,10		4.762,10	35.976,66	10.880,96	
172136000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS-DES TRANSF-ICMS	37.000,00	39.939,46	3.630,86		3.630,86	43.570,32	6.570,32	
972136000000	DEDUCAO DE RECEITAS PARA FORMACAO DO FUNDEB	-6.782,10	-7.987,87	-726,17		-726,17	-8.714,04	-1.931,94	
172199000000	OUTRAS TRANSFERENCIA DA UNIAO	2.377.154,67	538.754,27				538.754,27		1.838.400,40
172200000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS								
172201000000	PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS								
172201010000	COTA-PARTE DO ICMS	5.400.000,00	4.538.554,43	569.793,50		569.793,50	5.108.347,93		291.652,07
972201010100	DEDUCAO DA RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB-ICMS	-604.890,00	-901.716,88	-113.154,03		-113.154,03	-1.014.870,91	-409.980,91	
172201020000	COTA-PARTE DO IPVA	280.000,00	370.861,78	17.813,80		17.813,80	388.675,58	108.675,58	
972201020000	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB-IPVA	-37.324,00	-74.161,25	-3.562,72		-3.562,72	-77.723,97	-40.399,97	
172201130000	COTA-PARTE DA CONTRIB DE INTERV NO COTA-PARTE CIDE	92.000,00	50.442,33				50.442,33		41.557,67
172201990000	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DO E OUTRAS PART RECEI	50.000,00							50.000,00
172233000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO SUS	300.000,00	1.540.350,84	277.498,61		277.498,61	1.817.849,45	1.517.849,45	
172299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO OTE	50.000,00	11.643,51				11.643,51		38.356,49
172400000000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS								
172401000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.014.984,46	2.254.044,14	271.165,18		271.165,18	2.525.209,32	510.224,86	
176000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO								
176100000000	TRANSF CONVENIO DA UNIAO E SUAS ENT								
176101000000	TRANSF DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SI SUS	250.000,00							250.000,00
176102000000	TRANSF DE CONVENIO DA UNIAO DESTINAD TRANS EDUC	20.000,00							20.000,00
176103000000	TRANSF DE CONVENIO DA UNIAO DESTINAD	215.000,00							215.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

CNPJ: 15.024.045/0001-73

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2009

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NOMES	ANULADA NOMES	TOTAL NOMES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
176199000000	DEMAIS TRANSF DE CONVENIO DA UNIAO	220.000,00	8.753,87				8.753,87		211.246,13
176200000000	TRANSF CONVENIO DO ESTADO E SUAS EN								
176201000000	TRANSF DE CONVENIO DO ESTADO PARA O SUS	720.000,00	30.784,19	1.176,99		1.176,99	31.961,18		688.038,82
176202000000	TRANSF CONVENIO DO ESTADO DESTINADA TRANS EST EDUC	20.000,00	134.671,87	18.171,27		18.171,27	152.843,14	132.843,14	
176299000000	OUTRAS TRANSF DE CONVENIO DO OUTRAS TRANSF ESTA	1.489.673,69							1.489.673,69
	SOMA	19.422.992,82	15.258.119,73	2.181.145,95		2.181.145,95	17.439.265,68	3.292.985,03	5.276.712,17
190000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
191000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS								
191100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS								
191138000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S MULTA - IPTU	5.000,00							5.000,00
191139000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S MULTAS ITBI	5.000,00							5.000,00
191140000000	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SO MULTA - ISS	5.000,00	9,14				9,14		4.990,86
191199000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRI								
191199010000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRI MULTAS JUROS TRIB	5.000,00							5.000,00
191300000000	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIV								
191311000000	MULTAS E JURO DE MORA DA DIVIDA ATI	10.000,00	5.403,76				5.403,76		4.596,24
191312000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA SOB MULTA ITBI	10.000,00							10.000,00
191313000000	MULTAS JUROS DE MORA DA DIVIDA SOBRE MULTA JUROS MORA	10.000,00	238,41				238,41		9.761,59
191399000000	MULTAS JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DE MULTAS JUROS D A	10.000,00							10.000,00
191900000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS								
191927000000	MULTAS E JUROS PREVISTO EM CONTRATOS MULTAS JUROS PREV	1.000,00							1.000,00
191935000000	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE MULTAS MEIO AMB	3.000,00							3.000,00
191999000000	OUTRAS MULTAS	2.000,00	333,55				333,55		1.666,45
192000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
192100000000	INDENIZACOES								
192199000000	OUTRAS INDENIZACOES	5.000,00							5.000,00
192200000000	RESTITUICOES								
192299000000	OUTRAS RESTITUICOES OUTRAS RESTITUICOES	5.000,00	31.382,57				31.382,57	26.382,57	
193000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA								
193100000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA								
193111000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO S RDA-IPTU	180.000,00	264.506,18	25.366,66		25.366,66	289.872,84	109.872,84	
193112000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO S REC D A-ITBI	30.000,00							30.000,00
193113000000	RECEITA DA DIV ATIV DO IMP SOBRE SE RDA-ISSON	70.000,00	28.798,89	6.875,73		6.875,73	35.674,62		34.325,38
199000000000	RECEITAS DIVERSAS								
199099000000	OUTRAS RECEITAS	100.000,00	63.714,74	1.090,22		1.090,22	64.804,96		35.195,04
	SOMA	456.000,00	394.387,24	33.332,61		33.332,61	427.719,85	136.255,41	164.535,56
	SOMA DAS RECEITA CORRENTES	23.436.167,06	18.661.774,35	2.801.843,90		2.801.843,90	21.463.618,25	4.565.439,29	6.537.986,10
200000000000	RECEITAS DE CAPITAL								
210000000000	OPERACOES DE CREDITO								
211000000000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS								
211400000000	OPERACOES DE CRED INTERNAS CONSTRUTUAIS RELAT A PROG DE GOVERNO								
211499000000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS RELAT A PROG DE GOVERNO								
	SOMA								
220000000000	ALIENACAO DE BENS								
221000000000	ALIENACAO DE BENS								
221900000000	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS ALIEN OUT BENS MO	50.000,00							50.000,00
222000000000	ALIENACOES DE BENS IMOVEIS								

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

CNPJ: 15.024.045/0001-73

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2009

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NOMES	ANULADA NOMES	TOTAL NO MES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
222500000000	ALIENACOES DE IMOVEIS URBANO ALIEN IMOV URB	50.000,00							50.000,00
	SOMA	100.000,00							100.000,00
230000000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS								
230010000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS AE	84.069,78							84.069,78
	SOMA	84.069,78							84.069,78
240000000000	TRANSFERENCIA DE CAPITAL								
242000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS								
242100000000	TRANSFERENCIA DA UNIAO								
242101000000	TRANS DE REC DO SIST UNICO DE SA TRANS REC	75.000,00							75.000,00
242102000000	TRANS DE REC DEST A PROGRAMA DE TRANS DE RECURS	25.000,00							25.000,00
242199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO OUTRAS TRANSF UNI	100.000,00							100.000,00
242200000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS								
242201000000	TRANSF DE REC DO SIST UNICO DE SAUDE TRANSF - SUS	75.000,00							75.000,00
242202000000	TRANSF DE REC DEST A PROG DE EDU TRANSF EDUCACAO	25.000,00							25.000,00
242299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS OUTRAS TRANSF EST	100.000,00							100.000,00
247000000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS								
247100000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIAO								
247101000000	TRANSF DE REC DO SIST UNICO DE SAUDE TRSUS	25.000,00							25.000,00
247102000000	TRANSF DE CONV DA UNIAO DEST A PR TRANSF CONV DEST	25.000,00	170.000,00				170.000,00	145.000,00	
247105000000	TRANSF CONV DA UNIAO DEST A PROG INF TCUDIPIET	300.000,00	10.776.446,38	12.191.937,10		12.191.937,10	22.968.383,48	22.668.383,48	
247199000000	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIAO OUTRAS TRANSF CO	300.000,00	1.239.584,87	291.007,25		291.007,25	1.530.592,12	1.230.592,12	
247200000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS ESTADOS								
247201000000	TRANSF. DE CONV.DO ESTADO PARA O SUS	51.432,51							51.432,51
247202000000	TRANSF.DE CONV.DO EST.DEST.A PROG. EDUCACAO	25.000,00							25.000,00
247205000000	TRANSF.CONV.DOS EST.DEST.PROG. INFRA-ESTRUTURA	50.000,00							50.000,00
247299000000	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DO ESTADO	156.465,82	672.700,00	259.500,00		259.500,00	932.200,00	775.734,18	
	SOMA	1.332.898,33	12.858.731,25	12.742.444,35		12.742.444,35	25.601.175,60	24.819.709,78	551.432,51
	SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.516.968,11	12.858.731,25	12.742.444,35		12.742.444,35	25.601.175,60	24.819.709,78	735.502,29
700000000000	RECEITA PATRONAL								
720000000000	RECEITA DE CONTRIBUICAO								
721000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS								
721029000000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REG. PROPRIO DE PREVIDENCIA								
721029010000	CONTRIBUICOES PATRONAIS-ATIVO CIVIL	16.864,83							16.864,83
721029030000	CONTRIBUICAO PATRONAL- INATIVO CIVIL	10.000,00							10.000,00
721029050000	CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	10.000,00							10.000,00
721029990000	OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS.	10.000,00							10.000,00
	SOMA	46.864,83							46.864,83
	SOMA DAS RECEITA PATRONAL	46.864,83							46.864,83
	TOTAL	25.000.000,00	31.520.505,60	15.544.288,25		15.544.288,25	47.064.793,85	29.385.149,07	7.320.355,22
	TOTAL DAS INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)								
	TOTAL GERAL	25.000.000,00	31.520.505,60	15.544.288,25		15.544.288,25	47.064.793,85	29.385.149,07	7.320.355,22



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

CNPJ: 15.024.045/0001-73

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2009

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NOMES	ANULADA NOMES	TOTAL NO MES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS

Marcio Garcia da Silva
CRC MT-009434/O-4

Gercino Caetano Rosa
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2009

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA REALIZADA				DESPESA EMPENHADA			
RECEITA TRIBUTARIA				ADMINISTRACAO		3.231.898,38	42.115.090,31
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS		47.064.793,85	47.064.793,85	ASSISTENCIA SOCIAL		1.006.088,33	
				SAUDE		6.597.775,08	
				EDUCACAO		4.311.101,71	
				CULTURA		36.491,45	
				URBANISMO		23.897.013,17	
				HABITACAO		103.500,00	
				SAANEAMENTO		29.794,75	
				GESTAO AMBIENTAL		19.851,50	
				AGRICULTURA		108.462,81	
				ORGANIZACAO AGRARIA		35.716,03	
				INDUSTRIA		4.879,97	
				COMERCIO E SERVICOS		292.988,45	
				TRANSPORTE		1.643.478,68	
				DESPORTO E LAZER		209.878,04	
				ENCARGOS ESPECIAIS		586.171,98	
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			1.200.000,00
				TRANSFERENCIAS A CAMARA DE VEREADORES			
Total da Receita Orçamentária			47.064.793,85	Total da Despesa Orçamentária		1.200.000,00	43.315.090,31
EXTRA-ORÇAMENTARIA				EXTRA-ORÇAMENTARIA			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
CONTAS PENDENTES				CONTAS PENDENTES			
MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO				MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO			
DEPOSITOS		1.653.410,00	1.653.410,00	DEPOSITOS		1.736.832,82	5.633.144,38
CONTRIBUICAO SINDICAL PMNX	4.752,54			CONTRIBUICAO SINDICAL PMNX	4.752,54		
CONTRIBUICAO SINDICAL SME	534,61			CONTRIBUICAO SINDICAL SME	534,61		
CONTRIBUICAO SINDICAL SMS	7.136,48			CONTRIBUICAO SINDICAL SMS	7.136,48		
CONSIG BV FINANCEIRA - PMNX	141.525,70			CONSIG BV FINANCEIRA - PMNX	152.164,65		
CONSIG BV FINANCEIRA - SME	26.757,81			CONSIG BV FINANCEIRA - SME	28.246,81		
CONSIG BV FINANCEIRA - SMS	149.332,86			CONSIG BV FINANCEIRA - SMS	160.626,21		
CONSIG BV FINANCEIRA FUNDEB	57.168,55			CONSIG BV FINANCEIRA FUNDEB	63.669,07		
CONSIG EMP BB FUNDEB	82.655,25			CONSIG EMP BB FUNDEB	88.495,83		
SINTESE	5.828,92			SINTESE	8.101,16		
SISPUMNOX FUNDEB	54.277,10			SISPUMNOX FUNDEB	60.595,62		
CONTRIBUICAO SINDICAL FUNDEB	4.445,99			CONTRIBUICAO SINDICAL FUNDEB	4.445,99		
PREVIX FUNDEB	140.756,57			PREVIX FUNDEB	152.106,34		
INSS FUNDEB	28.897,32			INSS FUNDEB	23.500,58		
SISPUMNOX PMNX	117.451,36			SISPUMNOX PMNX	128.903,60		
SISPUMNOX SME	16.311,69			SISPUMNOX SME	17.941,74		
SISPUMNOX SMS	75.491,84			SISPUMNOX SMS	84.395,10		
PREVIX PMNX	162.911,66			PREVIX PMNX	173.635,33		
PREVIX SME	31.573,27			PREVIX SME	33.286,82		
PREVIX SMS	202.550,10			PREVIX SMS	219.892,13		
INSS PMNX	48.794,02			INSS PMNX	36.489,51		
INSS SME	5.930,17			INSS SME	3.581,59		
INSS SMS	74.078,70			INSS SMS	70.572,64		
PA BRUNA K H OLIVEIRA	6.660,60			PA BRUNA K H OLIVEIRA	6.660,60		
PA LENIR MARIA DA ROSA	6.771,90			PA LENIR MARIA DA ROSA	6.771,90		
CONSIG EMP BB - PMNX	74.693,10			CONSIG EMP BB - PMNX	79.137,39		
CONSIG EMP BB - SME	13.373,53			CONSIG EMP BB - SME	14.490,62		
CONSIG EMP BB - SMS	80.502,45			CONSIG EMP BB - SMS	87.468,58		
PA SERGIANE AUGUSTO DA SILVA	822,00			PA SERGIANE AUGUSTO DA SILVA	822,00		
PA ELISABETE CAROLINO DA ROCHA	1.815,60			PA ELISABETE CAROLINO DA ROCHA	1.815,60		
PA CLEUNICE BERNARDES DA	1.653,84			PA CLEUNICE BERNARDES DA	1.653,84		
INSS 13 PMNX	2.615,08			PA NELIDEIDE MARTINS DOS SANTOS	1.099,45		
INSS 13 SME	473,36			PA NILDA PAULA PEREIRA	1.830,06		
INSS 13 SMS	5.669,92			MARIA SOUZA DIAS DUARTE (ORDEM JUDICIAL)	350,00		
INSS 13 FUNDEB	2.258,27			ROSANA CAMERA (ORDEM JUDICIAL)	100,00		
PA NELIDEIDE MARTINS DOS SANTOS	1.099,45			SELMA OLIVEIRA DE MOURA (ORDEM JUDICIAL)	172,00		
PA NILDA PAULA PEREIRA	1.830,06			CONSIG CEF PMNX	4.178,44		
MARIA SOUZA DIAS DUARTE (ORDEM JUDICIAL)	350,00			CONSIG CEF SMS	2.045,73		
ROSANA CAMERA (ORDEM JUDICIAL)	100,00			CONSIG CEF FUNDEB	4.169,86		

I I



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2009

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

RECEITA				DESPESA			
SELMA OLIVEIRA DE MOURA (ORDEM JUDICIAL)	172,00			PA GENESITA PEREIRA BORGES	1.816,50		
CONSIG CEF PMNX	4.178,44			PREVIX - DEVOLUCAO SALARIO FAMILIA	775,90		
CONSIG CEF SMS	2.045,73			SONILDA FERREIRA NEVES (ORDEM JUDICIAL)	300,00		
CONSIG CEF FUNDEB	4.169,86			REGIA DE MORAIS PEREIRA (ORDEM JUDICIAL)	100,00		
PA GENESITA PEREIRA BORGES	1.816,50			RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		190.939,94	
PREVIX - DEVOLUCAO SALARIO FAMILIA	775,90			RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS	157.198,40		
SONILDA FERREIRA NEVES (ORDEM JUDICIAL)	300,00			RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS	12.330,86		
REGIA DE MORAIS PEREIRA (ORDEM JUDICIAL)	100,00			RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS	21.410,68		
DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR			413.005,27	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		3.705.371,62	
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		159.520,72		CANCELAMENTOS REALIZADOS			
DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		253.484,55					
CANCELAMENTOS REALIZADOS							
Total da Receita Extra-Orçamentária			2.066.415,27	Total da Despesa Extra-Orçamentária			5.633.144,38
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO			23.378,78	CONTAS MOVIMENTO			241.486,76
CONTAS VINCULADAS			5.541.908,83	CONTAS VINCULADAS			5.490.534,93
APLICACOES FINANCEIRAS			232.405,88	APLICACOES FINANCEIRAS			248.646,23
Total do Saldo do Exercício Anterior			5.797.693,49	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			5.980.667,92
TOTAL DA RECEITA			54.928.902,61	TOTAL DA DESPESA			54.928.902,61

Gercino Caetano Rosa
Prefeito Municipal

Marcio Garcia da Silva
CRC MT-009434/O-4

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2009

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	25.000.000,00	47.064.793,85	22.064.793,85	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	51.719.483,72	42.115.090,31	-9.604.393,41
RECEITA CORRENTES	25.171.431,96	23.964.953,34	-1.206.478,62	CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	24.846.545,00	19.329.051,57	-5.517.493,43
RECEITAS TRIBUTÁRIA	2.512.000,00	3.269.896,31	757.896,31	CREDITOS ESPECIAIS	26.872.938,72	22.786.038,74	-4.086.899,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	394.000,00		-394.000,00	CREDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
RECEITA PATRIMONIAL	264.000,00	245.179,30	-18.820,70				
RECEITAS DE SERVIÇOS	387.174,24	81.557,11	-305.617,13				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.158.257,72	19.940.600,77	-1.217.656,95				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	456.000,00	427.719,85	-28.280,15				
RECEITAS DE CAPITAL	1.516.968,11	25.601.175,60	24.084.207,49				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00		-100.000,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	84.069,78		-84.069,78				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.332.898,33	25.601.175,60	24.268.277,27				
RECEITA PATRONAL	46.864,83		-46.864,83				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	46.864,83		-46.864,83				
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS PARA FORMAÇÃO	-1.735.264,90	-2.501.335,09	-766.070,19				
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS PARA FORMAÇÃO DO FU	-1.735.264,90	-2.501.335,09	-766.070,19				
				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	1.200.000,00	1.200.000,00	
				TRANSFERÊNCIAS A CAMARA DE VEREADORES	1.200.000,00	1.200.000,00	
Subtotal	25.000.000,00	47.064.793,85	22.064.793,85	Subtotal	52.919.483,72	43.315.090,31	-9.604.393,41
DEFICIT TOTAL	27.919.483,72		-27.919.483,72	SUPERAVIT TOTAL		3.749.703,54	3.749.703,54
TOTAL	52.919.483,72	47.064.793,85	-5.854.689,87	TOTAL	52.919.483,72	47.064.793,85	-5.854.689,87

Gercino Caetano Rosa
Prefeito MunicipalMarcio Garcia da Silva
CRC MT-009434/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2009

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL			5.980.667,92	RESTOS A PAGAR			958.358,63
Bancos Contas Movimento		241.486,76		Restos a Pagar 2008 - N.Proc.		545.353,36	
Bancos Contas Vinculadas		5.490.534,93		Restos a Pagar 2009 - Proc.		159.520,72	
Aplicações Financeiras		248.646,23		Restos a Pagar 2009 - N.Proc.		253.484,55	
REALIZAVEL				DEPOSITOS			
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS							
DIVERSOS							
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			5.980.667,92	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			958.358,63
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE				DÍVIDA FUNDADA			6.567.284,80
VALORES DIVERSOS				PREVIX PARC AUT 144		6.895,70	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			2.780.625,91	CEMAT PARC AUT 215		5.218.228,96	
CRÉDITOS				INSS PARC 60 MESES		1.342.160,14	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		2.780.625,91		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			
PERMANENTE			4.062.726,62				
BENS MOVEIS							
MOVEIS E UTENSÍLIOS		3.612.225,97					
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		81.099,68					
MAQUINAS E ACESSÓRIOS		9.352,14					
BIBLIOTECA		160,00					
VEÍCULOS		225.038,00					
BENS IMOVEIS							
ÁREAS DE TERRAS		134.850,83					
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			6.843.352,53	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			6.567.284,80
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			12.824.020,45	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			7.525.643,43
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				ATIVO REAL LIQUIDO			
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESPONSAB. POR TÍTULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TÍTULOS E BENS			
BENS EM COMODATO				BENS EM COMODATO			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
CAUCOES				CAUCOES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS			
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS				RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS			
TOTAL DO ATIVO			12.824.020,45	TOTAL DO PASSIVO			7.525.643,43

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2009

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

ATIVO

PASSIVO

Gercino Caetano Rosa
Prefeito MunicipalMarcio Garcia da Silva
CRC MT-009434/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2009

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

VARIAÇÕES ATIVAS

VARIAÇÕES PASSIVAS

RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ítulos	R\$	R\$	R\$	Ítulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			47.064.793,85	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			43.315.090,31
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		47.064.793,85		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		42.115.090,31	
RECEITA TRIBUTÁRIA	47.064.793,85			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.247.162,57		
				JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.945,62		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.092.401,60		
				INVESTIMENTOS	23.189.354,16		
				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	577.226,36		
				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		1.200.000,00	
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.200.000,00		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			47.064.793,85	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			43.315.090,31

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

Ítulos	R\$	R\$	R\$	Ítulos	R\$	R\$	R\$
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			3.583.998,39	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			325.547,46
AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BENS		2.977.256,14		LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS - P/ ENTR. RECURSOS		325.547,46	
BENS MOVEIS	352.530,67			COBRANÇA DE CRÉDITOS	325.547,46		
MATERIAIS DE CONSUMO	2.624.725,47						
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		606.742,25					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	606.742,25						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			3.583.998,39	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			325.547,46

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ítulos	R\$	R\$	R\$	Ítulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			1.466.472,92	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			2.707.421,62
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS		481.547,16		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		2.624.725,47	
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS	481.547,16			CONSUMO DE MATERIAIS	2.624.725,47		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		984.925,76		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		82.696,15	
CANCELAMENTO DE DÍVIDA PASSIVA	984.925,76			ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA	82.696,15		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			1.466.472,92	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			2.707.421,62
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			52.115.265,16	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			46.348.059,39
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			5.767.205,77
TOTAL GERAL			52.115.265,16	Total Geral			52.115.265,16

Gercino Caetano Rosa
Prefeito MunicipalMarcio Garcia da Silva
CRC MT-009434/O-4

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte

LEI Nº 871, DE 26 DE JULHO DE 2010.

SÚMULA: “Fica autorizado o Poder Executivo a ceder o uso do maquinário pertencente ao erário aos munícipes mediante pagamento de taxa”.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ceder o uso do maquinário pertencente ao erário aos munícipes mediante pagamento de taxa.

Parágrafo Único – O uso do maquinário que rege o caput deste artigo refere-se à Pa- Carregadeira.

Artigo 2º- O maquinário (Pá Carregadeira), será cedido mediante o pagamento prévio da quantia de 25 (vinte e cinco) litros de óleo diesel/ hora, como forma de indenização pela hora trabalhada num limite de 3 (três) horas por produtor.

Artigo 3º- O Poder Público Municipal organizará o atendimento de todos os munícipes realizando atendimento por etapa, sendo que o maquinário se deslocará de uma à outra Comunidade quando todos pleiteantes forem atendidos.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, em 26 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 870 DE 20 DE JULHO DE 2010.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L
E
I

Art. 1º - O Orçamento do Município de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2011 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I -as Metas Fiscais;
- II -as Prioridades da Administração Municipal;
- III -a Estrutura dos Orçamentos;
- IV -as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V -as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI -as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII -as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII -as Disposições Gerais.

I – DAS METAS FISCAIS.

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2011, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 462, de 05 de agosto de 2009-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Fundo Municipal de Previdência Social que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do MANUAL TÉCNICO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 462/2009-STN.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei constituem-se dos seguintes:

VOLUME I

Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

I - Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único – Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS.

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I – Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário, Nominal e Montante da Dívida Pública para o Exercício de Referência 2011 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2011, 2012 e 2013 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 462/2009 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna “% PIB”, serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análises dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercício anteriores a 2005.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-se com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único – O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

Art. 11 – O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser aplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos devem estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único – O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AValiação D Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos.

Art. 12 – Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea “a” do Art. 4º da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 462/2009 – STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

Art. 13 – Conforme estabelecido no § 2º, inciso V do Art. 4º da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 – O Art. 17 da LRF considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigatório legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único – O Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 – O § 2º, inciso II do Art. 4º da LRF determina que o Demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-se com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único – De conformidade com a Portaria nº 462/2009-STN, a base dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2011, 2012 e 2013.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 – A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único – O cálculo da Meta de Resultado deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 – O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único – O cálculo das metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros, menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 – Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único – Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2011, 2012 e 2013.

II – DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Art. 19 – As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2011 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2010 a 2013, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2011 serão destinados, preferencialmente para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia em limite à programação das despesas.

§2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2011, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III – DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS.

Art. 20 – O orçamento para o exercício financeiro de 2011 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e o Fundo Municipal de Previdência Social que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 – A Lei Orçamentária para 2011 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos e aos programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Art. 22 – A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Art. 23 – O Orçamento para o exercício de 2011 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º, 4º I, “a” e 48 LRF).

Art. 24 – Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2011 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único – Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público os estudos e as estimativas de receitas para os exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 – Na execução do Orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, o Poder Legislativo e Executivo de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários para as dotações abaixo (art. 9º da LRF).

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura;

IV – dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o

resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior em cada fonte de recursos.

Ar. 26 – As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2011, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2010 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 – Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também se houver do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2010.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminha Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 – O Orçamento para o exercício de 2011 destinará recursos para a Reserva de Contingência de até 2% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso e também para abertura de Créditos Adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, “b” da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2011, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 – O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 – Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2011 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de créditos, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 – A renúncia de receita estimada para o exercício de 2011, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerado para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 – A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, “f” e 26 da LRF).

Parágrafo Único – As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 – Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Parágrafo Único – Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, é considerado despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2011 em cada evento não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 – As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 – Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2011 a preços correntes.

Art. 38 – A execução do orçamento da Despesa obedecerá dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único – A transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto do Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167 VI da Constituição Federal).

Art. 39 – Durante a execução orçamentária de 2011, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2011 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 – O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único – Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas fiscais realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, “e” da LRF).

Art. 41 – Os programas priorizados por esta Lei é contemplados no Plano Plurianual que integrarem a Lei Orçamentária de 2011 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas fiscais estabelecidas (art. 4º, I, “e” da LRF).

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 42 – A Lei Orçamentária de 2011 poderá conter autorização para contratação de Operações de Créditos para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite endividamento de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 – A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 – Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL.

Art. 45 – O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2011, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2011.

Art. 46 – Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2011, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2010, acrescida de 5% obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 – Nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF).

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – eliminação das despesas com horas-extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 – Para efeito desta Lei e registros contábeis entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano Plurianual de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que em ambos os casos não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único – Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros por não caracterizar substituição de servidores será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização”.

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Art. 50 – O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 – O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 53 – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentário anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2011, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 – Os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício poderão ser reabertos no exercício subsequente por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 56 – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado do Mato Grosso, em 20 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2010

Objeto Execução de serviços especializados na Elaboração e Revisão do PCCS dos Profissionais da Educação, Código e Postura e Levantamento da Lei Ambiental deste município.

Favorecida **Drª. MARY FRANCINE AMARAL DA SILVA**
Prazo de execução 05 meses
Valor global **R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**
Fundamento Legal/Artigo 25, inciso II, caput da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa **Anexa aos autos do processo.**

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Novo Santo Antonio – MT, 09 de julho de 2010.

Valdemir Antonio da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranaíta

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.

CONTRATADA: SETER – SERVIÇO DE ENGENHARIA, TELEFONIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

DO ADITIVO: FICA ALTERADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRIMITIVO, PRORROGANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, QUE PASSAA SER ATÉ DIA 30 DE JULHO DE 2010.

PARANAÍTA/MT, 30/06/2010

Prefeitura Municipal de Paranatinga

PORTARIA Nº 087 DE 27 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. VILSON PIRES, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder, nos termos do art 113 e § 4º da Lei Municipal nº 024/1997, Licença para Tratar de Interesse Particular, à servidora **ARLENE DE SOUZA PINTO**, inscrita no CPF nº. 696.733.141-87, pelo período de dois anos a contar de 02 de agosto de 2010.

II – O afastamento concedido é sem ônus para o Município.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, 27 de julho de 2010.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Poconé

PORTARIA Nº 122/2010

O SENHOR NEY RONDON MARQUES, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER “Licença Prêmio” aos(as) funcionários(as) abaixo relacionados(as) com sua vigência conforme especificado.

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO LICENÇA	SECRETARIA
0365	DALVINA DA CONCEIÇÃO SILVA PRADO CPF - 571.919.641-20	28/03/2004 A 28/03/2009	01/07/2010 A 29/09/2010	SEDUCCEL
0014	ELZA MARIA DA CRUZ CPF - 537.783.751-72	02/01/2002 A 02/01/2007	01/07/2010 A 29/09/2010	SEDUCCEL
0046	MARIA DA SILVA OLIVEIRA CPF - 969.358.471-68	03/02/2002 A 03/02/2007	01/07/2010 A 29/09/2010	SEDUCCEL
0716	OLIVIA ROSA DE FIGUEIREDO CPF - 961.174.511-72	01/09/2002 A 01/09/2007	01/07/2010 A 29/09/2010	SEDUCCEL
0035	ROSARIA SOUZA MARTINS RONDON CPF - 482.289.071-68	01/03/2003 A 01/03/2008	01/07/2010 A 29/09/2010	SEDUCCEL
0112	ROSILENE DA SILVA COSTA CPF - 362.499.551-00	01/03/2005 A 01/03/2010	01/07/2010 A 29/09/2010	SEDUCCEL
0472	PEDROSA DE CAMPOS RONDON SILVA CPF - 362.418.651-53	28/03/2004 A 28/03/2009	01/07/2010 A 29/09/2010	SEDUCCEL
0458	TELMA DE MORAES CPF - 581.092.691-68	28/03/1999 A 28/03/2004	01/07/2010 A 29/09/2010	SEDUCCEL

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito de acordo com a vigência especificado no período da licença, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 21 de julho de 2010.

Ney Rondon Marques
Prefeito Municipal de Poconé

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 004/2010

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 0012/2010, de 12/01/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da TP 004/2010 foi a empresa **AGILI SOFTWARE P. AREA PUBLICA LTDA. CNPJ: 26.804.377/0004-30.**

Poconé-MT, 28 de julho de 2010

LUCINEY NATIVIDADE ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Ponte Branca

LEI Nº 414 - DE 27 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL e dá outras providências.

JAQUELINA SOARES PIRES, Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de R\$ 46.575,00 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado as despesas com a realização do programa PRO JOVEM e PAIF, criando-se as seguintes dotações no orçamento vigente:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
070 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

082438010.2110 – Executar o Programa Pro Jovem Adolescente	
3390300000 – Material de Consumo	R\$. 6.855,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$. 6.220,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$. 2.000,00
SOMA	R\$.15.075,00

0824480702.111 – Executar o Programa Apoio a Família – PAIF
3190040000 – Contratação por Tempo Determinado
R\$.12.000,00

3390300000 – Material de Consumo	R\$. 9.500,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$. 4.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$. 6.000,00
SOMA	R\$.31.500,00

TOTAL	R\$ 46.575,00
--------------	----------------------

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do novo programa e ações inseridos no orçamento vigente.

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei nº. 396/2009 de Diretrizes Orçamentárias e no Anexo I da Lei nº. 398/2009 do Plano Plurianual par o exercício de 2010, o **Programa 8070 – Apoio a Família e as ações: 2.110 – Executar o Programa Pro Jovem Adolescente; 2.111 – Executar o Programa Apoio a Família.**

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em Ponte Branca/MT, 27 de julho de 2.010.

ORIGINAL ASSINADO
JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 045 de 28 de julho de 2010.

Dispõe sobre o funcionamento e atendimento externo dos órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA, Estado de Mato Grosso, Sra. **Jaquelina Soares Pires**, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o disposto no artigo 46, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que em decorrência das festividades do Padroeiro de Nossa Cidade, “**SENHOR BOM JESUS DA LAPA**”, período este de comemorações religiosas para a População e para os devotos;

DECRETA:

Artigo 1º - A partir de **30/07/2010 à 06/08/2010**, no edifício sede da Prefeitura Municipal, não haverá atendimento administrativo ao público.

Parágrafo Único – Nos demais, como **Hospital Municipal, Postos de Saúde e Escolas Municipais**, o horário transcorrerá dentro das necessidades de atendimento das demandas apresentadas.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se !!!

Gabinete da Prefeita Municipal, em Ponte Branca/MT, 28 de julho de 2010.

ORIGINAL ASSINADO
Jaquelina Soares Pires
Prefeita Municipal

ORIGINAL ASSINADO
Josefa Liliana Lima Dantas
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Querência

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso nomeada pela Portaria 002/2010, torna Público o RESULTADO do Processo de Licitação n. 024/2010, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal nº 596/2006, de 21 de Julho de 2006 com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações.

PROCESSO: 024/2010

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 008/2010

OBJETO: registro de preços de gêneros alimentícios, copa, cozinha, higiene e limpeza para uso de diversas secretarias deste Município.

REALIZAÇÃO: 27/07/2010

HORÁRIO: 09h

Vencedores:

MACHRY SUPERMERCADO LTDA - Lotes n. 01, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 25, 28, 29, 30, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55 e 56 no valor total de R\$ 307.931,00;

CREMONESE WANDSCHEER & CIA LTDA – ME – Lotes n. 2, 15, 18, 22, 24, 26, 27, 31, 32, 33, 36, 40, 45, 52 e 57, no valor total de R\$ 79.143,39.

Querência – MT., 27 de julho de 2010.

Cristiane Tiecker Reidel
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de reserva do Cabaçal**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2010**

A Prefeitura do Município de Reserva do Cabaçal-MT torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 10/2010 com apuração pelo "maior desconto linear" e pelo "menor preço por hora", com base no Sistema Audatex ou equivalente, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E FRACIONADA DE PEÇAS "GENUÍNAS" OU DE "PRIMEIRA LINHA", BEM COMO, SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, INDEPENDENTE DA MARCA E CATEGORIA DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, PARA ATENDER TODA FROTA MUNICIPAL**, conforme termo de referência Anexo I do Edital.

O Certame será realizado no dia 06/08/2010, às 10:00 hs, no prédio da Prefeitura Municipal localizada à Av. Mato Grosso, 221, centro, fone/fax: (065) 3247-1124. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço: www.reservadocabaçal.mt.cnm.org.br, link Editais e Licitações gratuitamente.

Reserva do Cabaçal-MT, 27 de Julho de 2010.

MARCIA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho**AVISO DE LICITAÇÃO****CARTA CONVITE Nº. 013/2010**

O Município de Ribeirãozinho – MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 02/08/2010, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licitação na modalidade Carta Convite, que tem por objeto: A Contratação de Profissional Farmacêutico Bioquímico, para atender no Laboratório e Farmácia do PSF, conforme Edital e seus anexos. Poderão participar do presente Convite nº 013/2010, todas as pessoas físicas devidamente cadastradas ou que tenham feito cadastro até 24 horas antes da abertura do certame, observada a necessária qualificação. Maiores informações pelo telefone 66 3415 1129.

Ribeirãozinho - MT, 28 de julho de 2010.

Kenia Soares Simões -
Pres. da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2010 –**

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE E A EMPRESA AUTO ELÉTRICA AJAX PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS LTDA. OBJETO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DESTA PREFEITURA, NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N. 06/10. 19 DE JULHO DE 2010. VALOR TOTAL DE R\$ 74.000,12 (SETENTA E QUATRO MIL E DOZE CENTAVOS). ASSINAM DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL E O SÓCIO DAVID PRATES. **ONDE SE LÊ VALOR TOTAL R\$ 74.000,12 (SETENTA E QUATRO MIL E DOZE CENTAVOS), LEIA-SE VALOR TOTAL R\$ 74.775,43 (SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS);**

PORTARIA N.º 122/2010

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Tempo De Contribuição em favor da servidora Sra. Joana Francisca Linhares.”

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º, inciso I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com art.

82-A da Lei n.º 1.053/2006 que altera a Lei nº 975/2004, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rosário Oeste - MT, art. 91 da Lei nº 533/93 estatuto dos servidores públicos municipais, anexo I, do Ato Administrativo nº 008 de 22 de abril de 2008, considerando a Lei Municipal nº 1110/2008, que dispõe sobre a recomposição geral anual das remunerações dos servidores efetivos ativos e inativos do Poder Executivo de Rosário Oeste - MT, na forma do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal/88, com aplicação do índice de inflação acumulado em fevereiro/2006 até fevereiro/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Por Tempo De Contribuição**, a servidora Sra. **Joana Francisca Linhares**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 472722, SSP/MT e CPF nº 229.455.471-04, residente e domiciliada neste município, neste município, servidora efetiva desta municipalidade, ocupante do cargo Agente Administrativo, classe “A”, matrícula n.º 129, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do ROSÁRIO-PREVI, n.º **2010.04.0001P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ROSARIO OESTE - MT, 19 de julho de 2010.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 121/2010.

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. **Joana Francisca Linhares**, servidor pública deste município.”

O Prefeito Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do art. 82-A da Lei n.º 1.053/2006 que altera a Lei nº 975/2004, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rosário Oeste – MT.

RESOLVE:

Art.1º - Averbar o tempo de serviço não concomitante conforme certidão de tempo de contribuição e parecer jurídico em nome do Sra. **Joana Francisca Linhares**.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 6212 dias líquido, correspondente a 17 (dezessete) anos, 0 (zero) meses e 07 (sete) dias, prestados aos seguintes órgãos:

PERÍODO	ÓRGÃO	DIAS LÍQUIDOS
02/01/1979 À 31/12/1982	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE	1460
01/01/1983 À 08/05/1993	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE	3865
02/01/1988 À 03/06/2000	FLORESTECA S/A	882

Art.3º - Compete ao Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

ROSARIO OESTE - MT, 19 de julho de 2010.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA Nº. 0127/2010.

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. **Antonio Augusto Saraiva**, servidor pública deste município.”

O Prefeito Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do art. 12, inciso I da Lei n. 975 de 15 de abril de 2004, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rosário Oeste – MT.

RESOLVE:

Art.1º - Averbar o tempo de serviço não concomitante conforme certidão de tempo de contribuição e parecer jurídico em nome do Sr. **Antonio Augusto Saraiva**.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 5803 dias líquido, correspondente a 15 (quinze) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, prestados aos seguintes órgãos:

PERÍODO	ÓRGÃO	DIAS LÍQUIDOS
03/02/1983 à 15/04/1993	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE	3723
16/04/1993 à 31/12/1998	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE	2081

Art.3º - Compete ao Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

ROSARIO OESTE - MT, 23 de julho de 2010.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Carmem**EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO N.º 04/2010 Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato 04/2010, Contratado: COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Da vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 04/2010 pelo período de 90(noventa) dias. Data: de assinatura 26 de julho de 2010.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010**

Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de 2010, nesta cidade de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, no Paço Municipal às 8:00 (oito) horas, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal, nomeados pelo Decreto Municipal nº 036/2010 em 25 de Junho de 2010, substituindo o Decreto Municipal nº 001/2010, de 04 de Janeiro de 2010, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento de propostas atinentes ao Processo Licitatório nº024/2010 na modalidade Tomada de Preços nº 012/2010, que dispõe sobre a prestação de serviços técnicos na área de engenharia civil, elaboração de projetos, fiscalização e acompanhamento de obras no município de Santa Cruz do Xingu, junto a Secretaria Municipal de Obras. Após a republicação da prorrogação da licitação no Mural da Prefeitura Municipal em 09/07/2010, Diário Oficial do Estado em 13/07/2010 pg. 78 e no Jornal Oficial dos Municípios publicada também na data de 13/07/2010 pg. 101, e cumprido os prazos legais, a Comissão Permanente de Licitação constatou que não houve interessado em participar do presente certame licitatório, neste termo a Comissão Permanente de Licitação declara **DESERTA** a licitação visto nenhum interessado ter apresentado proposta para o presente certame licitatório.

Santa Cruz do Xingu/MT, em 27 de Julho de 2010.

Marcus Simões Vieira -
Presidente da CPL

Eurípedes Neri Vieira -
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2010, às 14 horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT deu-se o julgamento da Tomada de Preço 006/2010 tendo como objeto a contratação de empresa especializada em transportes de passageiros. Nesta, sagrou-se vencedora a empresa Julio César Largura – Transportes - ME. Com o valor global de R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais). Santa Rita do Trivelato - MT, 28 de julho de 2010.

LUIZ CARLOS FIDALSKI -
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA USO EM VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS 1620, ANO 9697, 1318 ANO 9293 E MICRO VOLARES A6 - ANO 2000, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03/08/2010 às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha – MT, 26 de julho de 2010.

RÉGINA FRANCISCA F. TRINDADE
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.

CONTRATADO: QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos para uso do Departamento de Água e Esgoto – DAE deste município.

PRAZO: 6 meses

VALOR GLOBAL: 51.855,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Santa Terezinha-MT 22 de julho de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.

CONTRATADO: CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Construção de um centro de múltiplo uso neste município de Santa Terezinha – MT.

PRAZO: 150 dias corridos

VALOR GLOBAL: 539.044,65 (quinhentos e trinta e nove mil quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Santa Terezinha-MT 16 de julho de 2010.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº
023/2010**

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 355, Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial para futura Aquisição de Peças Genuínas ou Originais de primeira linha, para a manutenção de maquinas e veículos pesados da frota do Município de São José do Rio Claro – MT.

Data de Abertura: às 08:00 horas (horário Local), do dia 09 de Agosto de 2010, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 13:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação.

São José do Rio Claro/MT – MT, 28 de Julho de 2010.

**Osni Rubens Puga Lopes –
Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Sinop**DECRETO Nº. 109/2010**

DATA: 22 de julho de 2010

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº. 1278/2010, de 23 de março de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas, conforme especifica a seguir:

I– Nevaldir Graf - Presidente

II - Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração

Titular: Adair Leo Dallagnol
Suplente: Aparecido Pereira da Silva

III – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Clóvis Sanches
Suplente: Beno Kaiser

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos:

Titular: Celso Adão
Suplente: Ulisses Alves Barbosa

V - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Volcinei João Peruzzo
Suplente: Décio Franzener

VI- Representantes da Câmara Municipal de Sinop:

Titular: Alexander Bonfleur
Suplente: Sílvio César da Silva

VII - Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Norte de Mato Grosso - AENOR

Titular: Juliana Manfrin Benatti
Suplente: André Luiz Nonato Ferraz

VIII– Representantes da CODENORTE:

Titular: Cezar Luiz Biazus
Suplente: Gustavo Ceravolo Ropelli

IX – Representantes da FASIP:

Titular: Adriano Marcos Rodrigues
Suplente: Sérgio Crocetta Coelho

X – Representantes da ACES:

Titular: Rodolpho J. Ferreira Mello
Suplente: Amadeu Rampazzo Júnior

XI – Representantes do SEBRAE:

Titular: Volmir José Contreira
Suplente: Maria Helena Ferreira da Costa

XII – Representantes da COOPERNOP:

Titular: Mauro Dall'Agnol
Suplente: Marcelo Bianchi

XIII - Representantes da UNEMAT:

Titular: Gildete Evangelista da Silva
Suplente: Marinês Orlandi

XIV – Representantes da CDL:

Titular: Gilmar Otoni Caldeira
Suplente: Fernando Filla

XV – Representantes do SINDUSMAD:

Titular: Adelita Dias Pereira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 22 de julho de 2010.

**JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Cumpra-se

Nevaldir Graf
Secretário Mun. de Indústria, Comércio, Turismo e
Mineração

PORTARIA Nº 060/2010

Nomeia a Sra. Carla Regina Batista para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Gabinete da Presidência, referência CC- 09.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nesta data, a Sra. Carla Regina Batista para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Gabinete da Presidência, referência CC-09.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de julho de 2010.

Mauro Garcia
Presidente

PORTARIA Nº 061/2010

Exonera a Sra. Maria Lúcia Firmo da Costa do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC- 02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nesta data, a Sra. Maria Lúcia Firmo da Costa do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de julho de 2010

Mauro Garcia
Presidente

Prefeitura Municipal de Sorriso

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2010

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Local) e às 09:00 horas (Horário de Brasília), do dia 18 de Agosto de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura do **Pregão Presencial nº 083/2010**, pelo Menor Preço por Item, para **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Coffe Breaks (Salgados, Doces, Bolos, Tábua de Frios, entre outros), para Eventos promovidos pela Administração Municipal”**.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 28 de julho de 2010

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro / Prefeitura de Sorriso – MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 051/2010

De ordem do Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Público 001/2010** realizado em **MAIO/2010**, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados, conforme relação abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACS – 40 HORAS SEMANAIS

ORD	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	ÁREA
6	FRANCISCO RIBEIRO ALVES FILHO	1001	05/02/1982	A03

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de **05 (cinco)** dias a contar desta data, **27/07/2010**, para firmar contrato temporário no referido cargo e deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

COPIAS (TRAZER O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO)	ORIGINAL
• RG; • CPF; • Certidão de Nascimento ou Casamento; • Certidão de Nasc. dos filhos menores de 18 anos (dependentes comprovante); • * Diploma (Registrado no Órgão Competente); • Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar); • Título de eleitor; • Comprovante das 02 (duas) últimas eleições; • Carteira de Reservista (masculino); • PIS/PASEP; • CTPS (Carteira de Trabalho); • RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável); • CPF dos dependentes; • Comprovante de residência atual em nome do admitido; • Carteira de Habilitação (Motorista e Operador de Máquinas) – B, C, D ou E. • Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país. • Número da conta corrente no banco HSBC. • *Carteira profissional conforme a formação, as mesmas deverão ter registro no Estado de Mato Grosso.	-01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente; -Exame Admissional. -Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura. -Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública acumulável. -Reconhecida idoneidade moral com apresentação das respectivas certidões: -a) Justiça Eleitoral – Quitação e pleno gozo dos direitos cíveis, expedida pelo Cartório Eleitoral; -b) Justiça Estadual – Negativa crime e cível, expedida pelo Fórum e pelo site www.trf1.gov.br/servicos/certidao -Da comprovação da idoneidade: -Apresentação de certidão negativa cível e criminal, caso positiva, apresentar certidão narrativa.
OBS: * Documentos exigidos somente para o cargo de enfermeiro.	OBS.: No ato da entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos, serão entregues a autorização e recomendação para a realização do exame admissional. <u>A data da posse será a data do protocolo de recebimento do Departamento pessoal quando da entrega de todos os documentos exigidos.</u>

A falta de um único documento inabilitará o candidato a firmar o contrato temporário.

O Município de Sorriso reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos.

O não comparecimento do candidato convocado por este edital, no prazo acima estipulado, será considerado desistente da vaga, ficando a Administração livre para convocar o próximo candidato.

SORRISO (MT), 27 DE JULHO DE 2010.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS CLOMIR BEDIN
Secretário Municipal de Administração Prefeito Municipal

PORTARIA GP N.º 371/2010

DATA: 20 JULHO DE 2010

SÚMULA: AUTORIZA MARIA JESUS SANTANA DE BRITO REASSUMIR AS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o art. 108 da Lei Complementar 029/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso/MT;

Considerando o art. 115 da Lei Complementar 034/2005 – Estatuto do Magistério dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso/MT;

Considerando o Requerimento da servidora;

R E S O L V E:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ART. 1º – Fica a partir de 20 de Julho de 2010, a servidora **MARIA JESUS SANTANA DE BRITO**, autorizada a reassumir as atribuições do seu cargo, Zeladora – Padrão A II, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 20 DE JULHO DE 2010.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

Certifico que esta Portaria foi registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no mural da UG e no Diário da AMM.

RONDINELLI R. C. URIAS
Secretário Municipal Administração
Decreto nº 030/2010

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Tabaporã

MUNICÍPIO DE TABAPORA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

LRF-Cidadão - 9.10 - 26/07/10

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	515.522,50	515.522,50	83.860,59	261.132,65	374.229,39
RECEITAS CORRENTES	515.522,50	515.522,50	83.860,59	261.132,65	374.229,39
Receita de Contribuições	398.972,50	398.972,50	66.074,80	175.068,23	243.820,89
Pessoal Civil	393.722,50	393.722,50	66.074,80	175.068,23	243.820,89
Contribuição de Servidor Ativo Civil	391.622,50	391.622,50	66.074,80	175.068,23	243.820,89
Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	116.550,00	116.550,00	15.843,40	80.051,62	126.516,56
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.050,00	1.050,00	0,00	31.796,68	93.500,17
Outras Receitas Patrimoniais	115.500,00	115.500,00	15.843,40	48.254,94	33.016,39
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.942,39	6.012,80	3.891,94
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	393.722,50	393.722,50	75.306,78	167.429,02	299.711,03
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	909.245,00	909.245,00	159.167,37	428.561,67	673.940,42
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (VI)	346.582,80	346.582,80	65.852,10	186.024,17	192.071,45
ADMINISTRAÇÃO	125.154,90	125.154,90	12.650,51	44.209,59	52.010,83
Despesas Correntes	124.085,20	124.085,20	12.650,51	44.209,59	52.010,83
Despesas de Capital	1.069,70	1.069,70	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	221.427,90	221.427,90	53.201,59	141.814,58	140.060,62
Pessoal Civil	221.427,90	221.427,90	53.201,59	141.814,58	140.060,62
Aposentadorias	64.182,00	64.182,00	24.266,85	61.466,49	47.709,62
Pensões	18.184,90	18.184,90	3.105,71	15.993,55	9.218,18
Outros Benefícios Previdenciários	139.061,00	139.061,00	25.829,03	64.354,54	83.132,82
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	562.662,20	562.662,20	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS (IX)=(VI+VII+VIII)	909.245,00	909.245,00	65.852,10	186.024,17	192.071,45
RESULTADO PREV. (X)=(V-IX)	0,00	0,00	93.315,27	242.537,50	481.868,97
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			PERÍODO REFERÊNCIA		
2º BIM/2010			2009	2010	
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		2.439.021,17		0,00	0,00
Investimentos		1.743.304,76		2.265.220,69	2.495.472,81
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
RECEITAS CORRENTES	393.722,50	393.722,50	49.267,84	141.390,08	299.711,03
Receita de Contribuições	393.722,50	393.722,50	75.306,78	167.429,02	299.711,03
Pessoal Civil	393.722,50	393.722,50	75.306,78	167.429,02	299.711,03
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	391.622,50	391.622,50	75.306,78	167.429,02	299.711,03
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	-26.038,94	-26.038,94	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	-26.038,94	-26.038,94	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE TABAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

LRF-Cidadão - 9.10 - 26/07/10

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	393.722,50	393.722,50	49.267,84	141.390,08	299.711,03
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE TABAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 26/07/10

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 30 Abr 2010 (b)	Em 30 Jun 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.256.155,91	2.266.258,65	2.929.443,77
Ativo Disponível	3.072.088,52	3.368.930,21	3.994.268,88
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	815.932,61	1.102.671,56	1.064.825,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.256.155,91	-2.266.258,65	-2.929.443,77
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.256.155,91	-2.266.258,65	-2.929.443,77

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Jun 2010 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-663.185,12	-673.287,86

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 30 Abr 2010 (b)	Em 30 Jun 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.265.220,69	2.439.021,17	2.495.472,81
Ativo Disponível	2.265.220,69	2.439.021,17	2.495.472,81
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE TABAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 26/07/10

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.197.632,26	2.529.538,79	7.027.259,94	7.173.367,62
Receita Tributária	515.764,00	139.764,66	516.996,49	504.373,67
IPTU	74.884,00	8.776,92	22.623,43	36.759,69
ISS	103.924,50	46.328,49	168.931,62	86.801,15
ITBI	106.970,00	41.627,36	144.037,92	204.734,73
IRRF	128.364,00	25.056,58	107.682,63	115.203,34
Taxas	101.621,50	17.975,31	73.720,89	60.874,76
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	840.831,50	163.819,77	380.555,35	581.892,13
Receita Previdenciária	792.695,00	141.381,58	342.497,25	543.531,92
Outras Contribuições	48.136,50	22.438,19	38.058,10	38.360,21
Receita Patrimonial Líquida	124.374,25	-9.275,54	23.856,00	33.956,39
Receita Patrimonial	171.421,35	1.330,77	80.822,22	164.857,03
(-) Aplicações Financeiras	47.047,10	10.606,31	56.966,22	130.900,64
Transferências Correntes	10.461.432,09	2.192.039,96	5.979.626,96	5.984.888,81
FPM	2.695.644,00	545.989,50	1.466.771,44	1.416.386,36
ICMS	2.053.824,00	399.462,98	1.145.605,80	824.159,25
Outras Transferências Correntes	5.711.964,09	1.246.587,48	3.367.249,92	3.744.343,20
Demais Receitas Correntes	255.230,42	43.189,94	126.225,14	68.256,62
Dívida Ativa	14.975,80	12.668,03	33.935,34	23.927,73
Receitas Correntes Diversas	240.254,62	30.521,91	92.289,80	44.328,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.110.888,30	447.510,55	631.740,55	1.126.538,33
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	16.045,50	31.405,00	62.810,00	84.299,00
Transferências de Capital	2.090.564,00	416.105,55	568.930,55	1.042.239,33
Convênios	2.088.424,60	416.105,55	568.930,55	755.336,00
Outras Transferências de Capital	2.139,40	0,00	0,00	286.903,33
Outras Receitas de Capital	4.278,80	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.094.842,80	416.105,55	568.930,55	1.042.239,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.292.475,06	2.945.644,34	7.596.190,49	8.215.606,95

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.714.911,15	2.620.287,32	7.563.861,02	6.745.158,55
Pessoal e Encargos Sociais	5.903.498,80	1.076.319,40	3.237.037,96	3.076.748,34
Juros e Encargos da Dívida (IX)	67.409,25	925,93	3.321,29	3.210,12
Outras Despesas Correntes	8.744.003,10	1.543.041,99	4.323.501,77	3.665.200,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.647.501,90	2.619.361,39	7.560.539,73	6.741.948,43
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.678.333,92	105.743,10	344.382,74	516.762,94
Investimentos	1.336.734,92	105.743,10	344.382,74	489.781,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	341.599,00	0,00	0,00	26.980,99
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI))	1.336.734,92	105.743,10	344.382,74	489.781,95
RESERVA DO RPPS (XVII)	562.662,20	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.626.547,22	2.725.104,49	7.904.922,47	7.231.730,38
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-2.334.072,16	220.539,85	-308.731,98	983.876,57
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE TABAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRP-Cidadão - 9.10 - 26/07/10

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	6.799.930,59	6.799.930,59	1.428.260,06	3.994.329,58	58,74
Receitas de Impostos	314.767,37	314.767,37	114.042,85	376.529,29	119,62
Impostos	285.778,50	285.778,50	96.732,77	335.592,97	117,43
Dívida Ativa dos Impostos	13.906,10	13.906,10	11.230,11	28.809,87	207,17
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	15.082,77	15.082,77	6.079,97	12.126,45	80,4
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.485.163,22	6.485.163,22	1.314.217,21	3.617.800,29	55,79
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.695.644,00	2.695.644,00	545.989,50	1.466.771,44	54,41
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	0,00	-4.835,04	-1.062,46	-2.124,92	43,95
Cota-Parte ICMS	2.053.824,00	2.053.824,00	399.462,98	1.145.605,60	55,78
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	28.454,02	28.454,02	5.300,94	15.201,80	53,43
Cota-Parte ITR	9.627,30	9.627,30	378,08	12.695,88	131,87
Cota-Parte IPVA	83.436,60	83.436,60	35.912,44	76.932,31	92,2
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.614.177,30	1.619.012,34	328.235,73	902.718,18	55,76
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	3.523.976,91	3.523.976,91	733.178,15	1.846.452,68	52,4
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.940.500,00	1.940.500,00	417.674,62	1.150.387,77	59,28
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.940.500,00	1.940.500,00	417.674,62	950.947,93	49,01
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	199.439,84	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	192.866,91	192.866,91	62.587,78	137.637,60	71,36
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	1.390.610,00	1.390.610,00	252.915,75	558.427,31	40,16
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	8.709.730,20	8.704.895,16	1.833.202,48	4.938.064,08	56,73

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.698.257,00	1.073.776,00	85.908,54	297.333,27	27,69
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.364.800,00	1.051.709,00	85.908,54	297.035,14	28,24
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	89.457,00	3.460,00	0,00	0,00	0
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	244.000,00	18.607,00	0,00	298,13	1,6
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)	1.940.500,00	1.830.956,20	354.828,62	1.138.989,18	62,21
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	1.233.900,00	1.172.635,20	228.079,84	728.936,37	62,16
Outras Despesas no Ensino Básico	706.600,00	658.321,00	126.748,78	410.052,81	62,29
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	99.000,00	129.500,00	10.932,32	46.455,29	35,87
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	490.009,25	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	96.800,00	798.350,00	233.563,59	407.075,05	50,99
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	3.834.557,00	4.322.591,45	685.233,07	1.889.852,79	43,72

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	247.669,59
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	247.669,59

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.664,58	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	67.213,24	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) **940.983,27**

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / II) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	23,56
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	63,36

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2009 0,00	Jan a Jun 2010 182.350,14
----------------------------	-----------------------------------	------------------------------

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE TABAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 26/07/10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	3.074.100,00	3.816.948,45	598.086,69	1.633.773,50	42,8
ENSINO SUPERIOR	50.000,00	1.003,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	496.457,00	459.130,00	83.263,68	251.898,46	54,86
EDUCAÇÃO ESPECIAL	126.100,00	17.607,00	0,00	0,00	0
DIFUSÃO CULTURAL	87.900,00	27.903,00	3.882,70	4.180,83	14,98
TOTAL DAS DESPESAS	3.834.557,00	4.322.591,45	685.233,07	1.889.852,79	43,72

FONTE:

MUNICÍPIO DE TABAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/SEMESTRE JANEIRO A JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 26/07/10

ADCT, art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Jun 2010 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	6.799.930,59	6.799.930,59	3.994.329,58	58,74
Impostos	285.778,50	285.778,50	335.592,97	117,43
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	28.988,87	28.988,87	40.936,32	141,21
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.485.163,22	6.485.163,22	3.617.800,29	55,79
Da União	3.607.028,40	3.607.028,40	1.972.622,71	54,69
Do Estado	2.878.134,82	2.878.134,82	1.645.177,58	57,16
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	3.179.905,97	3.179.905,97	1.413.913,45	44,46
Da União para o Município	2.076.168,12	2.076.168,12	1.285.154,26	61,90
Do Estado para o Município	1.044.904,35	1.044.904,35	128.759,19	12,32
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	64.340,30	0,00
Outras Receitas do SUS	58.833,50	58.833,50	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	5.601.020,94	5.601.020,94	3.039.250,45	54,26
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	1.583.156,00	1.587.991,04	872.916,85	54,97
TOTAL	13.997.701,50	13.992.866,46	7.574.576,63	54,13

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Jun 2010 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.042.610,00	4.615.852,60	2.286.759,40	49,54
Pessoal e Encargos Sociais	1.256.439,00	1.531.391,80	903.971,69	59,03
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.786.171,00	3.084.460,80	1.382.787,71	44,83
DESPESAS DE CAPITAL	219.134,00	311.937,00	73.941,33	23,70
Investimentos	219.134,00	311.937,00	73.941,33	23,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.261.744,00	4.927.789,60	2.360.700,73	47,91

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun 2010 (e)	% (e)/desp. saúde
DESPESAS COM SAÚDE	3.261.744,00	4.927.789,60	2.360.700,73	47,91
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	3.252.274,60	1.757.318,30	74,44
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	3.252.274,60	1.549.799,27	65,65
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	207.519,03	8,79
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	3.261.744,00	1.675.515,00	603.382,43	25,56

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2010(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	225.827,90	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>² [(V-VI)/I]	9,45
---	-------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2010 (g)	% (g/total g)
Atenção Básica	2.224.060,00	2.912.502,60	1.180.521,95	50,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	812.434,00	1.743.735,00	1.047.800,49	44,39
Suporte Profilático e Terapêutico	140.000,00	80.001,00	3.984,28	0,17
Vigilância Sanitária	24.750,00	42.351,00	12.531,06	0,53
Vigilância Epidemiológica	60.500,00	149.200,00	115.862,95	4,91
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.261.744,00	4.927.789,60	2.360.700,73	100,00

FONTE:

Prefeitura Municipal de Tapurah

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2010**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, pelo critério de **Menor Preço**, cujo abertura dar-se-á dia **10 de Agosto de 2010**, às nove horas, tendo como objeto a execução de obras e serviços de ampliação e reforma do Posto de Saúde Familiar I, localizado na Rua Amazonas, Quadra 18, Lote 02, Bairro Jardim Juliana. O Edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. Paraná, nº 1.100, Praça da Juventude, centro, em Tapurah - MT mediante o pagamento do valor de R\$ 102,50 (Cento e dois reais e cinquenta centavos). Tapurah – MT, 27 de julho de 2010 - Paulo Henrique Godoy- CPL

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

ATO Nº. 093/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR APARECIDO GERSON SPOLADOR, no cargo em Comissão de **Assessor Especial – DAS 3**, lotado na Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico, a partir de 05 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de janeiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 1219/ 2009.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR Simoni Aparecida Rosa, no cargo em Comissão de **Secretário Escolar – DAI 2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – EMEB Luis Reveles Pereira, com efeito retroativo, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15 de dezembro de 2009.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 097/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR JULIO CÉSAR COUTINHO GONÇALVES, do cargo em comissão de Assessor de Recursos Humanos – DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de janeiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 098/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR JULIO CESAR COUTINHO GONÇALVES, no cargo em Comissão de **Assessor de Imprensa – DAS 2**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 05 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de janeiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 099/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR JOVENIL DOMINGOS DE CAMPOS, no cargo em Comissão de **Gerente de Manutenção de Equipamentos – DAS 1**, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de janeiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 0100/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido **JOSE ERMANO DOS SANTOS**, do cargo de Operador de Sistema, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 25 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de janeiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 101/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, **MARINA MARQUES DE ARRUDA** do cargo de Professora efetiva, lotada na EMEB Deputado Ary Leite de Campos, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 25 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de janeiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 104/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR **LODETE SYRLEI DISARY ALVES**, do cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Controle Orçamentário - DAÍ 2**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de fevereiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 105/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR **LODETE SYRLEI DISARY ALVES**, no cargo em Comissão de **Coordenador de Orçamento – DAS 1**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de fevereiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 106/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR **LUIZ AFFONSO DELIBERADOR MICKOSZ**, no cargo em Comissão de **Assessor Especial – DAS 3**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de fevereiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 107/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR **MARIA ODETE SARAT PEREIRA**, do cargo em Comissão de **Coordenador – DAS 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de fevereiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 108/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR **JEANY LAURA LEITE NASSARDEN**, no cargo em Comissão de **Coordenador – DAS 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de fevereiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 111/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR **SEBASTIÃO FRANCISCO DE ALMEIDA**, no cargo em Comissão de **Chefe de Divisão – DAI 2**, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 09 de fevereiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 114/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR **WALDINÉIA MARTINS DA COSTA**, do cargo em comissão de **Secretária Executiva – DAÍ 2**, lotada na Secretaria Municipal de Controle Interno, a partir de 05 de fevereiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de fevereiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 116/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR **JOÃO AVELINO BULHÕES**, no cargo em Comissão de **Secretário – Chefe de Gabinete – DAS 4**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 117/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR **CAMILO RAMOS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Coordenador – DAS 1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 118/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR **CAMILO RAMOS DOS SANTOS**, no cargo em Comissão de **Coordenador – DAS 1**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 119 / 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR **FAGNER JOSÉ DA SILVA FERREIRA**, no cargo em Comissão de **Coordenador – DAS 1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 202/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Marcela Galvão Okamura Suguishima, do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de março de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial Nº 49/2010

Referente à Referência de carga de glp-gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão retornável de 13 kg, 45 kg e 90 kg para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado, homologado em 23/07/2010, sagrou-se vencedora a empresa abaixo relacionada:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2010.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 26/2010, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e a Empresa cujo preço está a seguir registrado por Preço Unitário, em face à realização do Pregão Presencial nº 49/2010.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

LOTE 01 ITEM	EMPRESA: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	QTD	UNID	MARCA	PREÇO UNIT
1	CARGA DE GÁS GLP ACONDICIONADO EM BOTIJÃO P13 RETORNAVEL	UN	1.500.000	SUPERGASBRÁS	38,41
2	CARGA DE GÁS GLP ACONDICIONADO EM BOTIJÃO P45 RETORNAVEL	UN	200.000	SUPERGASBRÁS	144,04
3	CARGA DE GÁS GLP ACONDICIONADO EM BOTIJÃO P90 RETORNAVEL	UN	200.000	SUPERGASBRÁS	268,87

Várzea Grande – MT - 26 de Julho de 2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

Marcos José da Silva
Sec. Municipal de Administração

Otávio Guimarães Rezende
Pregoeiro

CONTRATADA:

GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2010

EXTRATO DE CONTRATO 013/2010

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE - EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA
COMPUTADORIZADA.

DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.39. OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

VALOR: R\$ 368.997,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 013/2010

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 013/2010

Contratada ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA **Objeto:**
Contratação de Empresas para Elaboração de PRAD-Plano de
Recuperação de Área Degradada da ETE_Estação de Tratamento de
Esgoto conforme descritos no Anexo I. **Fundamentação Legal:** CARTA
CONVITE 010/2010

Valor: R\$ 38.000,00**Prazo:** 30 (trinta) dias**Assinatura:** 09/07/2010.

João Carlos Hauer
Diretor Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2010

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, na publicação veiculada na edição do dia 26/07/2010:

Onde se lê: Homologado em 23/07/2010

Leia-se: Homologado em 20/07/2010

Várzea Grande – MT, 27 de Julho de 2010. Luciano Raci de Lima –
Pregoeiro – Marcos José da Silva - Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 015/2010

Contratada: RIBERMAQ LOCAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA ME,

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de abertura de
Vala, incluindo escavação e reaterro conforme Planilhas e Mapas em
anexo.

Fundamentação Legal: CARTA CONVITE 011/2010**Valor:** R\$ 67.704,00**Prazo:** 07 (sete) meses.**Assinatura:** 22/07/2010.

João Carlos Hauer
Diretor Presidente

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro

CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT

Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br**GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA AMM***Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos
Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão
ser encaminhados à Gerência de Comunicação até as 12
horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete,
CD ou enviadas para o e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio**Jornal Oficial dos Municípios**

Gerência de Comunicação: Malu Sousa

Editoração Eletrônica: Noides Cenio da Silva

Atendimento: Patricia de Oliveira de Moreira (65) 2123-1270

Impressão: Asuir Nunes da Silva (65) 2123-1228

E-mail: jornaloficial@amm.org.br**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br